



Subsecretaria de Relações
S. F.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 61

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 83/73, que regulamenta o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Prosseguimento da análise de S. Exª referente aos sistemas de transporte no Brasil, dando ênfase, nesta oportunidade, aos corredores de exportação.

1.2.3 — Comunicações das Lideranças da ARENA e do MDB no Senado Federal

Substituição de membros na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5/75-CN.

1.2.4 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

Substituição de membros na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5/75-CN.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 151/75, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106/74, de sua autoria, que elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria de ferroviários. **Aprovado.**

— Requerimento nº 155/75, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 32/72, de sua autoria, determinando que todos os benefícios concedidos pelo INPS sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios. **Aprovado.**

— Requerimento nº 193/75, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *A Notícia*, de Joinville (SC), de 11 de maio de 1975, intitulado "Alto Paraguai". **Aprovado.**

— Requerimento nº 202/75, de autoria do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal,

do discurso proferido dia 19 de maio de 1975, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião do lançamento do "Programa Nacional de Pastagens". **Aprovado.**

— Requerimento nº 209/75, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 35/75, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre proteção aos documentos de valor histórico, existentes em autos de processos judiciais, introduzindo modificações no art. 1.215, do Código de Processo Civil, e do Projeto de Lei da Câmara nº 30/75 (nº 1.317-C/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.215 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973). **Aprovado.**

— Requerimento nº 215/75, do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Embaixador Delfim Netto, por ocasião da instalação do I Congresso Internacional dos Anunciantes, em 22 de maio de 1975, na cidade do Rio de Janeiro. **Aprovado.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Considerações sobre a construção da Transamazônica e da BR—319, tendo em vista pronunciamento do Senador Alexandre Costa sobre a matéria, em resposta a discurso de S. Exª proferido em sessão anterior.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Dados fornecidos pelo DNER, sobre as condições de tráfego da rodovia Transamazônica e trabalhos de conservação a serem executados por este Departamento nesta rodovia, em esclarecimentos ao assunto abordado pelo seu antecessor na tribuna.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Justificação de projeto de lei que encaminha à Mesa que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Apelo em favor de um maior número de vagas fixado pelo DASP no Plano de Classificação de Cargos, para a categoria de Técnicos em Assuntos Educacionais.

SENADOR ITAMAR FRANCO — A faculdade do Senhor Presidente da República baixar decretos-leis *ad referendum* do Congresso Nacional.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Solicitando providências do Sr. Ministro dos Transportes, no sentido da concessão para exploração da linha Rio—Niterói, pelas embarcações da Superintendência dos Transportes da Baía de Guan-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

bara. Medidas do Sr. Ministro das Comunicações, que visem apurar as frequentes ocorrências de erros nas contas apresentadas pela Companhia Telefônica Brasileira na área do Estado do Rio de Janeiro. Nota da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, em favor dos seus filiados, face o não cumprimento pelo Srs. Banqueiros das decisões dos Tribunais referentes aos Dissídios Coletivos de 1971 a 1974.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 66ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 95/75, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 95/75 (nº 128/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÃO

— Matérias constantes dos itens nºs 3, 4 e 6 da Ordem do Dia.

4 — SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

— Relatório correspondente ao mês de maio de 1975.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 65ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Gus-

tavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Tarso Dutra..

O Sr. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, deter-

minou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regulamenta o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Através da Mensagem nº 95, de 1975 (Nº 128/75, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando prosseguimento à série de pronunciamentos que aqui tenho feito sobre transporte no Brasil, desejo, hoje, dar ênfase aos Corredores de Exportação.

Os Corredores de Exportação significam um dos mais representativos acontecimentos do Brasil após 1964, desde que estão inseridos numa estratégia maior, qual seja a de ampliar os mercados externos para o País, a fim de sustentar, internamente, altas taxas de crescimento econômico. A abertura externa, que não encontra correspondente antes de 1964, em dado momento, a fim de continuar sem estrangulamentos, exigiu um esforço concentrado, do qual os corredores de exportação derivaram.

Criados em março de 1972, na verdade, os denominados corredores de exportação integram um complexo sistema de rodovias, ferrovias, hidrovias e instalações portuárias, ligando áreas ou pólos de desenvolvimento, com vistas ao intercâmbio de mercadorias e que, por isso, justificam a implantação de sistemas de armazenamentos, transporte e manuseio de alta capacidade de rendimento.

É em razão do que afirmamos que podemos concluir estarem depositados nos corredores de exportação parcelas amplas do esforço de exportação, ainda mais agora que, devido à inflação mundial, precisamos atingir, agressiva e competitivamente, os mercados mundiais.

Mas não é só. No plano interno os corredores de exportação, ou, mais apropriadamente, os corredores de transporte, conforme ressalva oportuna ao I Plano Nacional de Desenvolvimento, objetivam facilitar o intercâmbio de matérias-primas e produtos acabados entre as diversas regiões do País, a fim de criar um mercado interno que sustente o desenvolvimento.

No plano externo a importância dos corredores é quanto à criação de novas fontes de receita cambial, pelo aumento da competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional, além de permitir a incorporação, à pauta de exportações, de produtos não tradicionalmente exportados.

A concentração requerida aos denominados corredores de exportação ou industriais é, em síntese, no que compreende o setor de transportes, a modernização, o reaparelhamento e a integração dos sistemas portuário, ferroviário e rodoviário, nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

O estímulo à produção agrícola desses Estados, através da ampliação do mercado consumidor (interno e externo) para os seus produtos, coloca-os num patamar mais elevado de produção, a preços competitivos, graças, principalmente, aos transportes. Os dois Planos Nacionais de Desenvolvimento, particularmente, o recente Programa de Desenvolvimento Ferroviário 1975/1979, lançado em

outubro do ano passado pelo Presidente Ernesto Geisel, enfatizaram essa estreita ligação entre os transportes e os outros setores da economia, em determinadas regiões do País com elevado potencial produtivo.

O Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, em conferência na Escola Superior de Guerra, em agosto de 1974, igualmente, ao apreciar o atual estágio econômico brasileiro, considerou a necessidade de manter a agressividade do setor exportador. Destacou então as ferrovias e os portos. Para os primeiros assegurou a realização de elevados investimentos, em caráter de urgência, e no que se refere aos portos considerou prioritários os de apoio à exportação.

O Sr. Itálio Coelho (Mato Grosso) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muita honra, nobre Senador Itálio Coelho.

O Sr. Itálio Coelho (Mato Grosso) — V. Exª aborda assunto da maior importância e que não pode, evidentemente, ter uma resposta imediata na economia brasileira, eis que se trata de problema de infra-estrutura. Referiu-se V. Exª aos Corredores de Exportação, inclusive no Paraná. Mato Grosso está atento a esse programa, eis que deseja ver o Sul do Mato Grosso, a partir de Corumbá, ligado ao porto de Paranaguá através de uma ferrovia que atenderá à exportação de minérios, ao transporte, em larga escala, de corretivos do solo da serra da Bodoquena, e atenderá, ainda, ao escoamento da produção agrícola do Sul de Mato Grosso e do Norte do Paraná. V. Exª aborda esse assunto com muita oportunidade e declaro-me entusiasta dos Corredores de Exportação. Obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Itálio Coelho, que não somente enriquece mas honra o meu discurso.

No pronunciamento em que tornou público o Programa de Desenvolvimento Ferroviário 75/79, o Presidente Ernesto Geisel disse o seguinte:

“Vários projetos, no montante de 4 bilhões e 800 milhões de cruzeiros, darão efetividade e rendimento satisfatório, afinal, aos Corredores de Exportação previstos com destino aos portos de Rio Grande, Paranaguá e Santos, de modo a assegurar o escoamento regular de toda a produção das ricas hinterlândias daqueles portos, desde o Rio Grande do Sul até o Estado de São Paulo e, mais adentro, Minas Gerais e Mato Grosso”, que é o Estado de V. Exª nobre Senador.”

Adiante, numa referência aos Corredores de Transporte, prosseguiu:

“Não serão descuradas as interligações entre o Nordeste e as regiões do Sudeste, Sul e Centro-Oeste do País, nem, por outro lado, o Corredor de Exportação de Vitória e a interligação do transporte de minério de ferro a Sepetiba”.

Muitos objetarão que os Corredores (de Exportação e Industriais) em nada diferem de outras vias de transporte. Em termos quantitativos, sim, mas se verificamos a questão do ângulo qualitativo, concluímos que há uma alteração de perspectivas. Os Corredores são uma concentração de esforços, tendo em vista um objetivo determinado. Assim, são opostos à dispersão de esforços, e mais ainda, são planejados de modo a haver integração entre as diversas modalidades de transporte que para eles convergem. Ainda uma outra qualidade pode ser observada nos Corredores de Transporte (de exportação e industriais), a prioridade que apresentam, tendo em vista obter, como resultado da sua existência, vantagens econômicas ampliadas.

Assim, muito mais do que uma questão semântica, os Corredores existem para viabilizar metas de crescimento de médio e

longo prazos. Deixam de ser meras projeções tendentes à ociosidade ou subutilização, desde que acompanham, permitindo maior dinamismo, a produção agropastoril, industrial ou mineral.

Envolvendo inicialmente recursos da ordem de 3,4 bilhões de cruzeiros, o Programa Especial "Corredores de Exportação", lançado em março de 1972, abrange quatro projetos:

Corredor de Minas Gerais—Espírito Santo, demandando o porto de Vitória. Neste ano de 1975 o Programa de Desenvolvimento Ferroviário destacou recursos para melhoramentos da ligação ferroviária entre Belo Horizonte—Costa Lacerda, permitindo o escoamento da produção agrícola da Zona da Mata e diversas regiões do Estado de Minas Gerais.

Corredor de São Paulo, demandando o Porto de Santos. Projeta-se numa área de marcantes características como importadora de bens primários e exportadora de produtos industrializados. Segundo o Programa Ferroviário 1975/1979 a variante Araguari—Pires do Rio, que proporcionará acesso em melhores condições técnicas a Brasília, Goiânia e Anápolis deverá estar concluída em 1976. Nos anos de 1978 e 1979 será intensificada a construção da variante Sete Lagoas, em Minas Gerais, a Campo Grande, no Mato Grosso. Enquanto isso o sistema de cremalheira, na Serra do Mar, entre Paranapiacaba e Piassaguera, deverá operar a plena carga já em março, com a movimentação de vinte milhões de toneladas brutas. O acesso ao porto de Santos, bem como o anel ferroviário, durante 1975 e 1976 estarão entregues. Além disso as obras rodoviárias e portuárias em projeto estão em andamento, principalmente o pátio para carga pesada do Porto de Santos, que objetiva dotá-lo de áreas para volumes de grande peso, inclusive containers.

Corredor do Paraná, demandando o porto de Paranaguá. Apresenta alto potencial agrícola, ao lado de uma infra-estrutura pouco moderna. O Programa de Desenvolvimento Ferroviário contemplou o com 5,4% do investimento total, o que demonstra a sua importância. Esta pode ser medida pelo fato de que, em 1971, o porto de Paranaguá movimentou 3,4 milhões de toneladas, que deverão, em 1976, alcançar os 6 milhões de toneladas.

Corredor do Rio Grande do Sul, em demanda do porto de Rio Grande. O melhor aquinhado no Plano de Desenvolvimento Ferroviário, com 6,2% do investimento total, a fim de permitir o escoamento da produção agrícola, notadamente soja, trigo e milho. Muito embora apresente uma boa adequação da infra-estrutura de transporte às condições de produção, herança da longa tradição da economia do Estado, a previsão de investimentos (a preços de 1974) foi superada pela efetivamente realizada, em torno dos 80 por cento.

A descrição, aparentemente detalhada, não tanto quanto o total de investimentos realizados nos corredores de exportação citados, revela que os esforços foram largamente satisfatórios. Podemos resumi-los.

Os recursos programados superaram, respectivamente, em 69 e 142 por cento (a preços de 1974), nos Corredores de Exportação de Santos e Paranaguá, as estimativas iniciais, tendo sido aproximadamente equilibrados, no que se refere ao corredor de Minas Gerais—Espírito Santo.

A superação das metas de investimento do I Plano Nacional de Desenvolvimento é um indicador, sem dúvida, da importância dos quatro corredores de exportação. Mas, mais do que isso, a excelente performance das exportações brasileiras, nos últimos três anos, é um dado ainda mais significativo. Em 1971 exportamos um total de 2,9 bilhões de dólares, enquanto em 1974 atingimos os 8 bilhões, um crescimento, portanto, de 176 por cento.

Deste modo entramos agora na segunda fase do Programa Especial "Corredores de Exportação", pela qual, a partir de 1976, por intermédio dos portos de Rio Grande, Porto Alegre, Paranaguá, Santos e Vitória, ocorrerá a exportação de 10 milhões de toneladas/ano de grãos, 460 mil toneladas/ano de congelados (sucos e carnes) e 400 mil toneladas/ano de óleos vegetais.

Cabe ressaltar que o 2º Plano Nacional de Desenvolvimento, ao se referir às perspectivas da economia brasileira no fim da década, estimou as exportações do País em 24,2 bilhões de dólares, num crescimento estimado, sobre 1970, da ordem de 796 por cento. Igualmente, apreciando as prioridades, estabeleceu, no tocante à infra-estrutura, maior ênfase aos Programas de Ferrovias, Navegação e Portos (notadamente no enfoque de Corredores de Transportes e Corredores de Exportação).

Deste modo é de esperar-se uma preocupação cada vez maior com os Corredores de Transporte e de Exportação, concentrando-se, cada vez mais, sem dúvida, recursos na sua implantação, dentro da visão estabelecida a partir de 1972.

Este é um capítulo novo da história da infra-estrutura brasileira, cujo planejamento e execução ganham dimensão a cada momento, de tal modo que a comparação, com o período anterior a 1964, se bem que impossível em termos quantitativos, se aprofunda, quando vista qualitativamente. E os Corredores de Transporte e Exportação tornam-se ainda mais meritórios.

Nos anos que precederam a 1964, a navegação fluvial e os portos, especialmente estes, sofreram um contínuo processo de desorganização e ineficiência. Os portos, de um modo geral, estavam localizados em zonas de pouco calado e distantes dos centros de produção. Afora isso, instalações inadequadas e insuficientes, equipamentos obsoletos, legislação extensa e não consolidada, estrutura tarifária defasada, contribuíam, ainda mais, para a desorganização e a ineficiência.

A preocupação inicial foi, conforme acentuou em conferência perante a Escola Superior de Guerra, o ex-Ministro dos Transportes, coronel Mário Andreazza, "consolidar a recuperação disciplinar do trabalho portuário". A seguir, foram realizadas obras de modernização e ampliação do sistema portuário existente. Deste modo, a tonagem movimentada nos portos organizados cresceu em aproximadamente 250% (duzentos e cinquenta por cento), passando de 47 milhões de toneladas para 166 milhões, nestes últimos onze anos.

O resultado referido deveu-se, fundamentalmente, a terem sido realizados estudos para a maioria dos portos brasileiros, consubstanciados em Planos Diretores. Assim, a maioria dos portos brasileiros conta hoje com guindastes de grande potência e capazes de movimentar as cargas com rapidez, evitando demoras excessivas das embarcações nos ancoradouros.

O aproveitamento das vias interiores, modalidade de transporte com amplas possibilidades de operar a baixos custos, tornou-se preocupação das autoridades da área de transportes. Tanto assim que foi realizado o Estudo Geral das Vias Navegáveis do Brasil, que é, essencialmente, um diagnóstico da rede fluvial brasileira. Em função disso, o Plano Nacional de Viação, aprovado pelo Congresso Nacional em 1973, previu a interligação de diversas bacias hidrográficas, como as do Amazonas, Tocantins, São Francisco, Paraguai, Paraná e Paraíba, de tal modo que haja continuidade viária, vinculando-a aos pólos mais desenvolvidos do País.

Em ambos os setores — portos e hidrovias, a preocupação fundamental tem sido com a infra-estrutura.

Dai porque, em conferência na Escola Superior de Guerra, em agosto de 1974, o Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, ao referir-se ao programa de modernização e reaparelhamento do Sistema Portuário Nacional, considerou como prioritários os portos de apoio às exportações, ampliação da siderurgia e expansão da agricultura. Nestes, serão realizados aumentos de capacidade, construção de novas instalações e serviços de dragagem.

Assim, os portos deixam de ser estruturas individualizadas, articulando-se aos grandes projetos nacionais, como o caso das exportações. Esta nova concepção foi ressaltada por Lafayette Prado, em conferência no Congresso Nacional, no ano de 1973. Dizia o Engenheiro Lafayette Prado, um dos maiores conhecedores do assunto transportes no Brasil:

"Com a construção do Terminal de Tubarão, próximo ao de Vitória, deu-se início à execução de obras objetivamente planejadas e adequadas para uma operação programada, eliminando-se a influência de fatores aleatórios ou de políticos regional ou cartorial. Mais que isso, o Terminal de Tubarão já foi instalado como um elo de cadeia entre transporte marítimo (dimensionado em função de toneladas previstas, tipo de carga, calado máximo, canal acesso, baía de evolução) e o transporte terrestre (também dimensionado segundo as perspectivas de um efetivo corredor de transporte)."

É dentro desta concepção integrada que os transportes têm sido colocados nestes onze anos. Somente pelo aproveitamento ideal de cada modalidade é possível ter poder de competição no exterior, projeção e suporte do atual modelo brasileiro de desenvolvimento.

Os terminais portuários representam, doutra parte, outro aspecto da questão, pois se destinam ao transbordo de cargas especiais. São, por exemplo, os terminais do Porto de Paranaguá, para cereais, com capacidade de 10.000 toneladas, o de Imbituba, em Santa Catarina, utilizável no embarque de carvão. Na Bahia, o Porto de Malhado, em Ilhéus, com 432 metros de extensão, passou a evitar as demoradas e onerosas operações de transbordo do cacau, com a entrada em operação da primeira etapa construída. Cabe citar o terminal de fertilizantes, que se constrói em Santos, cuja capacidade de estocagem atinge a 60.000 toneladas, além da construção do pier das Minerações Brasileiras Reunidas, na baía de Sepetiba, apropriado à atracação de navios de até 300 mil toneladas e com capacidade de escoamento de 12 milhões de toneladas de ferro. Além disso, nos portos do Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá estão sendo executados programas no sentido de atender ao crescente movimento de *containers*, os cofres de carga, extremamente úteis ao transporte de cargas nobres, especialmente manufaturados frágeis e de valor, que permanecem intocados desde o embarque inicial até a sua entrega no destino.

Por tudo isso, os resultados brotam significativamente.

O transporte de carga pela cabotagem marítima cresceu em mais de 100 por cento entre 1964 e 1974. Foram movimentados, no ano passado, ao longo dos sete mil quilômetros do litoral brasileiro, cerca de 18 milhões de toneladas de grãos sólidos e líquidos e carga normal, enquanto em 1964, tomando por base os "manifestos de carga", documentos oriundos das empresas de navegação, esse total somente atingiu a oito milhões, quatrocentas e cinquenta mil toneladas.

Atualmente, a frota de cabotagem é integrada por 134 navios, cuja idade média é de 11 anos, num total de 681 mil 219 toneladas de porte bruto. Em 1964, tínhamos 246 embarcações, número efetivamente superior ao atual, mas a tonagem era menor, atingindo a 607 mil 246 toneladas, enquanto a idade média dos navios era o dobro, 22 anos.

O esforço do Governo, nestes onze anos, tem sido concentrado em substituir as velhas e obsoletas embarcações por navios modernos e com maior capacidade no transporte de carga.

Quando lançamos os olhos sobre a frota mercante brasileira, na qual se inclui também a cabotagem, verificamos ainda ser menor a idade média, que baixa para 6 anos, e para quem quiser comparar, em 1964, este valor era de 18 anos. O número total de navios atinge hoje a 665 embarcações, enquanto era de 516, em 1964. Houve um crescimento de apenas 25 por cento, quando consideramos este aspecto. Porém, se a observação se dirige para a tonagem bruta, a variação é bem superior, porque esta cresceu em 216 por cento.

A pujança do setor não se refere somente a acréscimos de valor, seja no total de navios, seja na tonagem bruta total. A questão envolve muito mais, pois a expansão externa do País, com a ampliação do comércio exterior, acompanhou o êxito no sentido da maior participação da frota nacional no transporte marítimo. Em 1964, observa o Coronel Mário Andreazza, na conferência que realizou na Escola Superior de Guerra, e à qual anteriormente nos referimos,

inexistia "uma política de fretes, que levasse em conta os interesses nacionais: em vários portos de alguns países nossos navios sofriam até limitação de frequência". Hoje temos linhas regulares de navegação em todos os mares do mundo. Os navios brasileiros frequentam portos do Norte da Europa, do Mediterrâneo, da Costa Leste dos Estados Unidos até a região dos Grandes Lagos e do Canadá, do Golfo do México, da Costa Ocidental da África, do Extremo Oriente (via África do Sul), da Costa Oeste dos Estados Unidos e da América Latina.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Raramente gostamos de apartar alguém para elogiar-lhe a fala, mas vamos abrir uma exceção. V. Exª, hoje, está produzindo uma peça que reputamos notável, principalmente porque mostra, sem arrebatamento de eloquência mas com números frios, aquilo que talvez seja um dos apanágios maiores do Governo da Revolução, resultados da renovação e da ressurreição de um setor que graças aos mais diversos fatores estava à beira da falência, e que uma apreciação em termos revolucionários, nas idéias e na maneira de agir, transformou nessa esplêndida realidade que vemos já prestes a se concretizar; referimo-nos a toda aquela apreciação que V. Exª fez sobre os sistemas portuários e de navegação, seja de cabotagem, seja de longo curso. Está V. Exª de parabéns por ter, a nosso ver, percutido exatamente o problema como ele deve ser apresentado a um Plenário como este.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Exª nobre Senador Virgílio Távora, especialmente, por partir de V. Exª, que é engenheiro, e foi, sem dúvida, um grande Ministro da Viação e Obras Públicas do Brasil e que é um notável parlamentar, com longa experiência da vida pública, através do grande governo que realizou no Ceará.

Prossiguirei, dizendo:

Enquanto, em 1964, participávamos com apenas 21 por cento do frete gerado, nas exportações e importações, os restantes 79 por cento pertenciam às bandeiras estrangeiras. A ordem não se inverteu, mas nos aproximamos, em 1974, da igualdade, pois os navios de bandeira brasileira transportaram 47 por cento, cabendo a diferença, de 53 por cento, às bandeiras estrangeiras. Isso teve reflexos, da maior importância, na economia de divisas, principalmente, quando verificamos que, nesse ano de 1974, o déficit do balanço de pagamentos brasileiro atingiu a 1 bilhão e duzentos milhões de dólares, por força dos acréscimos de preços externos, devidos à inflação mundial, e ao reajuste dos preços de petróleo.

Numa ampliação de perspectivas, na qual consideramos o aumento do comércio exterior do País, que deverá ultrapassar, em 1979, segundo as projeções do II Plano Nacional de Desenvolvimento, os 40 bilhões de dólares, cabe inserir a Marinha Mercante. Não somente a expansão deverá ser no sentido quantitativo, mas tendo em vista a mudança de qualidade, representada na retenção de divisas de fretes, que, "de outra forma seriam transferidas a armadores estrangeiros", conforme apreciação de Lafayette Prado, na conferência intitulada "Panorama futuro dos transportes".

Dai, continuamos citando o mesmo autor, o engenheiro de transportes Lafayette Prado, trata-se "de não perder de vista a aceleração e manter-se racionalidade, desde a indústria naval até a atuação brasileira, nas Conferências de Frete".

O impulso à construção naval tem sido dado desde 1967, quando foi elaborado o chamado Plano de Emergência, a fim de ocupar a capacidade ociosa existente nessa indústria. Foram previstas construções diversas, que somaram 380.000 toneladas. O valor era pequeno, mas o plano era de emergência, daí continuar a haver pequena margem de capacidade ainda ociosa. À vista disso, com duração prevista para o quinquênio 1971-1975, foi elaborado o Pla-

no Diretor de Construção Naval, cujo total da tonelagem bruta, estimada, de início, atingiu a 1 milhão e 600 mil toneladas, aproximadamente quatro vezes o montante do Plano de Emergência. No ano seguinte — 1972 —, houve um reajuste da meta, para 1 milhão e 800 mil toneladas, frente à nova situação vigente.

“A aproximação da conclusão das mencionadas encomendas coincide com a identificação de novas e maiores necessidades — diz a Exposição de Motivos de 31 de julho de 1974, que lançou o Programa de Construção Naval 1975/1979 — de capacidade de transporte marítimo, principalmente, de longo curso.”

O Programa então lançado é sobretudo ambicioso. Segundo os dados da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM —, ao final de 1974, a tonelagem bruta da frota mercante brasileira é de 4 milhões e 100 mil toneladas. O Programa de Construção Naval 1975/1979 prevê a necessidade de dispor, em 1980, de uma frota mínima de 8,8 milhões de toneladas brutas em navios próprios. Em cinco anos, portanto, um crescimento estimado em 100 por cento, aproximadamente, que, na verdade, ascende a mais, desde que ocorrerão baixas de navios, ainda quando a idade média dos navios brasileiros é, hoje, de 6 anos, apenas.

A capacidade ampliada dos estaleiros brasileiros é outro dado significativo. Partindo-se da relação de aço processado na composição da tonelagem final produzida, em termos de tonelada bruta, chega-se à conclusão que a produção global pode evoluir das 300 mil toneladas em 1973 para 1,3 milhão em 1980, num crescimento de 333 por cento, num período de apenas 7 anos.

Esse nível de produção coloca o Brasil na situação dos principais construtores navais do mundo, um pouco abaixo da Alemanha e Suécia, e ao lado da Inglaterra, França, Noruega e Espanha.

Afora isso, o setor de construção naval emprega, no momento, diretamente, 15.000 pessoas, total que se elevará, segundo as estimativas, para 21.000 empregados, quando os novos investimentos estiverem em plena operação, dentro da estratégia do II Plano Nacional de Desenvolvimento de expandir as oportunidades de emprego, acima do crescimento da oferta de mão-de-obra, reduzindo-se assim, gradativamente, o subemprego.

Ainda mais, após o esforço de construção naval, dado que há necessidade de, ao mesmo tempo, reparar os navios em circulação, houve o interesse em planejar uma nova estrutura de reparos navais. Esta estrutura é um meio de gerar divisas para o País, ao lado do frete gerado pelo comércio exterior. Ao mesmo tempo oferece aos armadores a segurança de que as obras de reparação poderão ser feitas como ocorre, normalmente, no exterior.

O Centro de Reparos Navais terá maioria acionária de capitais nacionais, do qual participarão a Vale do Rio Doce Navegação — DOCENAVE —, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e a Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, com capacidade para 400 mil toneladas.

Portanto, estão cobertos todos os aspectos dos transportes por via aquática no País, nestes 11 (onze) anos após 1964. Não só a construção naval tem sido incentivada, por intermédio de amplas encomendas, que permitem, além do mais, a pesquisa tecnológica aprofundada no setor. O aproveitamento das vias aquáticas interiores ainda não se reflete nos números, está na sua primeira fase, de ampliar a infra-estrutura desta modalidade de transporte.

Cresceu amplamente o transporte, de cabotagem ou longo curso, de tal modo que podemos, sem dúvida, trilhar, a partir de agora, um rumo certo e seguro. Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Alexandre Costa, V. Ex^a, engenheiro credenciado, parlamentar inteligente, nesta tarde faz uma abordagem dos meios de transporte no Brasil, e nos oferece um painel, onde se vê que tudo no Brasil, nesta matéria, é uma maravilha.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Ofereci dados a V. Ex^a, lembra-se?

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Pedimos permissão para discordar de V. Ex^a. Os portos brasileiros, na sua maioria, não estão aparelhados como deveriam, para o escoamento da nossa produção. V. Ex^a fez referência ao porto de Paranaguá. Nas ocasiões de pique é um problema: são filas enormes aguardando oportunidade para a descarga dos caminhões. O Estado de Santa Catarina é um atraso, no sistema portuário. Ainda agora, estive em São Francisco do Sul, que possui um dos melhores portos naturais e o Governo, entretanto, não vem aproveitando aquela riqueza natural. Santa Catarina, que tem uma linha de produtos primários e manufaturados expressiva e que exporta, não foi contemplada com um corredor de exportação. Depende de Paranaguá e, mais ainda, de Santos. V. Ex^a afirmou que as prioridades de transporte têm sido concedidas com acerto, e nós discordamos. O Governo federal, nestes últimos anos, tem dado provas evidentes de preferência pelo transporte rodoviário, em detrimento do ferroviário, do marítimo. Veja V. Ex^a que, no Orçamento deste ano, o volume de recursos para as rodovias é superior ao das ferrovias. É, por isso, que não podemos concordar, em vários pontos, com o pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminente Senador, vamos apenas ratificar aquilo que há pouco dissemos a V. Ex^a. E, aproveitando o ensejo, fazer umas achegas ao aparte do eminente representante de Santa Catarina à oração de V. Ex^a. E, do fim para o começo, aproveitemos logo os números dados por V. Ex^a. Realmente, e não poderia deixar de ser, o volume de investimentos no setor rodoviário, no presente Orçamento, é maior do que o do ferroviário. Perfeito. Mas comparemos. Isto sim é que vai dar a prioridade da atenção que o Governo dispensa aos dois setores. Comparemos aquilo que o setor rodoviário tinha no passado com o que apresenta no exercício de 1975, e aquilo com que o setor ferroviário era contemplado na mesma época e atualmente. Houve um aumento extraordinário, desafiando qualquer contestação, em termos percentuais, no atendimento do setor ferroviário. Da noite para o dia, não se poderia dizer: vamos cessar de construir estradas de rodagem. Onde é que estaríamos? Demos, sim, uma ênfase bem maior ao setor ferroviário. Da mesma maneira não se poderiam construir Corredores de Exportação em todo o País. Foram selecionados aqueles corredores de exportação que apresentavam maior volume de carga. Há dias, referindo-nos a discurso proferido por um dos eminentes representantes da Oposição, o Senador Marcos Freire, dizíamos justamente que o Governo, para atender o Nordeste, estava montando um corredor de exportação, todo ele segundo o eixo longitudinal do Estado de Pernambuco que iria dar no futuro Porto de Suape. Assim, diríamos nós, cearenses. Isto está errado. Por que não foi o nosso Estado, e sim Pernambuco? Devíamos aqui dizer isto. São corredores de exportação determinados pelos grandes fluxos de mercadorias. Eram estas as explicações que gostaríamos de dar. E não haveria necessidade, porque V. Ex^a, as proporcionará com muito mais eloquência. Mas não podíamos ficar calados ante aquilo que achamos ser injustiça à ação de um Governo que quer acertar.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Dá licença para um aparte, nobre Senador Alexandre Costa?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Primeiro, quero responder ao aparte de V. Ex^a, Senador Evelásio Vieira. Agradeço o seu aparte, mas tenho a impressão de que V. Ex^a não me compreendeu bem. Nos diversos discursos que aqui fiz sobre transporte no Brasil, rodovias, ferrovias e, hoje, os corredores de exportação, Marinha Mercante, os portos, em momento algum disse que qualquer dessas modalidades de transporte chegara ao ideal para o Brasil. Porque se tivesse dito, não sei que juízo V. Ex^a faria dos meus conhecimentos. Em um País como o nosso, que cresce vertiginosamente, sendo quase imprevisível seu crescimento, toda e qualquer obra que se faça, será, através do tempo, superada.

O que fiz, nobre Senador Evelásio Vieira, foi uma comparação do que se fez até 1964 e o que se fez de 1964 até 1974. Dei dados, mostrei, nesses setores de portos a que V. Ex^a alude, o quanto cresceu, de 1964 para 1974, o número de embarcações e o número de toneladas transportadas. Assim o fiz quanto às outras modalidades de transportes. Acho que V. Ex^a tem razão em reclamar contra qualquer deficiência em Santa Catarina, como em Santos haverá deficiência, como em qualquer dos portos brasileiros continuará havendo deficiências, mas não poderá negar, absolutamente, os dados que aqui dei, do crescimento de obras e de realizações dos Governos Revolucionários nestes 10 anos de administração pública.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Senador Alexandre Costa, V. Ex^a dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador.*)

V. Ex^a é inteligente, abordou apenas o aspecto do que o Governo fez. Não analisou as deficiências e os erros. V. Ex^a não citou, por exemplo, que o Brasil está gastando 5 milhões de cruzeiros por quilômetro na estrada Santos—Rio, quando deveria estar investindo na melhoria da ferrovia São Paulo—Rio de Janeiro. V. Ex^a falou no Porto de Santos e, repito, para aproveitar uma triangulação e me dirigir ao Senador Virgílio Távora, que Santa Catarina, pelo que representa na contribuição ao desenvolvimento da Nação, pelo que precisa de instrumentos para poder crescer mais, deve, obrigatoriamente, merecer do Governo um corredor de exportação, Senador. Não vou referir-me às estradas construídas e autodestruídas em vários trechos da Amazônia, já que o Senador Evandro Carneira vai fazer essa abordagem, nesta tarde. São esses reparos, somente para não se dizer que o discurso de V. Ex^a não teve a palavra da Oposição para contradizer naqueles pontos que achamos necessário.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex^a, que é uma honra para o meu discurso, sem dúvida nenhuma. Acho que não só Santa Catarina mas todos os Estados brasileiros, salvo aqueles que são centrais, devem ter os seus portos.

Não tenho dúvida nenhuma que Santa Catarina terá o seu porto, na época oportuna, porque agora estão sendo dadas prioridades àqueles que estão situados dentro da confluência daqueles corredores de exportação: justamente os que dão maior número de tonelagem para embarques externos.

Estamos, portanto, dando apenas prioridade, mas não tenho dúvidas que o Porto de Sepetiba, o Porto de Imbituba, no Estado de V. Ex^a, terá, sem dúvida alguma, com agrado meu, de todos nós do Brasil e para interesse, também, nacional o seu corredor de exportação, o seu grande porto no futuro, para conduzir o seu carvão.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Estamos há muitos anos, em Santa Catarina, a aguardar a materialização das promessas, Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Sem dúvida, V. Ex^a não viu, nestes dez anos, promessas de obras públicas que não foram cumpridas. Desafio V. Ex^a a citar. Não existe, repito, nestes dez anos de Revolução promessa de nenhuma obra pública que não tenha sido realizada.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Permito o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a tem toda razão. Mesmo porque o Governo não promete à base da demagogia. O Governo elabora planos, planos em que são considerados os recursos, os meios para a sua realização. De forma que, na consecução do I Plano Nacional de Desenvolvimento, aprovado pelo Congresso, verificamos que muitas daquelas metas estabelecidas foram ultrapassadas. Agora, no II Plano Nacional de Desenvolvimento, estamos num desdobramento de um trabalho sério, responsável do Governo, que não é um trabalho de promessa, é um trabalho de orientação planificada da administração dentro da responsabilidade do Estado moderno.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — De maneira que, terminando meu discurso...

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (Santa Catarina) — Para Santa Catarina, o Governo Federal tem feito promessas. O ex-Ministro Mário Andreazza foi a Santa Catarina e inaugurou, pomposamente, uma rodovia que até hoje não está concluída. O reaparelhamento dos portos tem sido prometido por Ministros que vão a Santa Catarina e não cumprem o prometido!

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Pois bem, Sr. Presidente, concluo, hoje, apreciação sobre as diversas modalidades de transportes no Brasil. Quanto à promessa feita em Santa Catarina pelo ex-Ministro Mário Andreazza, dela não tive conhecimento.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — A promessa não é de V. Ex^a

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — É a palavra do nobre Senador, a que dou muito crédito, contra a do ex-Ministro Mário Andreazza. Não é o caso absolutamente das grandes realizações, em todas as modalidades de transportes, que aqui trouxe para o Congresso Nacional, não com palavras, não com literatura, mas com números indesmentíveis, em três discursos que aqui pronunciei.

Não recebi da Oposição sequer um aparte, que negasse os dados que aqui apresentei, como realizações da Revolução, nestes dez anos de Governo.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Inicialmente observa-se que, de modo geral, quando a Oposição focaliza um assunto, restringe sempre a sua apreciação à fase revolucionária, como se anteriormente tudo corresse em "mar de rosas", como se após 1964 nada se fizesse de útil ou o que se fez foi errado. A falar em promessas, quero dar um depoimento a respeito do porto de Ilhéus. Todos os Governos anteriores à Revolução asseguravam a construção do porto de Ilhéus; uma das reivindicações mais justas da zona cacauífera. O embarque de cacau para o exterior era feito de modo oneroso, porque o cacau ia para barcas que eram conduzidas por intermédio de rebocadores, até os navios, que ficavam ao largo. Pois foi a Revolução que construiu em Ilhéus um porto, que honra a engenharia nacional, e que está a prestar relevantes serviços, não apenas diretamente ao porto de Ilhéus, mas também à Bahia, porque a exportação do cacau, está diretamente ligada aos mais legítimos interesses do Estado.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, e vou concluir, Sr. Presidente,

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Permitto o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Quero voltar, se V. Ex^a me permite, a esclarecer bem a posição do Governo, relativamente, a essa questão de promessas. O que entendo, o que entendemos do Governo, é que este Governo não faz promessas ao ar; esse Governo assume compromissos, através dos Planos Nacionais de Desenvolvimento perante a Nação. Esses compromissos são desenvolvidos, são retificados, se as conjunturas de natureza econômica impuserem modificações. De forma que, contra a palavra simplesmente ocasional de qualquer diálogo que possa surgir no contexto de uma conversa, o que temos de assegurar é se existe efetivamente no Plano Nacional de Desenvolvimento. Este Governo não é de promessas; esse Governo é de compromissos, para com a Nação, através de Planos Nacionais de Desenvolvimento. E é preciso se assinalar que, no aperfeiçoamento da democracia, e na responsabilidade administrativa, alcançamos, com a Revolução, um estágio de uma administração planejada; e esse planejamento é feito com a participação do Congresso, que o emenda, que o aprova, que o sanciona com o instrumento legal que é uma lei.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Nobre Senador José Lindoso, o que V. Ex^a diz é justamente ao que o Brasil vem assistindo, é o que o Brasil vem acompanhando.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte, bem rápido, do seu modesto colega do Ceará?

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Se a Presidência permitir.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — É apenas um minuto, nobre Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — V. Ex^a pode ter o aparte.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — O nobre Vice-Líder José Lindoso fez questão de destacar que os Governos Revolucionários procuram cumprir à risca os compromissos assumidos com a coletividade brasileira. Entretanto quero ressaltar, neste instante, que o grande compromisso assumido pelos Governos Revolucionários, que é o da restauração democrática, até hoje esse compromisso não foi saldado.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) — Agradeço muito o aparte de V. Ex^a que honra, sem dúvida nenhuma, pela amizade, pelo respeito que tenho a V. Ex^a e ao Ceará, mas democracia nada tem a ver, absolutamente com o meu discurso que é sobre transporte no Brasil.

Muito obrigado Sr. Presidente, Senhores Senadores. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guimard — José Lindoso — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira — Accioly Filho — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1^o-Secretário.

São lidos os seguintes

Em 10 de junho de 1975.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1^o do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelên-

cia, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Lourival Baptista, pelo nobre Sr. Senador Mendes Canale na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1975 - CN.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Petrônio Portella, Líder da ARENA.

Em 10 de junho de 1975.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1^o do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Franco Montoro, pelo nobre Sr. Senador Evelásio Vieira, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1975 — CN.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Itamar Franco, Vice-Líder do MDB.

Ofício nº 107/75

Brasília, 10 de junho de 1975.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Nunes Leal, Nunes Rocha e Salvador Julianelli para, em substituição aos Senhores Deputados Álvaro Gaudêncio, Alair Ferreira e Pedro Colin, respectivamente, integrarem a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 5/75-CN, que "autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, dispõe sobre a extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, e dá outras providências".

Aproveito para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e consideração. — Airon Rios, Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 151, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1974, de sua autoria, que elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria de ferroviários.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto retoma sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 155, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1972, de sua autoria, determinando que todos os benefícios concedidos pelo INPS sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto retorna à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 1975, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal *A Notícia*, de Joinville (SC), de 11 de maio de 1975, intitulado "Alto Paraguaçu".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 1975, de autoria do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido dia 19 de maio de 1975, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião do lançamento do "Programa Nacional de Pastagens".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 1975, de autoria do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre proteção aos documentos de valor histórico, existentes em autos de processos judiciais, introduzindo modificações no art. 1.215, do Código de Processo Civil, e do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1975 (nº 1.317-C/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.215 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 215, de 1975, do Senhor Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Embaixador Delfim Netto, por ocasião da instalação do I Congresso Internacional dos Anunciantes, em 22 de maio de 1975, na cidade do Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Exijo que se diga e que se mostre a verdade, por mais que ela doa."

Com este apotegma, o ex-Presidente Médici cristalizou, galvanizou e imantou a maior aspiração do povo brasileiro, que é assistir e participar do jogo da verdade. E, no jogo da verdade, Srs. Senadores, perde quem escamoteia.

O povo brasileiro, sob a legenda do MDB, mandou para esta augusta Casa 16 arautos, com a determinação e o escopo de fazerem o jogo da verdade, doa a quem doer, custe o que custar, mesmo que custe o holocausto dos seus arautos. E sou um destes dezesseis. Vim do Amazonas, do maior rendilhado potamográfico do Brasil e do mundo, onde um caudal imane e seu séquito de tributários e sub-tributários se organizam numa tessitura e num arabesco aquático que empolga, inunda e assoberba o céu e a terra, no meu Amazonas.

Dai porque, logo, em aqui chegando, fiz questão, ora nas Comissões, a que integro, ora no plenário, de fazer sentir que a impudicícia da desinformação, do dado falso e mentiroso estava envolvendo o Congresso Nacional e, particularmente, o Senado da República, mal-orientado, mal-informado, Srs. Senadores, principalmente, a respeito do meu Estado, daquela imensidão potamológica. E tenho certeza de que todos os meus interlocutores, assim como seus aparciantes, Senadores da República *pares conscripti*, se acham imbuídos dos melhores propósitos. Tenho a convicção de que tanto os Senadores da ARENA quanto os do MDB trazem o bom propósito da causa brasileira. No entanto, deixam-se iludir pelas cantilenas das falsas estatísticas, dos dados inverídicos, mentirosos e falsos. E foi por isso que eu me referira, em discurso anterior, à mentira e à farsa com relação à Transamazônica e à BR-319, uma estrada que pretende alcançar Manaus, vinda de Porto Velho, uma estrada margeando um rio navegável o ano todo.

Reafirmo, tenho certeza e convicção do patriotismo de todos os Srs. Senadores e, principalmente, do meu maior interlocutor, o nobre Senador Alexandre Costa, que sei imbuído dos melhores propósitos.

Entretanto, reafirmo que está mal-informado e se apegando a dados como se fossem a palavra definitiva, a verdade incontestável. Infelizmente, numa conferência pronunciada em uma das salas das Comissões, que não pôde ser ouvida por todos os Senadores, conferência proferida por uma das maiores autoridades em planejamento em nossa Pátria, o Professor Cândido Mendes enfatizou a mentira e a falsidade das *performances* do dado estatístico no Brasil, da informação pseudo-oficial, da má informação, da desinformação. Mas a nossa interlocução com o nobre Senador Alexandre Costa tomou nuances que pretendo desanuviá-las, hoje, desta tribuna, não o acusando, mas àqueles que o informaram mal.

Durante o debate, concedi aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

E aqui abro um parêntese — o aparte é uma condescendência, o aparte é uma tolerância e precisamos atermos ao Regimento Interno que, inclusive, preconiza a brevidade do aparte. Não estou acusando o nobre Senador Alexandre Costa de ter sido prolixo no aparte que me dera, mas eu já tinha dado um outro aparte a S. Exª na exiguidade do tempo que o Regimento comporta para desenvolvimento de um tema. Convenhamos, é uma exigência.

Prossegui, então, no meu discurso. O nobre Senador insistiu. Por uma questão de ética, S. Exª deveria ter percebido que eu já não pretendia mais conceder-lhe o aparte, mas insistiu. E isto tumultuava o desenrolar do meu raciocínio. Então, pedi respeito, porque eu prosseguia falando e S. Exª insistia, falando, também. Naturalmente que eu me dirigi à Mesa, eu fui obrigado a tonitroar a voz para que não fosse suplantado. Eu fui obrigado a falar, talvez até em gritos, e S. Exª me acusou, no seu discurso, de ter gritado, bancando a vedete.

Nobre Senador, cada um tem um estilo; cada um tem uma forma, cada um tem uma característica — a minha é esta. Peço desculpas, se gritei, se f. lei mais alto, mas foi usando de um direito que me assistia. Eu estava com a palavra. Acho que entre os *patres conscripti*, os laticlávios, os Senadores da República do Brasil, temos a obrigação de acumular cultura, nós temos a obrigação de falar aqui o bom vernáculo, nós temos a obrigação de pressentir, de auscultar quando o orador não deseja ser aparteado, não deseja ser perturbado.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pois não.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Nobre Senador Evandro Carreira, quando eu disse que V. Ex^a quis bancar a vedete — aliás, V. Ex^a estava ausente e eu, absolutamente, não tinha a obrigação de esperar a presença de V. Ex^a na Casa, para falar, cumprindo esse dever que V. Ex^a exige dos Senadores, inclusive pelos estatutos — disse-o porque V. Ex^a gritou, pediu respeito, pelo simples fato de eu lhe solicitar um aparte. Eu, sinceramente, sempre respeitei V. Ex^a, meu colega de Comissão, não somente como Senador, mas como amigo. E estranhei — e era claro que deveria estranhar — que V. Ex^a, aos gritos, pedisse que eu o respeitasse, quando, efetivamente, eu não estava faltando ao respeito. Quanto àquele palavreado difícil que V. Ex^a sempre usa, sou até admirador dele, mas, dos gritos, não havia necessidade, porque eles não me atemorizam. Tampouco, as palavras difíceis porque, mercê de Deus, gozo muito da intimidade do vocabulário, um grande amigo que sempre tive, desde os bancos escolares. Logo, não podia deixar, absolutamente, de dizer que V. Ex^a não tinha razão, quando me pedia respeito, porque não lhe faltei, absolutamente, ao respeito. E também, baseado naquilo que V. Ex^a alega respeito, ater-se ao Regimento, lembro que V. Ex^a já pronunciou, hoje, em relação às autoridades constituídas, termos que não são, em hipótese alguma, permitidos pelo Regimento Interno, tais como "mentiras" e "farsas". Não só são proibidas pelo Regimento, como também não são regimentais, nem estão de qualquer maneira, ao nível da cultura, da capacidade e da conduta de V. Ex^a, que eu sempre admirei, nesta Casa. Inicialmente, era o que eu queria dizer.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador Alexandre Costa, não costumo usar o eufemismo para disfarçar, para mimetizar o termo para o lugar certo. Já estamos cansados, o povo amazonense já exauriu toda a sua paciência em torno do problema da Transamazônica, da BR-319 e da malha rodoviária da Amazônia Ocidental. Não há outra expressão para classificar. Não digo — e nunca disse — que a mentira partia de V. Ex^a, nem de um outro qualquer Senador. Mas, ela parte de alguém — e que é preciso investigar. É o fornecedor de dados falsos, de informes inverídicos, criando essa pantomima de Transamazônica, de estrada dentro da maior bacia e do maior rendilhado. Eu disse, aqui, nobre Senador Alexandre Costa, que, na Amazônia Ocidental, principalmente no meu Amazonas, durante a cheia, que se demora por 6 meses, ninguém anda cinco quilômetros em frente que não encontre um rio, um alagado, um igarapé, um pântano, um lago imenso!

Desde menino que me lembro dos apelos, do estender de mãos das autoridades do Amazonas, por ocasião das enchentes. São os Congressistas a pedir auxílio, a pedir esmolas. Não precisamos de esmolas! O de que precisamos é de um planejamento autêntico, que tome como parâmetro e como constante a água do Amazonas. Não um macaquear, um imitar de uma civilização européia ou de uma civilização sulina brasileira. Temos que ter uma civilização de acordo com os preceitos e com as imposições ecológicas da Amazônia. E reafirmo: V. Ex^a me merece todo o crédito, porque sei que V. Ex^a é patriota, mas está desinformado. E eu perguntaria a V. Ex^a — não é com o intuito, em absoluto, nobre Senador, de levar as coisas a pá-

ramos equívocos, mas pergunto, para que se tenha uma idéia exata das informações que V. Ex^a possui. — Pergunto: V. Ex^a já viajou de Marabá a Humaitá, pela Transamazônica?

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex^a insiste num assunto que absolutamente não falei em qualquer dos discursos que aqui pronunciei. Se V. Ex^a tem em mãos, que leia o que eu disse; se não tem em mãos, que requeira à Taquigrafia, que ela trará. Em momento nenhum defendi se estrada tal ou estrada qual estava em boas condições ou não. O que defendi foi a Transamazônica; o que defendi foi a Perimetral Norte, como rede, como malha rodoviária na Amazônia Ocidental e na Amazônia Oriental.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador, interrompo o seu aparte com o direito que tenho como orador. Perguntei se V. Ex^a transitou pela Transamazônica. (Apartes paralelos) — É aí que V. Ex^a discorda de mim, quando peço respeito. Não sou menino nem criança. Fiz uma pergunta a V. Ex^a, com todo respeito, com cavalheirismo. Pergunto a V. Ex^a se, como Presidente da Comissão de Transportes do Senado da República, já viajou na Transamazônica? Não falei noutra estrada; falei na que V. Ex^a defende: a Transamazônica, entre Marabá e Humaitá.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Mas a pergunta V. Ex^a não deveria fazer a mim.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Mas como, nobre Senador?

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — O que tem uma coisa com a outra?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Tem, porque V. Ex^a não pode viajar nela, porque ela não existe.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Não sou fiscal de obra, nobre Senador. Sou um Senador da República, que defendo aqui planos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — De planos estamos cheios. Queremos é a realidade concreta, queremos o palpável. Não são dados sofisticados e mentirosos.

(Apartes paralelos)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha) — Lembro aos nobres Senadores que os apartes devem ser solicitados, para haver ordem no trabalho.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Não posso nem visitar a estrada sobre que V. Ex^a me pergunta. Quando assisti...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador,...

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Dixem-me terminar.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — ... estou dialogando.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^a não quer.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Não quero ser engodado.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^a não tem argumentos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Venho do Amazonas. Posso até ser índio, mas não tenho o nariz furado como uma papaguara.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^a não tem argumentos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Eu lhe fiz uma pergunta, nobre Senador.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^a quer é inundar o meu aparte com as pororocas do Rio Amazonas.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Vê como V. Ex^a tumultua para querer ter razão, para querer obter razão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campanha) — A Presidência faz um apelo aos nobres Senadores no sentido de que desenvolvam o debate em termos regimentais.

O orador tem o direito de conceder o aparte ou negar. Se negar o aparte, nenhum Senador poderá apartear-lo. Mas não é possível estabelecer-se um diálogo, inclusive a Taquigrafia não pode apanhar declarações simultâneas dos oradores. Então, é um apelo que faço à serenidade de V. Ex^a, para que o tema seja mais esclarecido e todos possam realmente entender o que estão dizendo. De modo que agradeço a V. Ex^a se atender a esta ponderação.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Eu continuo com a palavra, nobre Senador Evandro Carreira?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Sr. Presidente, não sou eu que perturbo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — V. Ex^a concederá ou não o aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Presidente, o orador concede o aparte. Peço vênia a V. Ex^a, mas o aparteante não pode fazer um discurso paralelo. O orador pode interrompê-lo, no momento que desejar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esta é a interpretação de V. Ex^a?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Porque, senão, nobre Presidente, vamos ficar com discurso paralelo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Se V. Ex^a entender que o aparteante está exorbitando, cabe a V. Ex^a negar o aparte. Mas se conceder o aparte...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Mas eu só posso saber depois que o conceder, nobre Presidente, depois que ele começa a falar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Mas nessa parte aí, V. Ex^a, inclusive, não podia estar dialogando com a Presidência. A Presidência está interessada em que a discussão se desenvolva em termos regimentais. Então, evidentemente, quando o aparte é longo, a Presidência poderá interferir. Mas, seria uma injustiça da minha parte fazer isso, quando todos os Senadores, aqui, abusam desta prerrogativa e não respeitam o Regimento, ao fazer apartes longos. Agora, se V. Ex^a entende que o aparte prejudica o desdobramento de seu pensamento, pode utilizar a figura regimental de negar o aparte. Não é possível estabelecer-se um diálogo, onde ninguém sabe quem está falando. De maneira que é um apelo feito a V. Ex^a e aos aparteantes, no sentido de que o façam dentro do Regimento, para que os trabalhos do Senado se realizem com ordem. V. Ex^a, Senador Evandro Carreira, está novamente com a palavra.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Então, pergunto: V. Ex^a me permite um aparte, para terminar e dar a resposta do que V. Ex^a me indagou?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Vou concedê-lo, nobre Senador, dentro da pergunta que fiz a V. Ex^a: V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Transportes do Senado da República, já percorreu a Transamazônica, de Marabá a Humaitá?

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Mas não pode haver uma rigidez dessa! Que rigidez! V. Ex^a quer apenas que eu diga: sim ou não. Isto não existe no Senado Federal, nem na Câmara Federal, nem nas Câmaras de Vereadores, nem nas Assembleias Legislativas.

Não existe isto; sim ou não. Aliás, V. Ex^a iniciou seu discurso dizendo "exijo". Não existe isto em nenhum parlamento do mundo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Perdoe-me, nobre Senador...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Eu lhe fiz a pergunta, porque sei da honestidade de V. Ex^a. Tenho convicção, nobre Senador Alexandre Costa. V. Ex^a é um homem de bons propósitos. V. Ex^a não poderia dizer, porque ela não existe mesmo. Essa estrada Transamazônica, no máximo, é uma transparaense, pegando de Marabá a Itaituba, no Tapajós; porque de Itaituba a Humaitá nem trator, nem o submarino do Almirante Nelson consegue viajar nela. (Risos.)

É por isso que mais uma vez testei a honestidade de V. Ex^a. V. Ex^a está, apenas, mal informado quando lhe dizem que a Transamazônica foi êxito absoluto — é textual de V. Ex^a; V. Ex^a afirmou peremptoriamente que a Transamazônica era êxito absoluto. Muitos Senadores, abastoados nos dados e nos informes de V. Ex^a, foram nas suas águas e o aplaudiram freneticamente. "V. Ex^a está produzindo uma peça extraordinária", "V. Ex^a está produzindo uma peça que é um repositório de verdades", "Pode pecar pela eloquência, mas a verossimilhança dos dados é inconteste; V. Ex^a é digno de todos os aplausos".

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte? O debate com V. Ex^a me honra, não me aborrece.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — V. Ex^a estava de bons propósitos, mas os dados eram falsos. Vamos começar...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — ... vamos começar, nobre Senador, a dissecá-los, a anatomizá-los.

V. Ex^a trouxe, como dado, aplaudido por todos que o apartearam...

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — ... que havia uma usina. A Transamazônica favorecera a construção de uma usina com capacidade de 30 mil toneladas de açúcar por ano e que estaria produzindo e dinamizando aquela área.

Nobre Senador, a usina não funciona! Só funcionou na inauguração, com cana-de-açúcar emprestada. (Risos.)

Eu fui, nobre Senador, *in loco*; é por isto que eu não me arrimo nos dados, porque não confio neles. Não confio nos dados; e fui. Fui; estive ausente do Senado, porque fui perquirir, fui esbrumar, *in loco*; a usina não funciona. Simplesmente, não funciona. Informaram a V. Ex^a mal, muito mal.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^a me permite um aparte sobre este assunto?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pois

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Eu não absolutamente que a usina estava em plena carga, fui que eu disse é que havia sido instalada uma usina na Tca. V. Ex^a pode ler e haverá de ver que foi isso o que V. Ex^a quem afirma a existência.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) —

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Mas o nobre Senador, que V. Ex^a deseja desviar, é que na produção de açúcar, não falei sobre produção agrícola a Transamazônica e a Perimetral Norte, com

da Amazônia Ocidental e na Amazônia Oriental. Isso foi o que defendi.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador...

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Os outros assuntos foram derivados...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pois não. Já entendi V. Ex^a

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — ... da defesa que fiz das duas estradas. Agora, V. Ex^a me pergunta se já viajei em uma estrada que está estragada.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Isto está superado, nobre Senador.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Foi V. Ex^a que se congratulou, aqui, com o Presidente Ernesto Geisel, por ter mandado paralisar a Perimetral Norte e a Transamazônica...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Claro.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — O que V. Ex^a deseja com uma estrada de terra, paralisada, de 3^a classe? Que permaneça perfeita, tendo tráfego?

(Cruzam-se Apartes)

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Tenho que entoar loas a este Presidente que está corrigindo os erros do passado: É ele que está endireitando...

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Mas todo Presidente...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — É esta a verdade. É ele que está corrigindo os desvios de prioridade. Enquanto Santa Catarina, o Rio Grande do Sul e o resto do Brasil pedem estradas, fica-se cavando buraco dentro d'água, na BR-319 e numa Transamazônica que não funciona. E numa Perimetral que não vai funcionar tão cedo, porque nós não temos recursos para isso. Parou em São Gabriel da Cachoeira, porque a topografia indicava e afirma que não é possível prosseguir.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — O que eu digo é que a todo Presidente atual se entoam loas; o difícil é entoar loas ao passado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador, eu nem chego a acusar o nobre ex-Presidente Médici. Ele também foi enganado, como V. Ex^a, pelo falso dado, pela péssima informação.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) — Vou concedê-lo com prazer, nobre Senador.

chegava-se até a preparar, a arrumar cenários para o Presidente quando por vezes alcançava a Transamazônica, para que ele ia a idéia ilusória da realidade.

Senador Domício Gondim, concedo-lhe o aparte com r.

Domício Gondim (Paraíba) — Gostaria de saber se o r já esteve nas profundezas do Amazonas; do rio? tem dito...

NDRO CARREIRA (Amazonas) — Permita que eu faça trinta perguntas ao mesmo tempo; uma só.

lor Gondim, fui proprietário de embarcação no zuei o rendilhado todo; trazia, inclusive, borracha ra Santa Mônica, nas ilhas do Pará. Fui, talvez, o e atravessou o Marajó.

V. Ex^a me fez uma pergunta — se eu conhecia o âmago do Amazonas, e estou respondendo. Vou voltar o aparte a V. Ex^a, mas me permita que responda, de per si, à pergunta.

Conheço a minha terra como a palma da minha mão; sou filho de juiz de direito e vivi no interior desde os sete anos de idade; depois, como adulto, fui proprietário de rebocador. Subi Japurá, subi todos os rios — Purus, Madeira, Negro, Rio Branco, tudo, tudo. Então, estou respondendo à pergunta: conheço profundamente o cerne da minha terra, do meu Estado.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Perfeitamente, Senador, mas, não foi bem esta a pergunta. Era a profundidade do rio. Porque V. Ex^a argumenta que...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Qual o rio?

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — V. Ex^a me concedeu o aparte? Então, muito bem.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Não, eu pergunto só qual o rio.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Se V. Ex^a me concede o aparte, eu irei apartear-lo; se não...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Se fôr pergunta, então faça de per si.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — ... eu responderei a V. Ex^a depois, particularmente; mas, desta maneira é que não dá certo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) Se fôr pergunta, que a faça de per si.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Se V. Ex^a concedeu, então, muito bem. O problema é o seguinte: V. Ex^a havia afirmado, aqui, também, no Senado, que as profundezas do Amazonas eram conhecidas. Eu perguntei a V. Ex^a se as conhecia, porque V. Ex^a afirmou que através do sonar se media a profundidade do rio. O sonar mede a profundidade da água e não da terra, como V. Ex^a já afirmou, aqui, diversas vezes. Eu quero dizer o seguinte: não é preciso a presença do Senador para poder julgar, aqui, da Tribuna do Senado, as melhoras, as conveniências do Governo Federal. O que acontece com V. Ex^a é que V. Ex^a entra no detalhe porque visitou a usina de açúcar, na região amazônica. E, evidentemente, V. Ex^a devia ter dito, também, que era uma usina experimental, exatamente como uma tentativa válida de produção do açúcar na região. E, não era possível ser diferente. Os resultados não foram muitos bons, (Risos) mas isto não invalida a tentativa e o objetivo da pesquisa. De modo que V. Ex^a, ao acrescentar, ao dizer que o Senador não esteve na Amazônia, e por isso não conhece, pergunto se V. Ex^a esteve nas profundezas do rio para, também conhecê-lo, para falar dessa maneira. Nobre Senador o sonar não mede distância em terra, como V. Ex^a asseverou aqui em outra ocasião.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador Domício Gondim quero dizer a V. Ex^a que as primeiras usinas experimentais foram instaladas por ocasião da explosão da Revolução Industrial, com a criação da máquina a vapor. Agora não se admite mais experimentar usina. Quando se instala uma usina, num local, é porque todos os dados já foram corrigidos, já foram objetivados para uma produção real dessa usina. Não se vai investir cinquenta mil cruzeiros numa usina para depois abandoná-la se fracassar, nobre Senador.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Vou responder ao aparte.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — V. Ex^a permite ou não?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Permito, desde que V. Ex^a não queira assomar à tribuna no meu lugar.

Primeiro: "navegar pelas profundezas dos rios", não entendi bem. Parece-me uma coisa meio alucinógena, porque nunca disse que conhecia a profundidade dos rios amazônicos. Eu disse, e está inserto no meu discurso, que as técnicas modernas do sonar, do rádio-sonda, dos exames de espectro, são capazes de revelar riquezas do solo. Não foi a profundidade do rio. Não o sonar...

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Um momento. Tanto assim, nobre Senador, que o Projeto RADAM é uma realidade.

Nobres Senadores, Sr. Presidente. A evidência é tão gritante, a Imprensa alardeia, hoje se pesquisam os planetas, internos e externos, através de técnicas modernas de pesquisas do rádioonda, do sonar. O ERTS é o satélite que informa, inclusive, o RADAM. As descobertas de tório, de manganês não foram pedológicas, mas através do exame aërofotogramétrico, por intermédio de técnicas modernas.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Foi isso que eu disse. Agora, concedo.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Quanto a essa técnica moderna, V. Ex^a, talvez, esteja equivocado com referência ao Projeto RADAM, que não é exatamente através do sonar, aparelho impróprio para isso.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Não estou dizendo que é o sonar, exatamente.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Um momento, por favor sou eu que estou com a palavra, nobre Senador.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Mas não distorça o meu pensamento.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Não o estou distorcendo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — V. Ex^a afirmou que eu teria dito que era o sonar e eu não o disse. Citei várias técnicas.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — É através de anomalias na crosta terrestre, determinadas não por esses aparelhos mencionados por V. Ex^a — depois darei detalhes a V. Ex^a, particularmente. Neste momento, o que quero afirmar é que não dispensa a pesquisa no local. Dizem os vôos de satélites e, também, de aviões, que há uma anomalia. O que é, jamais.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Claro, nobre Senador!

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Aerofotogrametria não existe ainda, somente V. Ex^a que o está afirmando aqui.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — É claro que é preciso a posse, o exame pedológico, mas a técnica moderna dá uma avaliação mais ou menos exata...

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Não, Excelência, não é mais ou menos exata!

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — ... cuja margem de erros é insignificante. Tanto que todos esses levantamentos foram feitos por intermédio do processo de fotografia aérea, arrimados por todas essas técnicas.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pois não.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — O problema, nobre Senador, V. Ex^a o põe do momento exato em que a técnica diz anomalia.

que ali existe alguma coisa que não é normal — a palavra se explica por si só — e, depois, o local tem que ser pesquisado. Não ouvi bem o termo — pedômetro ou coisa assim...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pedologia. O exame pedológico.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Ah, sim, exame pedológico. Esse exame jamais é dispensado. Nenhuma das técnicas alegadas por V. Ex^a pode ser dispensada da técnica do local, e essas descobertas só se deram devido, precisamente, às pesquisas anteriores e posteriores à Transamazônica. A Transamazônica era uma necessidade imperiosa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Ela não é uma necessidade nobre Senador, porque não existe!

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Não existe, na concepção de V. Ex^a.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pelo amor de Deus, peço a V. Ex^a que não me irrita, porque isso me irrita! Convido V. Ex^a a ir comigo de Marabá a Humaitá.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Com todo o prazer, irei. Amanhã, não posso, porque tenho outros compromissos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Pago as despesas de qualquer Senador que queira ir comigo de Marabá a Humaitá.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Dispensio o pagamento da despesa. Aceito o convite.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Vamos pôr a coisa em termos reais, concretos e objetivos!

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — É exatamente isso que quero fazer!

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Mas não está! V. Ex^a está dizendo que ela é um êxito, que era necessária. Ela não é, nobre Senador! Há uma verdade, no Amazonas, que é a verdade hidrográfica! Vamos acabar com a logomaquia, com o discurso *in loco* (Risos.) Vou ler depoimento da maior autoridade, no momento, sobre o desenvolvimento da Amazônia, que é o Dr. Hugo de Almeida. Pronto, não se discute mais!

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Ele é Superintendente da SUDAM, e a notícia vem do jornal *A Província do P* — não é do Amazonas — do dia 23 de maio de 1975. Disse o Superintendente da SUDAM — repito: jornal *A Província do Pará* do de maio de 1975:

"Que, na colonização pioneira, o primeiro e sar que a colonização deveria ser ao longo das est

Para ele, esse tipo de colonização poderia dar cede e não necessariamente. Aqui, o desmentido de com planejamento racional, sem demagogia, como nador José Lindoso. Tudo, obedece a planos raci perquiridos, não é demagógico! Mas a Transan cendo que foi demagógica: quiseram usar a como o Cosmo quer usar a marca Pelé... (Ris

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Me nomeada por quem? Por V. Ex^a?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — não há maior propaganda das multinaci...

que o nome Transamazônica, quando ela é, no máximo, uma Transparaense...

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — É “maior autoridade” nomeada por V. Ex^a, porque num País como o nosso, de tantos técnicos...

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Estou convidando o País, de Itaituba a Humaitá, não é de Marabá.

Aqui está a maior autoridade, o Sr. Hugo Almeida, dizendo:

Para ele, esse tipo de colonização “poderia dar certo por casualidade e não necessariamente”, porque essas estradas nem sempre cortam as melhores faixas de terras recomendadas para uma colonização. O segundo erro foi o da preparação dos recursos humanos, “que deve caber a região que recebe e não a que fornece a migração”.

Isso, esclarece Hugo Almeida, por duas razões fundamentais: quem conhece a qualificação dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento e a própria região e, a região que fornece os recursos humanos “fornece seu recurso mais nobre e não deve ter a si o encargo de prepará-lo”. Para solucionar esse problema é que serão instalados os centros de triagem onde o colono receberá o treinamento necessário ao setor onde atuará: agrícola, pecuário ou florestal.

Rio: A viga-mestra

As terras destinadas à colonização serão aquelas de melhor produtividade: manchas de terras, rochas encontradas na região, já tendo a SUDAM, inclusive, discriminado uma delas para esse fim, na estrada que ligará a Serra dos Carajás ao Maranhão. Uma colonização intensiva será promovida nas margens dos rios. A curto prazo essa colonização se dará no vale do Tocantins, tendo o rio como a viga-mestra. As áreas com problemas fundiários terão prioridade, disse Hugo Almeida.

Então, nobres Senadores, trago testemunho do maior responsável pela política de desenvolvimento da Amazônia, que é Hugo Almeida.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Dá licença para um aparte, eminente Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Concederei, nobre Senador, com imenso prazer.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Ouvimos, em silêncio, o eloquente discurso de V. Ex^a. Logo em seguida, em nome da pátria, não com a eloquência amazonense, mas lidando com números, apresentaremos a verdade tal qual ela se nos afigura, isto é, números que gostaríamos que fossem conferidos por V. Ex^a a chega que havíamos de dar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador ávora, o seu aparte traz o cálam da fidalguia nordestina. permitiria, com toda a humildade, pedir a V. Ex^a que sse tanto aos dados. Eu ouvirei a resposta de V. Ex^a enção mas o que me satisfaria era que V. Ex^a, como se uma viagem de Marabá a Humaitá comigo. r humano — este metazoário belíssimo que anda, o fizer o percurso de Marabá a Humaitá, não existe Não adianta dado, não adianta performance. Nós arabá a Humaitá. É como eu disse: acabemos om o discurso improficuo, inócuo! Não falemos ica. Eu não discutirei mais o assunto. Ficam o Viajar a pé, de automóvel — até de caminhão, bmarino do Almirante Nelson! Também não caminhão com três ou quatro trações, para caminhão normal. No dia em que eu fizer esse ei aos dados, aos números, aos esquemas, às

performances. Mas, enquanto isso não suceder, nem eu, nem nenhum brasileiro — que a Imprensa me ajude a dizer isso e a alardear aos quatro cantos do Brasil — pode dizer que existe a Transamazônica! — É o repto, essa viagem! Do contrário, não é a Transamazônica!

Lastimavelmente eu, talvez, com isso, esteja comprometendo um homem em quem confiamos, porque teve a coragem de corrigir distorções, teve a coragem de modificar planos feitos sob o impacto da emoção, improvisados, que é o ilustre Presidente da República.

Para maior esclarecimento, ainda diz Hugo Almeida: “Reconhecendo” — Vejam a grandeza do sábio. Esta é a grandeza que nós temos que ter, Srs. Senadores e meu ilustre Presidente, é a grandeza de reconhecer o erro, de nos penitenciarmos diante do erro e procurarmos corrigi-lo. Esta grandeza teve Hugo Almeida. E eu quero fazer aqui a sua apologia, o seu panegírico. É o homem que merece ser elogiado:

Reconhecendo que “tivemos e ainda estamos tendo bastante erros em nossa colonização”, o superintendente da SUDAM, engenheiro Hugo Almeida, anunciou, ontem, em Belém, a execução, a partir deste ano, de um novo modelo de colonização para a Amazônia, a colonização rodofluvial, onde “as grandes estradas interregionais servirão de interligação entre essas regiões e os rios-estradas”.

Sr. Presidente, quero focalizar, ainda, um trabalho, editado pelo jornal *O Liberal*, de Belém do Pará, do dia 23 de maio pretérito, na coluna “Informe Amazônico”:

“Os representantes políticos da Amazônia no parlamento federal começam a fazer sentir suas pressões. Eles absorvem e transmitem algumas das aspirações populares regionais, entre outros motivos porque, mais do que boa parte dos burocratas de organismos federais, estão em contato mais freqüente e produtivo com as “bases”...”

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Com o devido tempo, Excelência.

“Um debate ocorrido dia 7 no Senado ilustra essas observações, aparentemente vagas. Os Senadores Evandro Carreira (MDB-Amazonas), Jarbas Passarinho e Cattete Pinheiro (ARENA-Pará), discutiram sobre os efeitos da Transamazônica e da colonização que ela pretendia realizar. Dando o testemunho sobre o Estado que representa, o Senador Carreira denunciou a progressiva desocupação humana do interior do Amazonas.”

“Além dessa desocupação demográfica, o Amazonas — segundo seu Senador — “está ameaçado”, com a exclamação da frase original. Ameaçado “desta possibilidade de um entendimento diplomático entre os imperialistas entendendo que se o Brasil não ocupou nem aproveitou este espaço vazio, e sendo hoje o planeta Terra uma aldeia global, sendo hoje o planeta um espaço de segundos, não pode a Nação brasileira guardar aquela reserva territorial como se fosse um depósito bancário, rendendo juros, para um futuro, longínquo, aleatório.”

Provavelmente seria mais produtivo que, nesse caso, o Senador Evandro Carreira abandonasse as tentativas de explicação geopolítica.

Porém essas possíveis imperfeições de uma visão realmente vivencial que o senador amazonense apresentou em plenário não autorizam algumas das contra-argumentações propostas. O Senador Jarbas Passarinho, por exemplo, garantiu que a fixação de colonos às margens da Transamazônica, entre Itaituba e Marabá, “feito ordenadamente pelo INCRA, é um êxito.” Nem foi feito ordenadamente (porque o processo de direção sofreu os males do paternalismo, da falta de critérios na seleção e no assentamento e da pró-

pria ausência do ato de ordenar), nem foi um sucesso (como o reconheceram diversos documentos dos próprios organismos envolvidos no processo: O INCRA, o Ministério da Agricultura, a SUDAM e o SERFHAU). Também não é muito correto dizer que "as manchas das terras agricultáveis têm dado resultados em produtos agrícolas extremamente favoráveis."

Aqui estou respondendo, inclusive, ao nobre Senador Alexandre Costa, quando afirma o êxito das agrovilas, rurópolis e agrópolis.

"Alguns motivos contrários: 1 — o levantamento pedológico de uma área da Transamazônica (apenas 10 quilômetros de cada um de seus lados) só foi realizado quando a colonização já estava em curso; 2 — não se fez ainda um zoneamento agrícola dessa área: as informações restringem-se aos dados preliminares coletados pelo IPEAN; 3 — os resultados da produção agrícola na Transamazônica, após as duas primeiras safras, caíram muito e em algumas agrovilas são desprezíveis.

Diz ainda o Senador Passarinho que alguns dos problemas com a colonização existem porque "não se contou foi com a imigração espontânea". Novas argumentações contrárias: 1 — é impossível que o Governo não tenha percebido que a maciça propaganda sobre a colonização na estrada atrairia muito mais colonos vindos espontaneamente do que os trazidos pelo INCRA; 2 — sem essa migração espontânea, o fracasso da colonização seria ainda maior: as desistências foram muito mais acentuadas entre os colonos trazidos pelo INCRA do que entre aqueles que chegaram à Transamazônica por seus próprios meios; além disso, sem estes últimos migrantes, a colonização oficial dirigida já teria sido substituída pela colonização empresarial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que esgotei a argumentação em favor da Transamazônica, com o depoimento irretorquível do Superintendente da SUDAM, o Engenheiro Hugo de Almeida. Mas o nobre Senador Alexandre Costa me perguntara, como pretendia eu o desenvolvimento do Amazonas, contrapondo-me à malha rodoviária que seria instalada na Amazônia Ocidental. Vou responder, mas explicitamente, porque já o fiz implicitamente. Infelizmente, não fui lido ou não fui ouvido.

No meu primeiro discurso, afirmei a vocação hidrográfica do meu Amazonas e disse que essa vocação condicionava corolários como sói ser a vocação ictiológica. Somos um mundo aquático no Estado do Amazonas. E, se racionalizássemos a cultura do nosso peixe, no que chamo de fazendas aquáticas, verdadeiros currais de peixe, como se está fazendo no Nordeste, teríamos êxito neste setor. Maranguape, por exemplo, tem uma fazenda com apenas 8 mil metros quadrados e já produziu despesca! Temos lagos, na Amazônia, comumente de 5 a 10 mil metros de comprimento, e 3 a 4 mil metros de largura. Esses lagos não acontecem esporadicamente na topografia amazônica. Eles são constantes. Neles, superabunda o nosso peixe, o pirarucu, cujo teor protéico, cujo sabor, cuja similitude ao bacalhau é inconteste. É um sucedâneo superior ao bacalhau, e nós, no Brasil, macaqueando a civilização européia, gastamos 48 milhões de dólares no ano passado, na importação do bacalhau da Península Escandinava, quando temos o nosso pirarucu que precisa apenas de racionalização, o que está sendo feito, em pequena escala, no Nordeste, mas nunca com possibilidades de agredir o mercado internacional.

Mas, na Amazônia, no meu Amazonas, a racionalização da fauna ictiológica, com miríades de espécie, poderíamos preparar-nos para agredir o mercado internacional principalmente se tivéssemos um pouco mais de perspectiva histórica, se tivéssemos um pouco mais de angulação no tempo...

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — ... para saber que, dentro das próximas décadas o Planeta Terra entrará em fase crítica quanto ao fornecimento de alimentos protéicos. Esta é uma verdade inconteste, é uma verdade tão grande quanto aquela do orador romano que iniciava seus discursos com o *delenda Cartago*, que

Cartago disputaria com Roma a supremacia do *mare nostrum*. Hoje, isto é uma evidência, à Cartago da fome proteica nós não damos importância, porque o homem, infelizmente, ainda não adquiriu aquela maturidade para prevenir-se, resguardar-se. Ainda está com os resquícios do pleistoceno quando, abundante tudo, depredava, destrói. Nós passaremos fome nas próximas décadas e o povo que tiver proteínas terá a moeda forte do terceiro milênio. Não será petróleo, será proteína, porque nenhuma célula do corpo humano pode prescindir deste alimento. E os lagos amazônicos poderão produzir peixes. Não é em dez anos, é dentro de um espaço irrisório. Se racionalizássemos a cultura do nosso peixe, talvez em dois anos estaríamos agredindo o mercado internacional.

Os nordestinos chegaram a um processo que chamam de hipofização: inoculam no peixe uma substância que lhe dá uma capacidade prolifera decuplicada.

Imaginem se racionalizarmos a cultura do peixe no Amazonas. Então, o desenvolvimento que peço para a Amazônia é aquele desenvolvimento consentâneo com as afirmações ecológicas, topográficas e mesológicas. É não agredir a selva, não insultá-la. Receber o que ela dadivosamente prodigaliza, como a borracha. É incrementar a cultura da borracha, que é nativa, é incrementar a cultura da castanha, é incrementar a juta, é incrementar a malva.

Trago um depoimento do atual Presidente do Banco do Brasil, o Sr. Ângelo Calmon de Sá, nobre Presidente desta augusta Casa. Ele afirma, com a grandeza e com desprendimento de fazer o jogo da verdade, (como Ruy de Almeida fez), que o Brasil despendeu, em 1974, dois bilhões de dólares, superfluamente, jogando fora e, com isto, agravando a balança de pagamentos. Dois bilhões seriam suficientes para garantir a incrementação da produção regional do Amazonas.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Permitto. Que seja breve, porque já está encerrado o meu tempo, nobre Senador.

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Pois, se é para ser breve, sei brevíssimo. Esta informação que V. Ex^a traz, da economia de dois bilhões de dólares, é em que setor?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Ele alega...

O Sr. Domício Gondim (Paraíba) — Compreendo. Bem, está explicado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Não sou eu quem afirma, é o Sr. Ângelo Calmon de Sá. Mas está difícil, aqui, de falar. Ângelo Calmon de Sá, Presidente do Banco do Brasil declarou à imprensa que o Brasil gastou, superfluamente, dois bilhões de dólares, agravando a balança de pagamentos. E diz que deve ter sido em acumulação de estoques, fazendo estoques supérfluos, para os quais não havia razão, o planejamento não indicava e isto agravou nossa balança de pagamentos. Posso, ao acabar o discurso, levar a V. Ex^a o excerto do jornal que diz isto.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte muito curto?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador Alexandre Costa, teremos oito anos para fazer o trajeto da Transamazônica, de Marabá a Humaitá. (Risos.)

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Queria saber, apenas, quem é que na Amazônia vai fazer toda essa plantação, toda essa pesca se a Amazônia Ocidental tem apenas 0,6 habitantes por quilômetro quadrado?

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Nobre Senador Alexandre Costa, não quero vender homem, quero vender peixe. (Risos.) Quero vender peixe e não vender habitante por quilômetro quadrado. Não, é vender peixe por hectare de água.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Faria um apelo a V. Exª para que concluisse seu pronunciamento, porque há outros oradores inscritos e o tempo de V. Exª já está esgotado há quinze minutos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) — Sr. Presidente, antes de encerrar, quero me penitenciar diante de V. Exª. De fato, tentei, no evoluir da minha oração, dialogar com a Presidência. Peço desculpas e não reincidirei no erro. Muito obrigado. (Muito bem!) (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O discurso que acabamos de ouvir do nobre representante pelo Estado do Amazonas poderia ser decomposto em partes estanques. Uma, dizendo respeito à resposta que S. Exª dava ao eminente Senador Alexandre Costa. O nobre Representante do Maranhão, certo está a Liderança que, em tempo oportuno, dela cuidará; outra, poderíamos conceituar como uma somatória de opiniões próprias; e uma terceira, mais grave, que está a exigir da Liderança do Governo, no mesmo clima de serenidade com que procura tratar os assuntos a ela pertinentes, esclarecimentos a esta Casa.

Aqui foi afirmado que dados eram falsos. Coincidência feliz, havíamos, dias atrás, interpelado o Departamento Nacional de Estrada de Rodagem sobre esta e outras rodovias. Então, cumprimos elementar dever de uma pessoa que, talvez para surpresa do eminente representante do Amazonas, já andou na Transamazônica. Engenheiro de profissão, convidados por colegas nossos, responsáveis pela construção do trecho entre Altamira e Itaituba, a EIT, deslocamo-nos até à bela capital do Estado e de lá, por nímia gentileza ainda desses colegas, em um monomotor fomos até Itaituba de onde, por terra, perlustamos a rodovia até a vizinha localidade de Altamira.

Assim estamos um pouco à vontade para poder dizer: a Transamazônica não era, a Transamazônica é.

Terceiro: gostaria de apresentar dados que estão a merecer o exame da nobre Oposição para que, confrontados com aquilo que se lhe afigura ser a verdade, a nós, também, servir de base de juízo quanto à honorabilidade das pessoas que, há dois dias atrás, firmaram esse documento; e fazer chegar às autoridades competentes, após o devido juízo sobre o fato, o que pensa o Senado sobre o informante.

Informa o DNER sobre a Transamazônica, e é sobre ela que vamos nos deter.

I — Preliminares

A Transamazônica se desenvolve desde a localidade Estreito (no entrocamento com a Belém-Brasília) em Goiás até Humaitá no Amazonas, com a extensão de 2.280 km. Percorre os Estados de Goiás (132 km), Pará (1.629 km) e Amazonas (519 km) e pode ser dividida nos seguintes subtrechos principais:

Estreito — Arataú — 517 km
Arataú — Altamira — 234 km
Altamira — Ponto 54 w — 246 km
Ponto 54 w — Miritituba — 227 km
Itaituba — Jacareacanga — 394 km
Jacareacanga — Aripuanã — 366 km
Aripuanã — Humaitá — 296 km

Tem características especiais de rodovia em selva, plataforma média de 8,60 metros e toda ela é de terra (revestimento primário, em picarra). Apresenta 175 pontes de madeira numa extensão de 6.151 metros além de 7 travessias de balsas sobre os rios Araguaia, Itacaiunas, Xingu, Sucunduri, Aripuanã e Madeira. Pertence à jurisdição dos distritos rodo-

viários do Amazonas (IDRF) e Pará (2 DRF). Encontram-se instaladas ao longo do trecho as residências de Marabá (R-2/4), Altamira (R-2/5), Itaituba (R-2/6) e Prainha (R-2/7-8).

II — Estado atual da rodovia e providências adotadas:

Ao término do período chuvoso de 1975 (janeiro-junho) a situação da rodovia pode ser assim descrita:

Trecho

Estreito — Rio Arataú — Atoleiros localizados e desmontamento de alguns aterros.

Arataú — Altamira — 50 por cento do trecho revestido tendo sido encoberto parcialmente pelas cheias do rio Xingu. Observam-se grandes atoleiros.

Altamira-Ponto 54 w e Ponto 54 w — Miritituba — Trechos em boas condições, observando-se tão-somente atoleiros e erosões localizadas.

Itaituba — Jacareacanga — Erosão generalizada principalmente nas margens do Rio Araguaia e nas serras de Jacareacanga.

Jacareacanga — Aripuanã e Aripuanã — Humaitá — Esses dois trechos encontram-se em boas condições. Problema na chegada de Humaitá, onde as águas da Lagoa do Paraíso podem cobrir estrada.

Em face desses problemas o DNER realizará os seguintes trabalhos no período não chuvoso a serem concluídos até outubro próximo:

Trecho

Estreito — Rio Arataú — Revestimento primário e recomposição de aterros erodidos.

Arataú — Altamira — Revestimento dos 50 por cento finais do trecho.

Altamira-Ponto 54 w e Ponto 54 w — Miritituba — Recomposição do revestimento primário dos aterros erodidos em pontos específicos.

Itaituba — Jacareacanga — Será totalmente recuperado, em caráter de emergência já tendo sido procedida a adjudicação correspondente.

Jacareacanga — Aripuanã e Aripuanã — Humaitá — Será elevada a grade da estrada nas proximidades da lagoa do Paraíso, numa extensão de 25 km.

III — Considerações finais

Tratando-se de rodovia em primeira abertura construída em região de grande pluviosidade e de regime fluvial pouco conhecido e normal que durante a estação chuvosa ainda ocorram problemas que dificultem e interrompam o tráfego. Em função desses condicionantes o DNER adotou seguinte orientação relativa à operação da rodovia:

— Durante período chuvoso — Assistir usuários no sentido de minimizar interrupções e perturbações de tráfego.

— Identificar principais problemas.

— Programar providências a serem tomadas durante período não-chuvoso.

— Durante período não-chuvoso — Realização de serviços gerais de conserva, melhoramento e restauração da rodovia.

O DNER espera que a aplicação dessa orientação consolidará totalmente a rodovia no período máximo de 3 anos, garantindo-se então tráfego permanente em boas condições, durante todo o ano. Deve ser lembrado que já no período chuvoso 1975 a rodovia apresentou menor número de problema que em 1974.

Finalmente deve ser esclarecido que o DNER vem de adquirir equipamento adequado à realização de serviços de conserva e melhoramento da rodovia por administração dire-

ta. Referido equipamento já parcialmente no local da rodovia deverá ser mobilizado com toda intensidade para a realização de trabalhos previstos na estação chuvosa.

Atenciosamente, **Stanley Fortes Baptista**, Diretor-Geral — DNER.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, Senador!

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Fico satisfeito em assistir ao depoimento que V. Ex^a faz, através dos dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e pediria que dissesse, não para mim, mas para elucidar o nobre Senador Evandro Carneira, muito habituado à água e com pouco convívio com a terra, que qualquer estrada de terceira classe — "vereda aberta", como foi cognominada pelo próprio Presidente da República que a mandou construir — no Amazonas, no Maranhão, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em qualquer Estado do Brasil, sofre erosão e necessita, depois de todas as épocas chuvosas, receber reparos e conservação adequada, para que possa se manter. Ela é uma estrada de terceira classe e, enquanto não for transformada em estrada de primeira classe — que também requer grandes despesas de conservação — ela sofrerá esses danos, essas erosões aludidas pelo nobre Senador Evandro Carneira como se fosse impossível construir estradas de terra, estradas de rodagem, em qualquer lugar do mundo. Fico mais satisfeito ainda porque as congratulações do eminente Senador Evandro Carneira com o Senhor Presidente da República, por ter mandado paralisar a Perimetral Norte e a Transamazônica, não surtiram efeito, pois, pelo que V. Ex^a atesta, é o Governo que vem ao encontro das necessidades que tem toda estrada de terceira classe para possibilitar o tráfego. Eu me congratulo com V. Ex^a, pelos dados que traz, logo após o discurso do Senador Evandro Carneira, que desafia o Brasil todo para mostrar que a Transamazônica não existe. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na apreciação serena que fizemos do assunto — assim o julgamos — na apresentação de dados que submetemos ao exame da nobre Oposição, vê esta Casa a confirmação do proceder da defesa dos Governos Revolucionários.

Não temos a pretensão de sermos detentores da verdade, nem seus arautos, como aqui foi dito, mas temos a pretensão de procurar, na medida do possível, dela nos aproximarmos.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Mesmo porque arautos só existem 16. Faltam 50. Mesmo à Oposição faltam 4.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Esses dados apresentados nós achamos que traduzem, o mais próximo possível que seja, a realidade. Mas, dentro do trabalho que deve ser o desta Casa, no sentido de melhor agirmos em defesa deste grande patrimônio comum, que é o Brasil, em submetendo os esclarecimentos à apreciação da dought Oposição, julgamo-nos na obrigação de, oportuno **tempore**, receber dela, assim como vezes mais tivemos do seu ilustre Líder, quando discutíamos outros problemas, a ratificação ou a contestação dos dados apresentados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas as explicações que o Governo, por intermédio da Liderança de sua Maioria apresenta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrevemo-nos para apresentar ao Senado um projeto de lei, corrigindo o que, a nosso ver, significa enorme falha da Consolidação das Leis do Trabalho.

Tem o seguinte teor:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº _____/75

"Acréscita dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."

Do Sr. Lázaro Barboza

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescente-se o seguinte § 2º, remunerando-se o único existente:

"Art. 468.....
§ 1º"

§ 2º A reversão a que se refere o parágrafo anterior, quando verificada após dois anos consecutivos ou cinco anos intercalados de exercício de função de confiança, assegura ao empregado o direito de continuar percebendo a remuneração correspondente a essa função."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1975. — **Lázaro Barboza**.

Justificação

A norma do art. 468, CLT, é já uma espécie de resguardo contra eventuais prejuízos ao empregado, sobretudo prejuízos de natureza salarial. Resguardo, pois, do princípio da irredutibilidade do salário.

Aliás, o limite ao chamado **jus variandi** — ou à possibilidade de alterações das condições do contrato de trabalho — é o prejuízo do empregado, consoante tem sido reiteradamente decidido por nossos principais tribunais trabalhistas.

Assim, salvo o caso de reversão do empregado ocupante de função de confiança ao cargo efetivo anterior (atual parágrafo único do art. 468), nenhuma alteração poderá ser operada no contrato de trabalho sem prévio e mútuo consentimento. Alguns doutrinadores entendem até que, havendo prejuízo salarial para o empregado, nem mesmo o mútuo consenso é suficientemente justificador da alteração, visto como o consentimento do empregado, em tal caso, somente pode ser obtido mediante coação ou outro meio vicioso da vontade.

Os motivos que levaram o legislador do diploma consolidado a excepcionar a aplicabilidade da regra do art. 468 aos ocupantes de cargos ou funções de confiança, são, certamente, os mesmos que inspiraram o preceito consignado no art. 499, este a excluir ditos empregados do instituto da estabilidade.

É que embora o conceito de função de confiança tenha sofrido muitas transformações de uns tempos a esta parte, com gradativo favorecimento doutrinário e jurisprudencial aos direitos de certas categorias de empregados supostamente exercendo cargos de confiança, a mesma doutrina e jurisprudência têm entendido, de maneira quase pacífica, que tais cargos devem ter exercício transitório a bem do próprio interesse da empresa e em respeito à potestade que lhe é inerente — a ela empresa — de dirigir as suas atividades. Significa que a empresa não deve ter cerceado o seu direito de eventualmente substituir os empregados de sua confiança e, pois, de fazer que os ocupantes circunstanciais desses cargos revertam às funções efetivas. Significa mais que o exercício emergencial, transitório, desses cargos ou funções (de confiança) não deve mesmo gerar o direito à estabilidade ou à inalterabilidade das condições de trabalho, pois o contrário implicaria em impingir à empresa uma obrigação que ela juridicamente não deve suportar.

Entretanto, quando determinado empregado é guindado a um cargo de confiança e nele permanece por muito tempo, é porque de-

monstra capacidade para tanto e, ademais, porque continua a merecer a confiança do empregador. Em condições normais, nenhum empregado exercente de função de confiança, há longo tempo, é obrigado, pelo empregador, a retornar ao seu antigo cargo efetivo, *pela simples razão de que a sua permanência na dita função de confiança interessa à empresa*. Disso resulta, invariavelmente, que o empregado constrói e mantém um certo *status*, cuja perda repentina — em termos de *quantum* remuneratório mantenedor daquele *status* — acabaria abalando a sua economia pessoal e familiar, obrigando-o a procurar outro emprego.

Ademais disto, a Consolidação das Leis do Trabalho, editada há mais de trinta anos, evidentemente que não poderia prever certos acontecimentos hoje em dia tão comuns e resultantes do progresso da atividade industrial e comercial. Acontecimentos que, se de um lado permitem e estimulam o êxito empresarial, de outro ocasionam irreparáveis prejuízos aos ditos empregados exercentes de funções de confiança.

Refiro-me às fusões de empresas comerciais, industriais e, particularmente, bancárias, cuja concretização, embora permita o soerguimento e a expansão das empresas, acaba propiciando a que certos empregados, durante longos anos ocupando cargos de chefia, gerência e outros de confiança, percam repentinamente tais cargos e tenham que voltar ao cargo efetivo, do que resulta situação econômica insustentável decorrente da substancial redução em sua remuneração.

Tais são os motivos que nos levam a propor a presente alteração ao texto da Consolidação, pela qual o empregado, uma vez comprovada a sua eficiência no exercício do cargo de confiança, após dois anos ininterruptos ou cinco alternados, terá incorporadas à sua remuneração as vantagens salariais do dito cargo, ainda que, por razões de fusão de empresas ou quaisquer outras, seja forçado a retornar ao cargo anterior.

Era esta, Sr. Presidente, a explicação que queria dar, justificando o projeto que encaminharei à Mesa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto que V. Exª acaba de apresentar será encaminhado no Expediente da próxima sessão ordinária.

Com a palavra o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ensino superior neste País tem-se desenvolvido de maneira impressionante. Novas e inúmeras faculdades têm sido fundadas em toda a parte. A afluência de candidatos é grande. Nem sempre o número de vagas atende aos candidatos. Daí as decepções de muitos. Ainda mais, os programas, a diversificação das matérias, tudo isso contribui para maior dificuldade de acesso aos bancos acadêmicos.

Mas os jovens avolumam-se aos vestibulares; teimam, insistem, lutam, por isso que desejam, mais cultura e os instrumentos com que possam mais e melhor servir ao Brasil.

A mocidade é boa e idealista. Os seus esforços, a despeito da balbúrdia, dos programas vestibulares, não param. Prosseguem.

A Nação tem motivos para confiar na sua juventude.

Por tudo isso, o ensino superior cresce. Desenvolve-se. Acompanha a incidência demográfica.

Há uma classe, entretanto, a dos inspetores de ensino, que tem dado uma contribuição admirável, no que tange ao planejamento e execução dos desdobramentos e de toda a matéria concernente ao ensino superior. Os problemas são sem conta. Mas aqueles servidores estão sempre atentos e a cada solicitação do Conselho ou do Ministério em qualquer setor, eles, dedicados e eficientes, não têm falhado. Ao contrário, tudo dão de si em favor do ensino, das faculdades, da cultura em geral.

Não olvidam as providências, as iniciativas, não raro criadoras, e vão, às vezes, com sacrifícios sem conta, cumprindo com os seus deveres. E trabalham, lutam, dedicam-se, participam na busca de um Brasil progressista, livre e emancipado.

Cumprir acentuar que a missão deles aqui é mais difícil, mais intensa e exige maior esforço, do que em outros países.

Sr. Presidente, estou informado de que o DASP fixou em número de 150 os inspetores para esse nobre e alto mister.

As necessidades, no entanto, são de 220.

Soube, por igual, que 30 estão lotados no ensino médio, do Estado do Rio de Janeiro, onde a Secretaria de Educação não pretende abrir mão desses dedicados servidores, tal a eficiência e a sua capacidade de trabalho.

No Plano, eles, doravante, serão denominados assim: Técnicos em Assuntos Educacionais.

Em resumo: não haverá uma lacuna nesse setor?

O DASP fixa em 150 o número desses ilustres funcionários. A Secretaria de Educação absorve 30. Restam 120. O ensino, segundo os informes e pesquisas, está a exigir no mínimo 220.

Esse o apelo que ora faço, não só ao Diretor-Geral do DASP, mas, também, ao Senador Ney Braga, digno Ministro da Educação, certo de que S. Exª, sensível ao delicado problema, não ficará indiferente à nossa ponderação, e mais do que isso, ao apelo que ora faço, em favor não de uma classe, porém, em prol do ensino superior e da cultura do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Queremos hoje abordar o assunto referente aos decretos-leis enviados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, ao Congresso Nacional. Eu apenas queria, inicialmente, prestar minha homenagem aos Senadores Alexandre Costa e Vasconcelos Torres, da Aliança Renovadora Nacional, presentes no plenário.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Muito obrigado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Nós, realmente, imaginamos, por que o Senhor Presidente da República, às vezes, remete decretos-leis ao Congresso Nacional. Evidentemente, hoje vou fazer um apelo respeitoso a S. Exª, o Senhor Presidente da República, para que não envie esses decretos com o Congresso funcionando. Mas creio que S. Exª tem razão, porque, provavelmente, com seus observadores, aqui no Senado Federal, ele há de ver esta Casa vazia, sobretudo dos homens do seu Partido, não presentes no plenário. S. Exª, então, deve temer que esses decretos-leis, enviados e publicados, entrando em vigor imediatamente, seriam melhores do que S. Exª mandar os seus projetos de lei.

Como Vice-Líder desta Casa, por uma deferência especial e muito liberal do nosso Líder Franco Montoro, cabe-me, então, apenas registrar — já que atuo na Vice-Liderança de Comissões Mistas junto ao Congresso Nacional, e tenho observado esses decretos-leis enviados por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República — cabe-me, como dizia, na qualidade de Vice-Líder da Oposição, registrar esses decretos-leis. E exerço essa função juntamente com o nobre Senador Evandro Carneira.

Assim, neste momento, Sr. Presidente, permito-me deter a atenção de V. Exª numa rápida apresentação do dispositivo constitucional que encerra o art. 55, seus números e parágrafos da Carta Magna. Apenas para relembrear, citarei o texto:

Art. 55:

“O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — Segurança Nacional;

II — Finanças públicas, inclusive normas tributárias;

III — Criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1º:

"Publicado o texto, que terá vigência ~~imediata~~, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo, se, nesse prazo, ~~não~~ houver deliberação, o texto será tido por aprovado."

E vem o § 2º — de suma importância para o Congresso Nacional — que diz:

"A rejeição do Decreto-lei não implicará a nulidade dos atos praticados durante a sua vigência."

Percebe-se claramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o legislador constitucional quis dotar a Presidência da República de um recurso legal, para atender a urgência de uma necessidade legisferante. Não se pode, entretanto, deixar de medir a extensão e a limitação impostas ao exercício daquela faculdade constitucional, esclarecida em seu próprio contexto.

Só a urgência ou o interesse público relevante justificam e podem inspirar a promulgação de um Decreto-lei, dentro dos estritos limites da segurança nacional, das finanças públicas, inclusive normas tributárias, e da criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

Só neste início de legislatura, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cerca de 35 Decretos-leis vieram à apreciação do Congresso Nacional. Observo, todavia, que alguns deles não se enquadram dentro dos parâmetros legais que os autorizariam.

E, aqui, cito alguns exemplos, Sr. Presidente, quando cito 35 Decretos-leis, evidentemente, falo daquele período em que o Congresso Nacional esteve em recesso e até o dia 28 de maio, deste ano. Mas, gostaria de citar alguns exemplos: para quê, pergunto ao Senado e ao Sr. Presidente e, sobretudo à Aliança Renovadora Nacional nesta Casa, seria necessário um Decreto-lei que dispõe sobre o gabarito de construções nos bairros do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblom da cidade do Rio de Janeiro? É claro que entendemos a importância da revogação desses gabaritos. Só não entendemos que se venha fazer isso, através de Decreto-lei. Mas, como disse inicialmente, Sr. Presidente, acredito que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, vendo o que se passa, nesta tarde, aqui, no Senado Federal, em que sua própria Bancada aqui não está...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Este é o caso até de V. Exª ser contraditado já. Tenho a impressão de que o Presidente da República está certo. Eu não diria certeza. A praxe tem sido esta, e parece-me que um assunto deste não demandaria, necessariamente, mensagem ao Congresso Nacional. Data venia, ouvindo V. Exª, atentamente, como estou, quando V. Exª lança este desafio, pode estar certo: aqui, a um sinal, e enche este plenário, que fica abarrotado. Agora, V. Exª sabe como é, e eu, inclusive, já tive ocasião, como veterano, de observar isto: Hoje, V. Exª já não é mais calouro, é um mestre, já conhece bem as coisas.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Obrigado.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Mas, esteja certo de que aquela frase, de que "até as paredes têm ouvidos", aqui, no Senado, é verdade. Em qualquer canto, em qualquer sala, em qualquer corredor, na portaria, nos lugares até mais remotos e pessoais, a voz de V. Exª está sendo ouvida. O alto-falante, o serviço de som parece muito bom. Mas, eu apenas queria pedir permissão ao nobre colega e amigo — o que faço questão de frisar — que tanto admiro, de que, neste passo, a palavra em defesa do Presidente da República está rigorosamente dada, aqui por seu correligionário vigilante.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Quero apenas esclarecer ao nobre Senador e prezado amigo, que aprendi a admirar, desde que cheguei a esta Casa, que não estou, em absoluto, atacando Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Neste instante, até dou razão a Sua Excelência que envia este decreto-lei. Apenas estou me permitindo fazer um apelo à Sua Excelência, que estando o Congresso Nacional funcionando, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, Sua excelência poderia deixar de enviar alguns decretos-leis.

É claro que existem aqueles decretos-leis que exigem rapidez. O Senhor Presidente da República deve ter alguns decretos-leis de que precise de imediato. Mas, citei um exemplo.

O Sr. Vasconcellos Torres (Rio de Janeiro) — Senador Itamar Franco, perdoe V. Exª uma interrupção.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Por um dever de justiça, acho que deve ser dito que não conheço Presidente mais zeloso em estabelecer um bom relacionamento com o Congresso do que o Presidente Ernesto Geisel. Assuntos que poderiam deixar de vir ao Congresso — V. Exª bem o sabe — têm vindo. Não chego a capitular como uma falha. Apenas há necessidade — V. Exª conhece — parece-me que deparei de que o problema, do gabarito, V. Exª conhece e acha justo, há urgência em se estabelecer, assim, um critério sobre a matéria, de vez que, na ex-Guanabara, essa matéria não estava disciplinada. E, mediante a intervenção do Presidente, parece-me que agora tudo será solucionado. Mas esteja certo V. Exª — aqui, faço justiça — de que poucos, falando em todas as fases, têm tido mais cuidado, mais zelo em estabelecer uma boa convivência com o Congresso do que o eminente Presidente Ernesto Geisel.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Exatamente, Sr. Senador Vasconcelos Torres, por este zelo, por esta convivência que Sua Excelência quer ter com o Congresso Nacional — e aqui, falo respeitosamente em relação a Sua Excelência — é que ousou, nesta tarde, aqui fazer este apelo.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Senador Itamar Franco, no diálogo entre V. Exª e o Senador Vasconcelos Torres, foi enfocado o aspecto relacionado com a prensa, na tramitação de proposições. Foi alegado que, às vezes, existem assuntos que, para o seu deslinde, o Presidente da República tenha prensa, como Chefe do Poder Executivo. Posso dizer a V. Exª — isto todos nós sabemos — é que o constitucionalista já previu essa modalidade de tramitação. O Senhor Presidente da República, utilizando de uma prerrogativa constitucional, pode invocar o dispositivo que obrigará o Congresso a aprovar ou a apreciar qualquer proposição, em quarenta dias. Se essa apreciação não se efetivar, a matéria sobe ao Presidente da República, que a promulgará.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Senador Mauro Benevides, o aparte de V. Exª vem confirmar o que estou dizendo, aqui, nesta tarde. Dei o exemplo do gabarito. Darei outro exemplo, o decreto-lei, também, que fixa a remuneração do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no período de 15 de março de 1975. Ora, sabemos que esse Governador foi eleito já há algum tempo. Esse decreto-lei só chegou ao Congresso em 17 de março de 1975. Já estávamos em pleno funcionamento. Por que o decreto-lei? V. Exª lembrou, e aqui eu lembraria, que o Governo tem maioria nesta Casa e na Câmara dos Deputados. As suas mensagens, os seus projetos-lei teriam, realmente, um andamento muito rápido.

Vou citar outro exemplo, Senador Vasconcelos Torres, e esse muito mais sério: quando faço esse apelo ao Senhor Presidente da República, é porque esses decretos-leis, normalmente, vão ser estudados por comissões Mistas. E V. Exª, Senador Vasconcelos Torres,

com a sua experiência, com a sua acuidade de Parlamentar, sabe que essas Comissões Mistas não têm estruturas, como têm as Permanentes do Senado ou da Câmara dos Deputados. Ainda há pouco, conversava com um Deputado, que me dizia que não pôde reunir a sua Comissão Mista — muito importante, apenas, não vou citar o nome desta Comissão, para não identificar o seu Presidente. Ele me dizia, hoje, pela manhã, quando eu ouvia a palestra do Governador das Minas Gerais, que não pôde reunir a sua Comissão, e que, quando lá chegou, estavam dois Deputados e ele, Presidente. Perguntou: "Onde está o relator?" O relator simplesmente não apareceu.

É por isso que estamos aqui, Senador Vasconcelos Torres, fazendo esse apelo a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Vou ler, aqui, outro decreto-lei.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Senador Itamar Franco, antes de V. Ex^a ler — é evidente que não vou discutir o aspecto abordado pelo nobre Senador Mauro Benevides — mas, só queria relembrar a prerrogativa constitucional que Sua Excelência tem de emitir decreto-lei. Parece-me que é uma coleção — nesse particular, V. Ex^a tem uma afinidade muito grande comigo: é um bom colecionador. Coleciono muitas coisas a respeito da vida parlamentar e da vida política do Brasil — não há nada assim de matéria considerada vital ou, poderia dizer, importante, no sentido lato da palavra, que o Presidente da República não tenha enviado ao Congresso. Decreto-lei é a faculdade, que eu quero dizer: tem sido exercida com um comedimento exemplar.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Excelência, se não são importantes, se não são vitais, melhor ainda o projeto de lei, quando o Congresso Nacional está funcionando. Mas, eu cito um, aqui, que é importantíssimo, é vital; vou lhe dar um exemplo: quando Sua Excelência fala que isenta dos impostos de importação e sobre os produtos industrializados as importações de componentes destinados ao Programa de Construção Naval e Plano-Diretor da Reparação Naval. Note V. Ex^a a importância desse decreto-lei. Que acontecerá com esse decreto-lei, Senador Vasconcelos Torres? Irá a uma Comissão Mista que pode se reunir e pode não se reunir. Pois, se viesse em forma de projeto de lei, seria muito mais útil ao Congresso Nacional, e digo por quê. Porque se manda esse decreto-lei em 28 de maio de 1975 — chamo a atenção para a data — no entanto, na explanação ao Senhor Presidente da República, diz-se o seguinte — notem a data: "No mérito, a providência pode ser considerada um pré-requisito indispensável para o êxito do programa de construção naval 75/79 que V. Ex^a — observem a data, Srs. Senadores — em 5 de agosto de 1974, aprovou, e que se insere no II Plano Nacional de Desenvolvimento".

Ora, aprovado em 5 de agosto de 1974 não era possível que o Governo não pudesse enviar a esta Casa o projeto de lei, e não o decreto-lei.

E vou continuar, para mostrar a importância desse decreto-lei, que merece, evidentemente, um estudo muito profundo desta Casa, quando diz aqui o seguinte:

"Outro aspecto analisado e incluído é o de abolir o caráter de excepcionalidade a que se refere o Decreto-lei nº 1.114, de 11 de junho de 1971, quanto ao procedimento da importação vinculada a financiamentos externos."

Chamo a atenção dos Srs. Senadores:

"Realmente, a quase totalidade das importações para construção e reparação naval têm sido feitas com base naquele procedimento, pois a prática do quinquênio passado demonstrou que os custos indiretos e até mesmo os preços FOB dos equipamentos e materiais importados através de financiamentos externos, vinculados à área de compra, oneram excessivamente o preço posto estaleiro, muito embora, aparentemente, os juros e condições sejam mais vantajosos do que os empréstimos financeiros externos."

Aqui, pergunto à Casa: como nós, principalmente da Oposição, vamos, através do texto de um decreto-lei, estudado numa Comissão Mista que se reúne às pressas, comparar se é melhor esse financiamento externo vinculado à importação, ou se, como diz o Governo, é preferível obter empréstimo financeiro externo, mesmo que os juros e as condições sejam melhores? É o que pergunto neste instante ao Senado Federal. Volto a dizer: não estou fazendo nenhuma crítica a Sua Excelência o Senhor Presidente da República; meu intuito é de colaboração.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — E se fizesse — perdoe-me — estaria no seu direito. Quero dizer a V. Ex^a, que na semana retrasada, em audiência, eu mesmo ouvi do Presidente, que é um espírito arejado e aberto, que as críticas deveriam ser feitas. Agora, críticas justas, ponderadas, porque não há ninguém infalível. V. Ex^a, hoje, está fazendo, realmente, não um ataque, mas apresentando uma observação usando do seu direito, e, inclusive, ensinando a que eu tire uma de Vice-Líder — embora haja aí um batalhão. Mas, V. Ex^a sabe, tenho que cobrir a proposta na fumaça. A ARENA, há de ter sempre aqui um elemento para não deixar que fique no vazio, principalmente um importante discurso e além de tudo, a palavra autorizada, moral, política e intelectualmente de V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado a V. Ex^a Exatamente, nobre Senador, o que queremos — sei que V. Ex^a pensa como eu — é que este Poder Legislativo se valorize. Evidentemente, ele não vai credenciar-se com este esvaziamento do plenário. Já escutei de V. Ex^a, e escuto de outros Senadores, que não adianta, nesta Casa, falarmos do esvaziamento do plenário. Mas não é possível que nós, parlamentares que estamos chegando a esta Casa, assistamos com tranquilidade, Sr. Presidente, ao que estamos assistindo. É claro que o Poder Executivo não pode, realmente, dar força ao Poder Legislativo com este esvaziamento, a que estamos assistindo, do Senado Federal.

E é por isso que ousou levantar minha voz isolada aqui, falando como Vice-Líder do meu Partido no Congresso Nacional, para fazer este apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para que não envie, a não ser em casos de extrema necessidade, decretos-leis com o Congresso Nacional em funcionamento. Poucas prerrogativas já tem o Poder Legislativo neste País; vamos solicitar que pelo menos algumas sejam respeitadas.

Citei, então, o exemplo desse decreto-lei enviado pelo Senhor Presidente da República em relação à indústria naval. Consideramos-lo da máxima importância; mas por que não vem, Sr. Presidente, em forma de projeto de lei que pudesse ser analisado pelas Comissões permanentes — que, como já disse, têm infra-estrutura adequada para esse exame — e não ser analisado por uma Comissão Mista que se reúne para eleger um Presidente, escolher um Relator e, depois, reúne-se, novamente, apenas para ouvir o parecer do Relator, após oito dias de apresentação de emendas?

Não estamos atacando quem quer que seja, mas permito-me, cada vez mais, Sr. Presidente, estranhar, também, a ausência de alguns elementos do Movimento Democrático Brasileiro neste plenário; mas muito mais, ainda, estranhar que a Maioria desta Casa aqui não se encontre, porque a nossa obrigação é de aqui estar; é de aqui assistir às reuniões; é de aqui debater — porque foi para isso que fomos eleitos — e não para ficarmos escutando o que se passa no plenário, dos gabinetes ou dos corredores.

Ser-me-ia muito cômodo estar no gabinete ouvindo o que os Srs. Senadores falam aqui. Mas não fui eleito para isto, Sr. Presidente! E é com tristeza que vemos, muitas vezes, um Senador correr do seu gabinete e vir dar um aparte, saudar uma revista ou jornal apenas para aparecer nesta saudação e, logo em seguida, retirar-se deste plenário.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Naturalmente, V. Ex^a está chegando para conviver na mais alta Câmara do nosso País. Mas, em toda a parte do mundo, nobre Senador, o Legislativo é assim. Quero dizer-lhe que conheço as Câmaras de vários países do mundo e sempre o Legislativo é assim. Mas há interesse em muitas ocasiões. Essa ausência no plenário não quer dizer que o Senador esteja ausente da Casa e desinteressado dos debates. V. Ex^a, por exemplo, há pouco, disse que nossa Bancada estava ausente, quando o número da nossa Bancada estava nivelado ao de V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Nobre Senador Dinarte Mariz, tenho o maior respeito por V. Ex^a — V. Ex^a sabe disso — mas, lamentavelmente, quando comecei a minha explanação sobre os decreto-leis estavam no plenário apenas o Senador Vasconcelos Torres e, em pé, o Senador Alexandre Costa.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a queria que ele estivesse sentado, então?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Gostaria que V. Ex^a não levasse o debate a esse nível, porque tenho por V. Ex^a o maior respeito.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Peço desculpas então a V. Ex^a, mas quero dizer o seguinte: nesta Casa, todos nós quantos aqui chegamos, cada Senador que aqui chega é um Líder do seu Estado. Ele tem a consciência tranquila e perfeita do cumprimento do seu dever. Lembro-me que certa vez, quando cheguei ao Senado, um colega nosso — não quero citar nomes — levantou-se para dar um conselho ao Senado. Então, todos os outros Senadores, naturalmente, não se sentiram ofendidos, mas mostraram-lhe que esta Casa não era o local para se dar conselhos aos colegas, mas onde cada um deveria procurar cumprir com o seu dever. O tempo passou. Quando esse colega despediu-se, ao término do seu mandato, fez uma quase prestação de contas, dizendo que aqui viera com determinado propósito, mas, na verdade, terminara por aprender. Realmente, aqui no plano nacional, em relação à situação política e ao regime em que vivemos — regime democrático — é este o ponto mais alto da representatividade política do País. V. Ex^a me perdoe, mas eram estas as considerações que achei por bem prestar, nesta hora, com a amizade e a admiração que já tenho por V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — V. Ex^a sabe do respeito e da amizade que tenho por V. Ex^a. É exatamente por isso, Excelência, que em se tratando da Câmara Alta do País, não posso conformar-me. É possível Senador, espero em Deus que não, que daqui a 3 ou 4 anos eu possa conformar-me em ver o Senado Federal como o vejo nesta tarde. Quando levantei-me para fazer este apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República foi porque sei do espírito de Sua Excelência. Mas, quando levantei-me, repito, para fazer-lhe este apelo, sinceramente, Senador Dinarte Mariz, tive vontade de ficar sentado, porque Sua Excelência deve ter razão: tem que fazer os seus decretos-leis, porque, possivelmente, terá medo de enviar um projeto de lei a esta Casa, ou à Câmara dos Deputados — se bem que prefiro falar da Casa a que pertencço — e ver que o tempo passa e a proposição não é aprovada.

Quando citei a bancada de V. Ex^a eu o fiz com o maior respeito e V. Ex^a há de recordar-se que também chamei a atenção sobre a minha bancada. Estamos chegando agora ao Senado Federal e não é possível que não possamos permanecer no plenário. V. Ex^a diz que em todo o Parlamento do mundo é assim! O medo que temos, Excelência, nós, que estamos chegando agora, é o de nos acostumar com isto e cair, então, naquela rotina: chegar àquela porta e ir para os nossos gabinetes, ou ir realizar outras tarefas. Não sei, Excelência, sinceramente, se estaremos cumprindo com o dever que nos impõe o mandato de Senador.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — V. Ex^a permite mais uma interferência minha?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Pois não!

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Na realidade, o cumprimento do mandato não é só aqui no plenário. Não vai nisso nenhuma censura ao Partido de V. Ex^a, mas notei que até a Imprensa cansou-se dos discursos que estamos ouvindo aqui, dois meses seguidos, quase sobre a mesma coisa. Isso, perdoe-me V. Ex^a em muitas ocasiões, leva a Casa Legislativa a um vácuo, fazendo desaparecer o interesse: a repetição sobre um mesmo tema. Na realidade, o nosso trabalho mais eficiente está, sem dúvida alguma, nas Comissões, onde vamos estudar, verificar os projetos, encaminhá-los e, até, produzir, no silêncio, onde se trabalha, alguma coisa que o País está solicitando. Esta reclamação de V. Ex^a, por exemplo, em relação aqui ao plenário, acho que ela caberia muito mais no que diz respeito às Comissões.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Excelência, prefiro nem falar nas Comissões. Quando faço esta crítica, faço-a com o espírito desarmado, porque já tenho comparecido a reuniões de algumas Comissões, Ex^a, em que, às vezes, ficamos esperando, uma hora e meia, por dois ou três Senadores. O mal do Congresso Nacional, meu caro Senador Dinarte Mariz — permita-me que o diga com a minha inexperiência de parlamentar, que chegou a esta Casa há poucos dias — é que o Congresso Nacional, lamentavelmente, quer funcionar das terças às quintas-feiras. Entendo que o exercício do mandato parlamentar, não é apenas ficar aqui sentado. Somos 66 Senadores, meu caro Senador Dinarte Mariz. Quantos somos hoje aqui nesta tarde? As desculpas são de que, às vezes, temos eleições nos nossos Estados; desculpas de que estamos formando diretórios; no ano que vem teremos as desculpas das eleições municipais e, em 1978, teremos as desculpas das eleições para Senadores e Deputados.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Perdoe-me V. Ex^a, mas esta é a função política. Amanhã, se houver uma eleição em seu Estado e V. Ex^a não estiver presente, tenho a impressão — perdoe-me — de que V. Ex^a estará descumprindo o compromisso que assumiu com o povo.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Estamos, realizando sessões plenárias, Senador Dinarte Mariz e é muito difícil para o cidadão que está nas galerias, sobretudo os moços que vêm assistir a uma sessão do Senado Federal, que desejam participar, amanhã, da vida pública, compreender esse esvaziamento. Esse cidadão volta às vezes desanimado para a sua terra, ao ver essas cadeiras vazias. Já ouvi no meu Estado, quando se fala em fechar o Congresso Nacional o cidadão concordar com isso porque aqui esteve e assistiu a uma sessão com essas cadeiras desocupadas.

O Sr. Dinarte Mariz (Rio Grande do Norte) — Isso só ocorre com os que não têm vocação. Os que têm vocação como V. Ex^a e que, naturalmente, já conheciam o Congresso Nacional, vêm para cá colaborar.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Tenho a impressão que V. Ex^a sabe, e não é demasiado repetir, que isto ocorre em todos os Parlamentamentos do mundo. Isso acontece e não é típico do Brasil. Citarei alguns exemplos a V. Ex^a: cheguei ao Senado americano e vi situação bem pior do que a nossa. Na Assembléia Nacional Francesa — bem como em outros Parlamentamentos que conheço, como o do Japão, onde estive recentemente — o fato é idêntico. V. Ex^a sabe, porque é um estudioso de Sociologia Política, que certos assuntos imantam, atraem como por exemplo, os temas políticos. V. Ex^a sabe que isso é a vedette de atração do plenário, da assistência. Agora, há a parte de rotina que não atrai e estou falando a V. Ex^a quase como um catedrático e também com uma parte de conformismo político. Este-

ja certo e, V. Ex^a verá que o seu pronunciamento está sendo ouvido: primeiro, por todas as paredes do Senado, mesmo as mais discretas; segundo, terá guarida no *Diário do Congresso Nacional* e a sua publicação atinge o objetivo que V. Ex^a colima; terceiro, V. Ex^a fala para essa simpática Taquigrafia, que é um auditório permanente, que o está ouvindo e prestando-lhe atenção e, lá embaixo, também gravando o seu discurso não só no sistema de som do plenário, como também pelo da própria Taquigrafia onde também depois será ouvido. E há ainda aquele noticiário amigo da *Voz do Brasil* que chega principalmente ao seu Estado. No meu, não. Estive vendo uma estatística em que Minas Gerais aparece com percentual muito grande de audiência da *Voz do Brasil*. Então, V. Ex^a a mim está provocando um encantamento grande...

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — ... porque já sou seu amigo, e seu admirador. Mas V. Ex^a está levantando uma tese com a qual não concordo, tanto que a rebati, mas está tendo outros audientes. Então tenha paciência, Senador. Não posso transmitir, evidentemente, a V. Ex^a aquela carga, aquele somatório de vida parlamentar, de experiência. Se eu tivesse que escrever as minhas memórias, vou dizer a V. Ex^a: há dias em que prefiro até falar sozinho, do que para muita gente. V. Ex^a chega lá.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Excelência, não estou reclamando pelo fato de estar falando para dois ou três Senadores porque, de início, quando cheguei a esta Casa aprendi com V. Ex^a a falar, às vezes, para dois ou três Senadores. V. Ex^a me ensinou isso.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a aqui fala para o Brasil inteiro. Pergunto a V. Ex^a: O que é preferível: termos, dos sessenta e seis Senadores, digamos sessenta — evidentemente um número regimental — mas, o que é preferível, repito, V. Ex^a ser ouvido por uma minoria atenta ou por uma maioria dispersa? Seria aquele falatório! Não queira reformar, Senador Itamar Franco. V. Ex^a é um homem de personalidade muito forte, mas isso é assim, é do Parlamento. Há horas em que V. Ex^a não ouve uma mosca zumbir. V. Ex^a viu aqui, no início, aquele desfile oratório, aquele vedetismo todo, gente de fora assistindo às sessões, etc. Depois a audiência foi caindo, e vai cair mais ainda. Mas esteja certo de que o seu pronunciamento é válido, é correto, é oportuno. Veja, entretanto, se consegue fazer um exercício mental: o de olhar para a frente. Aquela mesa está sempre completa. Olhe também para a Taquigrafia. Não fique olhando para trás que V. Ex^a vai ficar sempre magoado.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Não estou magoado, Excelência. Quero deixar bem claro o meu pensamento: não estou aqui para reformar. Mal estou iniciando o meu mandato parlamentar e, honestamente, ainda não me acostumei a isso. É possível que venha a me habituar. Quem sabe se daqui a dois ou três anos eu possa estar dando conselhos aos futuros Senadores que hão de entrar nesta Casa.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — V. Ex^a faz justiça ao seu nome, é realmente "franco"!

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — V. Ex^a há de se recordar — e já o recordou para mim — que no início da nossa Legislatura, às vezes, nós mesmos Senadores não tínhamos lugar para sentarmos em nossas cadeiras. Elas já estavam ocupadas por Deputados que aqui vinham assistir — como diz V. Ex^a — a esse desfile oratório. Mas pergunto a V. Ex^a, Senador Vasconcelos Torres, o que está acontecendo com o Senado Federal? Está ele esvaziando?

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Posso responder a V. Ex^a?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Ele está sendo, simplesmente, Senado Federal. Senado é isso. É uma vaga que vai e outra que vem.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Eu não entendo o Senado assim. Não posso entendê-lo desta maneira.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Mas procure entender, Excelência. Vamos admitir que se tratasse um tema, agora, de ordem política ou pessoal, com tendências que inflamam. Procure V. Ex^a ver pelos corredores. Sairia Senador, como se estivessem tocando um alarme de incêndio, por todos os lados! Assuntos dessa natureza, embora oportunos, são ouvidos nos gabinetes. É aquele dom de ubiquidade. Torno a dizer, pelo apreço e, principalmente, pela experiência, não se moleste! Veja o que ocorre nas Assembléias Legislativas, na própria Câmara dos Deputados, em qualquer lugar é assim. Mas isso não desmerece o Parlamento, porque o objetivo de V. Ex^a — torno a repetir — ao pronunciar o seu discurso, será plenamente alcançado.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Note bem, Senador Vasconcelos Torres, que a minha crítica não está apenas em relação ao Plenário. Sou um homem que tem acompanhado as Comissões Permanentes nesta Casa. Pela minha obrigação de Vice-Líder do MDB acompanho o trabalho das Comissões Mistas, Sr. Senador Vasconcelos Torres. O que tenho notado não é apenas o esvaziamento aqui no plenário. O que tenho percebido é, às vezes, Comissões que não se reúnem por falta de número...

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Inclusive, perdoo-me V. Ex^a, mas há uma Comissão esperando por V. Ex^a — a da PORTOBRÁS.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Pergunto: qual é o trabalho parlamentar que se está realizando no Senado Federal, com raríssimas exceções, se no plenário não temos Senadores, se as Comissões Permanentes poucas vezes se reúnem, se nas Comissões Mistas raríssimamente conseguimos número?

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Ai, temos que adotar o regime de internato!

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Onde está o trabalho parlamentar, quando às vezes, o relator tem que assinar, o relatório que lhe chega às mãos em cima da hora, e relatar uma matéria naquele instante, sem sequer tê-la lido — igual a menino de colégio?

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Prazer em revê-lo no plenário, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E o prazer nosso ainda é maior, nobre Senador, porque talvez seja um pouco de imodéstia, mas a consciência não nos diz que façamos outra coisa neste Senado senão trabalhar.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Não me referi a V. Ex^a, por favor!

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não são poucas as tarefas que nos são cometidas, aliás imerecidamente. Mas, dizia a V. Ex^a que a exceção não deve apresentar-se como sendo a regra. O Senador tem a obrigação de estudar o projeto que a ele foi cometido relatar e não fazer o que há pouco parece que ouvimos de V. Ex^a. Se isto existe, deve ser exceção. Honramo-nos de sermos assessores de nós mesmos e não assinarmos, como acreditamos não o fazer V. Ex^a e a quase unanimidade desta Casa — assinar relatórios e pareceres feitos por outrem. Se estas exceções existem, não devem ser apresentadas como uma regra. Agora, algo devemos dizer a V. Ex^a e nisso lhe damos razão: o que está existindo é uma superposição de horários. V. Ex^a diz

que eu volto ao Plenário: eu vinha de uma Comissão, e já estou indo relatar a PORTOBRÁS.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — **Porque as Comissões só se reúnem às terças e quintas-feiras!**

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Mas estou dizendo a V. Ex^a, não se tem o dom da ubiqüidade. . . Acho que V. Ex^a não está sendo muito justo com os seus colegas. Veja, não o nosso caso, veja o de alguns dos seus colegas: o número de Comissões a que uma pessoa hoje tem realmente que comparecer, é bem avultado. V. Ex^a pode ver, já que gosta dos números, gosta das estatísticas — e sei que faz isso muito bem para o seu Partido, veja também, do lado da ARENA. Às vezes estamos, ao mesmo tempo em três, quatro Comissões. Mas estamos mostrando a V. Ex^a: todo o seu discurso dá a impressão de uma desídia que não existe por parte dos seus colegas. Não faça essa injustiça — permita-lhe dizer — não estou tomando dores de pessoas que não estejam presentes! O que existe é muita sobrecarga de matéria, e a pessoa não tem — repetimos — o dom da ubiqüidade. Não pode estar em plenário e estar na Comissão, ao mesmo tempo. Digo a V. Ex^a: neste momento estava no gabinete; falta cinco minutos para às seis horas e V. Ex^a sabe que somos o Relator da PORTOBRÁS — matéria controvertidíssima, com todos os esses e erres, um relatório de cento e vinte e tantas páginas — esse não foi feito por assessor nenhum, Senador, foi feito por nós mesmos. Certo ou errado, o que está lá dentro é da nossa responsabilidade, mas tinha que, pelo menos, compulsar as páginas, aí sim, para ver se estava, pelo menos datilografado aquilo. É impossível essa assiduidade que V. Ex^a deseja, com a distribuição de matérias que existem na Casa pelos diferentes Senadores. A ênfase que estou dando é necessária para a reposição de uma verdade.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Veja, Excelência, já está ajuntando gente!

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Senador Vasconcelos Torres, um minutinho só, por favor. Senador Virgílio Távora, eu não estou dizendo que V. Ex^a chegou agora. Eu estava fazendo um pronunciamento sobre decretos-leis, dirigindo um apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, quando comentamos o esvaziamento do Senado Federal. Não estou aqui acusando ninguém de desídia, estou, exatamente, com minha palavra tentando conseguir do Senado Federal, pelo menos, uma organicidade para os seus trabalhos. V. Ex^a lembra que não pode estar aqui e na Comissão ao mesmo tempo. Eu estou aqui e deveria estar na Comissão de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E vou cobrar de V. Ex^a!

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Agora veja Excelência, o que nós queremos é que o Senado Federal caminhe para uma organicidade. Esta Casa não pode funcionar nas terças e quintas-feiras, somente. As Comissões permanentes do Senado Federal só se reúnem às quartas e quintas-feiras, por quê, Excelência? Se nós temos tempo de segunda a sexta-feira, ou de segunda a sábado. Eu lhe pergunto: — V. Ex^a que gosta, também, de números, que é engenheiro, e homem que pensa cartesianamente, sabe que não seria difícil procurar uma organicidade para nossos trabalhos — por que não se procura?

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Senador, V. Ex^a me permite um novo aparte, um último, por sinal? Seria então um último aparte, concessa venia do Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não nos ameace com o último.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Senador, há uma outra circunstância a que V. Ex^a deve estar atento, é que muitos Senadores andam pelos Ministérios, por um dever de ofício, trabalhando pela liberação de verbas, pedidos de providências. São Se-

nadores da ARENA que, por sinal, muitas vezes, encontram também alguns Senadores do MDB nesses Ministérios. Mas, o MDB deve ficar aqui na estacada. Então essa parte, eu queria que V. Ex^a a considerasse. O Senador ou o Deputado Federal, obrigatoriamente, vão às audiências com os Ministros e, também, com o segundo escalão e até com o terceiro escalão, que, às vezes, é mais difícil do que o primeiro. Então, gostaria que V. Ex^a considerasse também essa parte. Tudo em abono para que V. Ex^a compreenda que isso é normal.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Agradeço a V. Ex^a me conceder o aparte. Acrescentaria, inicialmente, uma razão a mais que poderia explicar uma ausência temporária de um Senador no Plenário: aquela por exemplo, que me afetou hoje. Eu tinha um horário marcado com o oftalmologista, às 3.30 horas da tarde.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Mas eu estava de olho aqui, Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Mas eu estava, ao contrário, preparando melhor os meus olhos para poder ver melhor a Oposição. Isso era um dever meu, um dever de consciência e, ao mesmo tempo, uma necessidade que eu tinha de atender a um horário que independe de mim. Mas, gostaria de fazer comentários sobre a observação preliminar do Senador Itamar Franco. Em primeiro lugar, digo que não falo com a voz da experiência aqui, porque, V. Ex^a sabe que dos oito anos do meu primeiro mandato, na verdade, só tive um ano de plenário e também tive a mesma decepção de V. Ex^a. Também senti que, muitas vezes, assuntos da maior envergadura não encontravam o plenário da Casa, pelo menos, com um número que satisfizesse ao natural zelo de cada orador, com relação ao problema que traz à Casa, porque é de supor que cada um de nós já fez uma triagem e só traz assuntos que considera importantes. Mas o que, depois, compreendi, embora isto não signifique acomodação, é que mais forte do que, talvez, a nossa palavra aqui no plenário, com nossos colegas senadores, é a repercussão que ela tem através dos órgãos de divulgação do pensamento. Muito especialmente, digamos, sem nenhuma ironia, quando a palavra parte da Oposição. Porque, é evidente, os assuntos da Oposição são mais desejados pelo público leitor, de um modo geral. Muitas vezes eu me surpreendi ao verificar, aqui, um orador ou um Senador com responsabilidade de liderança, por exemplo, da Minoria, falando para uma Casa praticamente vazia; mas, no dia seguinte, lia os jornais todos publicando partes substanciais de seu discurso. Isto significa um efeito multiplicador extraordinário. Era muito mais importante, eu assim entendi, do que reverso: se estivéssemos falando para uma Casa cheia, sem possibilidades de multiplicar isso através dos órgãos divulgadores do pensamento. O ideal seria as duas coisas somadas, eu concordo com V. Ex^a. Quanto à organicidade, estou perfeitamente de acordo com V. Ex^a. Acho inclusive que o argumento trazido pelo Senador Virgílio Távora poderia ser mais expressivo. Ele fala numa reunião, agora, às 6 horas. Às 6 horas seria possível que já tivesse terminado esta sessão plenária. Mas há ocasião em que somos chamados para reunião de Comissões Mistas, às três horas, às quatro horas ou quatro e meia da tarde. E já houve ocasião em que essa reunião foi suspensa por falta de número e marcada, novamente, dentro de horário que conflita com a nossa presença no plenário, quer da Câmara, quer do Senado Federal. Quanto a isto, creio que V. Ex^a tem inteira razão. Relativamente ao papel dos parlamentos em geral, devo dar a V. Ex^a um testemunho — sem querer ter a veleidade de prestar-lhe qualquer informação que complemente o seu julgamento mas, apenas um testemunho: visitei pela primeira vez o Congresso norte-americano e, como era candidato ao Senado, visitei o Senado. Havia em todo o plenário, do Senado norte-americano três Senadores — também eu, tive a mesma surpresa. Agora, o efeito para o grande público é este a que V. Ex^a se referiu. De fato, quando o público chega e encontra a Casa vazia, a impressão que tem — embora irreal — é dessa desídia contra a qual se revoltou o Senador Virgílio Távora.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminentíssimo Senador, apenas um aparte para pedir licença a V. Ex^a para retirar-me, porque seu ilustre correligionário Deputado Hélio de Almeida, Presidente da minha Comissão, já veio reclamar que o Relator estava aqui e não podia abrir a reunião. Com licença.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Agradeço o aparte do ilustre Senador Jarbas Passarinho, que, sei, não é homem acomodado.

Mas, Sr. Presidente, vou terminar minha explanação sobre os decretos-leis solicitando mais uma vez ao Sr. Presidente, por obséquio — e falo com a admiração que tenho por V. Ex^a pelo seu espírito de conduzir aqui, muitas e muitas vezes a Presidência desta Casa — que V. Ex^a, se for necessário nomeie uma Comissão para procurarmos, juntamente com os abnegados funcionários do Senado Federal, dar uma melhor organicidade aos nossos trabalhos.

Concluo, e forçosamente concluirão V. Ex^{as}, que nem sempre os decretos-leis que nos são enviados à apreciação revestem-se da urgência e do interesse público relevante impostos pelo dispositivo constitucional e que, nesse passo, não se invoquem uma pretensa morosidade do processo legislativo para justificar a promulgação daqueles, já que a maioria que apóia o Governo no Congresso dispõe dos meios de acelerar o andamento dos projetos, e mais, diga-se de passagem, garantir a frequência e o quorum necessários às imediatas apreciações, este quorum famoso, a que, mais de uma vez, referi-me, em meus pronunciamentos, nesta Casa.

Não se tomem as minhas assertivas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como crítica intransigente ou oposicionista, o que seria toldar a limpidez de minhas intenções, que nada mais visam que à valorização efetiva de um Legislativo atuante dentro de suas próprias limitações institucionais.

O que eu peço, Sr. Presidente, é que nós, os Senadores que hoje estamos chegando a esta Casa, possamos amanhã dizer ao povo que aqui nos mandou, que, realmente, nós estamos cumprindo as nossas obrigações constitucionais!

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sendo o ocupante eventual da Presidência, comunico ao nobre Senador Itamar Franco que transmitirei o apelo de S. Ex^a ao Presidente do Senado, quanto a examinar a possibilidade de designar uma comissão para esboçar um projeto de maior organicidade dos trabalhos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estimaria muito que o eminente Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, tomasse conhecimento do que vou relatar e, em seguida, providências.

A Superintendência dos Transportes na Baía de Guanabara adquiriu recentemente três embarcações na Inglaterra, denominadas *hover-marlines*, que representam o que há de mais moderno no tráfego marítimo. São impulsionadas por motores fortes e trafegam em colchões de ar. Essas embarcações estavam destinadas a aliviar, de certo modo, o pesado tráfego entre Rio e Niterói — que, sem embargo da ponte, continuou o mesmo — e, também, para estabelecer concorrência com uma empresa que importara — e de segunda mão; não sei como isso passou pela CACEX e pelas autoridades que cuidam desse assunto — uma frota constituída de aerobarcos, que vi-

vem constantemente avariados, sem conservação. E apesar de um número que numa época chegou a mais de meia dúzia, normalmente essas embarcações não atendem, de maneira alguma às necessidades daqueles que, tendo urgência, pagam um preço mais caro. Preço este que vem sendo elevado constantemente.

A TRANSTUR vive dizendo que vai colocar aerobarcos entre a Ilha do Governador — mais particularmente o Galeão — e Botafogo; entre Botafogo e Icaraí, entre a Praia Vermelha e a Ilha de Paqueta; enfim, Sr. Presidente, uma megalomania marítima como ainda não vi igual.

Mas, acontece que esses barcos, de primeira, novinhos em folha, chegaram aqui, foram desembarcados, e eis que, Sr. Presidente, a TRANSTUR resolve — não sei por que manobras — impedir que esses veículos trafegassem para a destinação prevista. A coisa vai, a coisa vem, e chegou a um ponto em que, não podendo mais ficar paralisados, alguns foram designados para atender à demanda na Ilha de Paqueta, quando o objetivo inicial era Rio—Niterói.

O Ministro Dyrceu Nogueira — que é de uma simpatia imensa, de uma capacidade de trabalho extraordinária, aliada a uma austeridade, conhecida de todo o povo brasileiro — no meu modo de entender, deveria chamar às falas os responsáveis, não só pela aquisição dos *hover-marlines*, comprados por nove milhões de cruzeiros, que fariam a travessia Rio—Niterói em cinco minutos, e estão com uma capacidade ociosa muito grande, segundo denúncias, publicadas pela imprensa, já fazem passeios — não sei se é verdade, depois o Ministro dirá se é ou não — levam diretores, ao invés de se servirem das lanchas do Serviço de Transportes da Baía de Guanabara S.A., da Praça 15 para Niterói, e vice-versa. São embarcações que conheço moderníssimas e que vivem encostadas

Não consigo vislumbrar como possa uma empresa, como a TRANSTUR — que importou barcos de segunda mão do estaleiro Messina, na Itália, gozou de uma série de favores do Banco do Estado do Rio de Janeiro e conseguiu um ponto de atracação ao lado do destinado ao do STBG, inclusive, impedindo a evolução das embarcações da empresa estatal, que são pesadas e necessitam de um campo grande para manobra, e alguns acidentes se têm verificado. Não consigo vislumbrar como essa empresa conseguiu impedir que os *hover-marlines* trafegassem na Baía de Guanabara, na direção Rio—Niterói.

A TRANSTUR necessita de barcos — só tem dois, praticamente, em tráfego — mas suas tarifas são, permanentemente, elevadas. Ainda, recentemente, foram majoradas de Cr\$ 3,50 para Cr\$ 4,50, nos dias úteis, e sem nenhum aviso. Tenho a impressão de que o órgão controlador de preços — CIP — não tomou conhecimento do fato. Se tomou conhecimento, o fato é que não o tornou público como, normalmente, costuma fazer, quando há acréscimo tarifário.

Ainda sobre a TRANSTUR há um detalhe: quem pretende atravessar a baía nesses falados "aerobarcos" está sendo obrigado a uma espera de 10 a 15 minutos no cais. A maioria dos passageiros, ciente dos atrasos, está preferindo as lanchas da STBG, cujo tempo de travessia é de 20 minutos. Com a falta de avisos sobre os horários dos aerobarcos, os passageiros acabam pagando Cr\$ 4,50, por uma viagem cujo tempo somado ao de espera no cais vai além daquele gasto pelas lanchas.

Sr. Presidente, este é um assunto que conheço, de perto, e razão de minha vinda à tribuna, confiante numa providência do Ministro Dyrceu Nogueira, ainda mais que a empresa estatal que explora o serviço de navegação Rio—Niterói, segundo noticiário, perdeu, em 1974, 10 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, se o preço atual de sessenta centavos, segundo o que se informou, dava perfeitamente para cobrir as despesas com a aquisição de óleo — cujo preço evidentemente está subindo, mas, por isto, a tarifa também, subiu — o pagamento aos marítimos, aos trabalhadores burocratas e aos diretores, parece-me que parte desse déficit é resultante da compra dos *hover-marlines* e, igualmente, da paralisação destes barcos.

Tenho a impressão de que se o Ministro Dyrceu Nogueira se aprofundar ou mandar um memorando pedindo esclarecimentos — e, aqui, Sr. Presidente, já vão os primeiros esclarecimentos — o desafio dessa empresa concorrente será posto à calva e suas razões aflorarão para usar a linguagem do mar, emergirão, veremos, então, que há qualquer coisa que não se justifica, que não se perdoa, porque se TRANSTUR tivesse condições, aparelhamento técnico, disponibilidade para um tráfego adequado, muito bem. Mas tendo o Governo Federal adquirido essas embarcações, que se encontram praticamente com capacidade ociosa, e só porque, digamos, é livre empresa, é concorrência livre? Não, Sr. Presidente.

Penso que o honrado Ministro Dyrceu Nogueira, tomando conhecimento, há — de pelo menos a mim que sempre mexi muito com esse assunto — transporte na Baía da Guanabara — conheço-o em profundidade desde Deputado Estadual, Deputado Federal e, hoje, como Senador, acho que poucos cuidaram tanto deste grave problema quanto eu, nas três Casas Legislativas de que fiz parte. Confio em que uma palavra me será dada, para que, depois, alinhando outros elementos, possa eu focalizar o assunto com maior detalhes, que não a estranheza da ocorrência que me trouxe à tribuna no dia de hoje.

Sr. Presidente, aproveitando, este ensejo em que estou com a “mão na massa”, e ainda me restando alguns minutos, quero, desta vez, endereçar um apelo ao Sr. Ministro das Comunicações, Comandante Euclides Quandt de Oliveira. É um apelo veemente, esperando que S. Ex^a determine medidas para coibir aquilo que, *data venia*, me parece um absurdo.

As contas de telefones, apresentadas pela Companhia Telefônica Brasileira, na área que detém o monopólio do serviço.

São reclamações sucessivas. Gostaria que o Sr. Ministro Euclides Quandt de Oliveira, se já não está a par do assunto, tomasse dele conhecimento agora, por meu intermédio. O exemplo é um ofício do Comandante do Batalhão Pedro II, em Petrópolis, Coronel Milton Mazelli, que, tendo passado fora o tempo de suas férias, ao regressar a casa, encontrou uma conta astronômica de telefonemas, de chamadas absurdas, não feitas. Mas o Coronel, homem calmo, pela posição que abraçou, não podendo criar, digamos assim, caso, limitou-se a enviar ofício à Companhia Telefônica Brasileira pedindo o desligamento do seu telefone. São os chamados impulsos, Sr. Presidente, ante ligações interurbanas cobradas e não feitas.

A Companhia Telefônica Brasileira, inclusive, recentemente mandava as suas contas para um estabelecimento de crédito particular, ao invés de usar a rede bancária estatal, como me parece, era do seu dever. Passou a utilizar um banco particular e quem estava habituado a receber, como recebe, as contas de energia elétrica em seus domicílios — viu, de repente — e repito o poeta: — “de repente, não mais que de repente” — sem aviso, as contas passaram a ser cobradas, no Estado do Rio, preferencialmente pelo Banco Real. Nada se sabia, não houve aviso e o telefone era desligado. Desligado o telefone, ia-se à Companhia Telefônica, e eles diziam: Não! A conta está no Banco Real e foi desligado porque o senhor não pagou. E qual é a providência? A providência é que o Senhor terá que pagar 60 cruzeiros para que seja religado o seu telefone. No primeiro mês, 60 cruzeiros; no segundo, 60 cruzeiros também, e assim, Sr. Presidente, uma renda ilícita. A Companhia Telefônica, antes da administração federal, era um caos, era um abuso, mas não se pode, também, ter a mentalidade puramente de empresa, com homens delegados pelo Ministério das Comunicações, para exercer as Diretorias e que queiram ser mais realistas do que o rei. E tão mais realistas do que o rei que escolheram o Banco Real para as operações, hoje — e justiça seja feita — já novamente cobradas pela Companhia Telefônica, que passou a mandar as contas diretamente para os domicílios dos usuários. Mas, tenho recebido cartas, sem falar nas interpelações, porque, Sr. Presidente, sou um homem que anda muito. Acredito naquele adágio que diz: — “cobra que não anda não engole sapo”. De modo que eu ando. São esses sapos das informações que me chegam atra-

vés dos contactos. A própria DDD tem deixado muita gente embaraço. São ligações, às vezes curtas, que caem errado, pois o aparelho está com defeito e, no entanto são invariavelmente cobradas. O que ocorreu em Petrópolis, que é um fato positivo, que foi noticiado pela imprensa petropolitana, o pedido de desligamento do telefone do Comandante do Batalhão Pedro II, Unidade de Infantaria que ali está sediada e que é uma honra para o Estado do Rio, particularmente para a cidade imperial, esse fato positivo me parece que deve servir de base ao Comandante Quandt de Oliveira, para apurar o que está ocorrendo na área da Companhia Telefônica em todo o Estado do Rio de Janeiro, inclusive na ex-Guanabara.

São os apelos que faço às duas distintas e elevadas autoridades, certo de que tomarão providências. Acabado Sr. Presidente, aquilo que nesta hora seria excelente para mim — o requerimento de informações — estou torcendo para que volte, junto com tantas reformas; houve, realmente, abuso quanto aos requerimentos de informações, mas, ao invés de estar ocupando a tribuna, eu me valeria de um ofício despachado pelo Presidente da Mesa e essas informações me chegariam. Como regimental e constitucionalmente não me é mais possível, só me resta o expediente de ocupar a tribuna e assim, ao vivo, pedir providências a essas duas autoridades que, tenho certeza, darão acolhida à solicitação que fiz no plenário.

Outro assunto que desejo abordar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que recebi do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, com sede em Barra Mansa, no meu Estado, uma comunicação das providências que foram ou estão sendo adotadas pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, em favor de seus filiados, considerando a situação aflitiva em que se encontram os bancários fluminenses e capixabas, face ao não cumprimento, pelos Srs. Banqueiros, das decisões dos Tribunais no que se refere aos Dissídios Coletivos de 1971, 1972, 1973 e 1974.

Tais providências a favor dos bancários, os quais estão injustamente sendo tratados pela classe patronal, foram sintetizadas em nota oficial expedida pela referida Federação da categoria, nos seguintes termos, que por si se explicam:

“A Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, devidamente autorizada pelos seus filiados, os Sindicatos de Bancários de Niterói, Campos, Duque de Caxias, Itaperuna, Nova Friburgo, Petrópolis, Sul Fluminense, Três Rios e Espírito Santo, vem tornar público, mais uma vez, a situação aflitiva e de constrangimento por que passam os bancários, representados pelos citados Sindicatos, que, desde 1971 até o momento, não têm seus salários reajustados corretamente, por força da obstinada e injusta atitude patronal, em não cumprir sentenças normativas da Justiça do Trabalho e, ainda, em negar cumprimento a palavra empenhada, quando, livremente, através de Acordo, estabeleceu, com as entidades profissionais, as condições de trabalho para 1972-1973.”

“Pretendem os banqueiros, sempre orientados pelo Sindicato dos Bancos, negar direitos já constituídos em patrimônio da categoria bancária, como por exemplo: o critério de pagamento do anuênio, deferido por Acordos e Sentenças há mais de dez anos; e o valor da gratificação atribuída os empregados exercentes de cargo em comissão, fixada para sanar uma das maiores injustiças cometidas para com aqueles que, dentro dos bancos, assumem maiores encargos e responsabilidades. Para tanto, utilizam de sucessivos recursos, de efeitos meramente protelatórios, face aos maciços pronunciamentos de todas as instâncias da Justiça Trabalhista em nosso favor.”

“Por outro lado, outra atitude dos empregadores que configura um atentado à dignidade humana de seus empregados e um desrespeito às determinações de um dos Poderes da União — o Judiciário — é o não-acatamento à decisão do TRT no Julgamento do Dissídio Coletivo de 1974, como o Sindicato dos Bancos procedeu, ao determinar aos Bancos, através de Ofício-Circular, o não-cumprimento do Acórdão daquele Tribunal no que pertine, entre outras, à taxa de reajustamento, aos anuênios e à gratificação de função, ao se

expressar acintosamente... "muito embora mencionado Recurso não tenha efeito suspensivo, o cumprimento do Acórdão recorrido só deverá prevalecer para as cláusulas que não foram objeto daquela medida jurídica, sendo que as demais cláusulas, deferidas pelo E. Tribunal Regional da Primeira Região, deverão aguardar o julgamento daquele Tribunal Superior." (Grifo nosso.)

"Ao fixar a taxa de 31%, o TRT se manteve rigorosamente dentro dos limites estabelecidos pela Política Salarial vigente até 30 de novembro do ano passado. Contraditoriamente, recorre o Sindicato dos Bancos contra os 31%, sem, pois, qualquer coerência, posto que, conforme consta do Acórdão do Tribunal, a Entidade Patronal, na sessão de julgamento, concordou com a concessão da taxa de 29,86% (a mesma deferida em Acordo, aos bancários da cidade do Rio de Janeiro, cuja taxa foi formada com os coeficientes de correção de salários, publicados em setembro de 1974, levando em consideração o percentual de 18% obtido por aqueles bancários em 1973)."

"Assim, como o Sindicato Patronal concordou com a aplicação dos critérios que originou a taxa de 29,86%, deveria acatar a taxa de 31%, sem qualquer discussão, eis que, como é da própria dinâmica da lei salarial antiga, a taxa a ser deferida para os bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, deveria, como foi, ser maior do que a fixada para os bancários cariocas (29,86%), porque em 1973 os seus colegas fluminenses e capixabas obtiveram apenas 17,50%."

"Tais ocorrências, geradoras de um clima de tensão e intranquilidade no seio das empresas, podem comprometer e mesmo criar obstáculos à Paz Social num dos setores mais importantes da economia brasileira, cujo desenvolvimento é incontestável e responsável por um dos mais altos lucros obtidos pelos setores econômicos, obtendo os Bancos, em 1973, lucro da ordem de 49,4%, maiores que os obtidos em 1972 e superior à linha de inflação e à percentagem de reajuste dos bancários, situando esta última em média, em 20,8%."

"Estes esclarecimentos se fazem necessários, a fim de que aqueles bancários e a opinião pública possam identificar os responsáveis por uma situação injusta e, conseqüentemente, desumana, imposta à categoria. Seus salários são reduzidos pelo não-cumprimento das decisões normativas e dos acordos firmados, processando-se, dessa maneira, uma transferência de rendas e a obtenção de lucros, com a aplicação de parcelas salariais indevidamente retidas. Para se ter a exata noção do problema, basta a afirmativa de que nenhum desses bancários sabe, realmente, quanto ganha. Somente agora estão recebendo os 17,50% referentes aos reajustamentos de 1973 e apenas um adiantamento de 22%, desde setembro de 1974."

"De nossa parte, ao lado da prestação de uma assistência jurídica efetiva, que tem possibilitado a reafirmação daquelas conquistas pela Justiça do Trabalho, na assistência aos Dissídios Coletivos e nas

quase 500 Ações de Cumprimento, mantemos, constantemente, o Ministério informado a respeito dessa situação, como agora, através de um memorial dirigido ao ilustre Titular da Pasta do Trabalho, Dr. Arnaldo Prieto, pelo qual também solicitamos a realização de uma mesa-redonda entre as entidades representativas das categorias profissional e econômica, para que o Ministério do Trabalho, como órgão tutelar das relações empregados-empregadores, restabeleça o império da lei e da Justiça."

"Rio de Janeiro, 19 de março de 1975."

"Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo."

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Depois de conhecer tal situação aflitiva dos bancários, através da citada, bem elaborada e explícita nota da Federação que tutela os interesses dos bancários, chego à conclusão de que a referida categoria profissional merece nosso irrestrito apoio e solidariedade pelo injusto e desumano tratamento por que passa, no que tange à política salarial adotada, unilateralmente, pela classe patronal.

Quero, aproveitando o ensejo, fazer um veemente apelo ao Sindicato dos Bancos para que reestude a situação de milhares de bancários que, apenas, desejam o que por lei lhes foi deferido. A categoria profissional não mais tem condições de sobrevivência condigna. Afinal de contas, ela constitui o sustentáculo honroso do progresso dos bancos...

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão.

Designo para a sessão extraordinária de hoje, às 18 horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 95, de 1975 (Nº 128/75, na origem), de 7 de maio de 1975, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 66ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Sant'os — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende —

João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1975

“Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescente-se o seguinte § 2º, renumerando-se o único existente:

“Art. 468.

§ 1º

§ 2º A reversão a que se refere o parágrafo anterior, quando verificada após dois anos consecutivos ou cinco anos intercalados de exercício de função de confiança, assegura ao empregado o direito de continuar percebendo a remuneração correspondente a essa função.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A norma do art. 468, CLT, é já uma espécie de resguardo contra eventuais prejuízos ao empregado, sobretudo prejuízos de natureza salarial. Resguardo, pois, do princípio da irredutibilidade do salário.

Aliás, o limite ao chamado *jus variandi* — ou à possibilidade de alterações das condições do contrato de trabalho — é o prejuízo do empregado, consoante tem sido reiteradamente decidido por nossos principais tribunais trabalhistas.

Assim, salvo o caso de reversão do empregado ocupante de função de confiança ao cargo efetivo anterior (atual parágrafo único do art. 468), nenhuma alteração poderá ser operada no contrato de trabalho sem prévio e mútuo consentimento. Alguns doutrinadores entendem até que, havendo prejuízo salarial para o empregado, nem mesmo o mútuo consenso é suficientemente justificador da alteração, visto como o consentimento do empregado, em tal caso, somente pode ser obtido mediante coação ou outro meio vicioso da vontade.

Os motivos que levaram o legislador do diploma consolidado a excepcionar a aplicabilidade da regra do art. 468, aos ocupantes de cargos ou funções de confiança, são, certamente, os mesmos que inspiraram o preceito consignado no art. 499, este a excluir ditos empregados do instituto da estabilidade.

É que, embora o conceito de função de confiança tenha sofrido muitas transformações de uns tempos a esta parte, com gradativo favorecimento doutrinário e jurisprudencial aos direitos de certas categorias de empregados supostamente exercendo cargos de confiança, a mesma doutrina e jurisprudência têm entendido, de maneira quase pacífica, que tais cargos devem ter exercício transitório a bem do próprio interesse da empresa e em respeito à potestade que lhe é inerente — a ela empresa — de dirigir as suas atividades. Significa que a empresa não deve ter cercado o seu direito de eventualmente substituir os empregados de sua confiança e, pois, de fazer que os ocupantes circunstanciais desses cargos revertam às funções efetivas. Significa mais o exercício emergencial, transitório, desses cargos ou funções (de confiança) não deve mesmo gerar o direito à estabilidade ou à inalterabilidade das condições de trabalho, pois o contrário implicaria em impingir à empresa uma obrigação que ela juridicamente não deve suportar.

Entretanto, quando determinado empregado é guindado a um cargo de confiança e nele permanece por muito tempo, é porque demonstra capacidade para tanto e, ademais, porque continua a merecer a confiança do empregador. Em condições normais, ne-

nhum empregado exercente de função de confiança, há longo tempo, é obrigado, pelo empregador, a retornar ao seu antigo cargo efetivo, pela simples razão de que a sua permanência na dita função de confiança interessa à empresa. Disso resulta, invariavelmente, que o empregado constrói e mantém um certo *status*, cuja perda repentina — em termos de *quantum* remuneratório mantenedor daquele *status* — acabaria abalando a sua economia pessoal e familiar, obrigando-o a procurar outro emprego.

Ademais disto, a Consolidação das Leis do Trabalho, editada há mais de trinta anos, evidentemente que não poderia prever certos acontecimentos hoje em dia tão comuns e resultantes do progresso da atividade industrial e comercial. Acontecimentos que, se de um lado permitem e estimulam o êxito empresarial, de outro ocasionam irreparáveis prejuízos aos ditos empregados exercentes de funções de confiança.

Refiro-me às fusões de empresas comerciais, industriais e, particularmente, bancárias, cuja concretização, embora permita o soerguimento e a expansão das empresas, acaba propiciando que certos empregados, durante longos anos ocupando cargos de chefia, gerência e outros de confiança, percam repentinamente tais cargos e tenham que voltar ao cargo efetivo, do que resulta situação econômica insustentável decorrente da substancial redução em sua remuneração.

Tais são os motivos que nos levam a propor a presente alteração ao texto da Consolidação, pela qual o empregado, uma vez comprovada a sua eficiência no exercício do cargo de confiança, após dois anos ininterruptos ou cinco alternados, terá incorporadas à sua remuneração as vantagens salariais do dito cargo, ainda que, por razões de fusão de empresas ou quaisquer outras, seja forçado a retornar ao cargo anterior.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1975. — Lázaro Barboza.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, De 1º DE MAIO DE 1943
(Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.)

CAPÍTULO III

Da Alteração

Art. 468 — Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e, ainda assim, desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.

Parágrafo único — Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 95, de 1975 (nº 128/75, na origem), de 07 de maio de 1975, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

A matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre o *salário mínimo profissional* do contador e do técnico em contabilidade.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 198, de 1975, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 06, de 1972, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 208, de 1975, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigos publicados no jornal *A Notícia*, de Joinville, nos dias 24 e 25 de abril de 1975, alusivos à comemoração do 95º aniversário de fundação da cidade de Rio Negrinho, em Santa Catarina.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que torna obrigatória publicação em bilhetes de apostas da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 198, 199, 200, 388 e 389, de 1974, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: favorável, nos termos do Substitutivo que oferece;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura;

3º pronunciamento: favorável à subemenda de Plenário ao Substitutivo anteriormente apresentado;

— **de Educação e Cultura**, 1º pronunciamento: favorável, nos termos do Substitutivo que oferece;

2º pronunciamento: favorável à subemenda de Plenário ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu parecer nº 133, de 1975), do Projeto de Resolução nº 2, de 1975, dos Srs. Senadores *Petrônio Portella* e *Franco Montoro*, que dá nova redação ao caput do art. 93 do Regimento Interno.

6

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que restabelece o critério de contagem em dobro de

tempo de licença-prêmio para aposentadoria pelo INPS, alterando a redação do § 9º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1975, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão:

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL A NOTÍCIA, DE JOINVILLE (SC), DE 11 DE MAIO DE 1975, INTITULADO "ALTO PARAGUAÇU", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 193, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OTAIR BECKER, APROVADO NA SESSÃO DE 10-6-75:

São Bento do Sul (Sucursal) — Alto Paraguaçu é um bairro de Itaiópolis, rico em tradições, história cheia de heroísmo e sacrifício dos primeiros desbravadores e famoso por uma série de detalhes, principalmente sua altitude — um dos pontos mais altos de Santa Catarina — e pela Igreja Matriz de Santo Estanislau, uma das mais bonitas e artísticas de todo o Norte do Estado.

Quinta-feira esta igreja completou seus 50 anos, uma vez que foi inaugurada no dia 8 de maio de 1925, tendo sido um dos artífices de sua construção o Padre João Kominek, grande desbravador dos sertões de Itaiópolis, onde também se destacou pelos seus trabalhos na pacificação dos índios.

Estilo Gótico

A Igreja Matriz de Santo Estanislau é um verdadeiro cartão de visitas de Alto Paraguaçu. Suas tradições históricas remontam de várias décadas, eis que já foi uma das paróquias mais importantes de toda uma região. Tanto é verdade que dela já foram desmembradas as Paróquias de Papanduva, em 1950; a de Itaiópolis, em 1953, e mais recentemente, em fins da década de 60, a de Rio da Prata.

Construída em estilo gótico, com belíssimas pinturas, cuja autoria se perdeu no decorrer dos anos, mas mostrando algo impressionante em matéria de arte, altar de mármore, lindos vitrões coloridos, móveis de rara beleza. Assim é, em resumo, a famosa Igreja, que na altitude em que se encontra, contempla, serenamente, um dos povos mais devotos do catolicismo.

Dizem alguns que do alto da sua torre, num dia muito claro é possível divisar o litoral do nosso Estado, com auxílio de um binóculo razoavelmente forte. Sua torre, por sua vez, é avistada de quilômetros e quilômetros. Alto Paraguaçu fica a uma altitude de 1.100 metros. É lá que se localizam as torres retransmissoras de canais de televisão e da própria EMBRATEL.

Poloneses

Alto Paraguaçu, assim como diversas outras localidades do interior de Itaiópolis, conta com população predominantemente polonesa. Lá todos falam em polonês, desde velhos até crianças.

Padre Tadeu Kolodziejczyk, que é o vigário da Paróquia, pertencente à Congregação da Missão (Lazaristas ou Vicentes), também é polonês, tendo chegado ao Brasil há 18 anos atrás, mas hoje já está naturalizado. Ele afirma que já atendeu confissões em diversos idiomas, mas com maior frequência o Português, o Polonês, Ucraniano e Alemão.

— “Este é um povo muito devoto de Deus”, diz o Padre, salientando que existem na Paróquia aproximadamente mil famílias (4.500 a 5.000 pessoas) e destas apenas duas famílias não são católicas. Uma é luterana e outra espírita. Salienta aquele sacerdote que por ocasião da celebração quaresmal, todos os anos, o povo de Alto Paraguaçu cultua uma tradição de séculos, que é o aspecto típico do local. Durante a Quaresma, todas as sextas-feiras à tarde o povo se reúne na Igreja e realiza uma Via-Sacra e outras pregações, em

polônês, entoando cânticos tradicionais sobre a Paixão de Cristo, enfim, sobre todo o caminho do Calvário.

No interior da Igreja encontra-se uma enorme vela, que é a vela do Milênio Cristão da Polônia, ali introduzida em 1966, quando o mundo cristão festejou esse evento.

Mas ao lado de tudo isso, há também aspectos curiosos. Bem no alto da torre da Igreja, por exemplo, está afixado o símbolo da civilização polonesa, a tradicional Águia, numa homenagem àquele povo. Conta-se que quando da Segunda Grande Guerra, numa época em que no País eram proibidas as línguas de países com os quais o Brasil estava em conflito, vieram alguns policiais e mandaram retirar incondicionalmente aquele símbolo, sem, no entanto, saber do que se trata. Inteligentemente, o padre da época disse que isto seria um sacrilégio, pois "este é o Divino", ao que os soldados pediram perdão pelo que haviam determinado.

A Vida em Alto Paraguauçu

A vida em Alto Paraguauçu é um tanto pacata. Local de excelente clima, possui um hotel muito bom, onde inclusive consta como cliente o atual Governador do Estado, Antônio Carlos Konder Reis; uma churrascaria, dois moinhos de trigo de considerável porte, um clube, alguns estabelecimentos comerciais, bares, etc. No setor de ensino, existe o Colégio São João Batista, das Irmãs de Caridade, mas atualmente dirigido pelo Estado; e um Ginásio.

É um lugar bem servido de ônibus, onde duas empresas — a Reunidas e a Real — mantêm horários normais para diversas cidades, inclusive Blumenau.

É o próprio Padre Tadeu Kolodziejczyk que fala: "Alto Paraguauçu é um lugar espetacular, inclusive com excelentes recursos turísticos, mas nos falta alguma coisa. Momentaneamente temos problemas de falta de água e a construção de um poço artesiano é necessária".

Mais adiante salienta que a população está evoluindo gradativamente, tanto que há quatro anos atrás, quando chegou ao local, havia quase que somente carroças, quando hoje a proporção é de cerca de uma carroça para cada dois automóveis.

Festividades

Para comemorar o 50º aniversário de inauguração da Igreja estão se realizando festas, que terão seu ápice no dia de hoje, quando os organizadores esperam a visita de muita gente de cidades vizinhas. Inclusive está presente o Bispo Diocesano D. Gregório Warmeling, que se encontra em Alto Paraguauçu, já há uma semana, em visita pastoral, já que "a Paróquia de Santo Estandislaú está acompanhando o Plano Pastoral da Diocese", como afirma o Padre Tadeu.

Destaca ainda que na Igreja desenvolvem-se todas as atividades religiosas e comunitárias, inclusive cursos para noivos, cursos para batizado e outras atividades mais. Também têm paróquianos cursilhistas.

DISCURSO PROFERIDO DIA 19 DE MAIO DE 1975, PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL, POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO "PROGRAMA NACIONAL DE PASTAGENS", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 202, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OTAIR BECKER, APROVADO NA SESSÃO DE 10-06-75:

Na oportunidade deste encontro entre membros categorizados do Governo, não só do Poder Executivo, mas também do Legislativo, e representantes destacados de Entidades que congregam os que laboriosamente se ocupam com as atividades rurais — e que recebo, a todos, hoje aqui com especial apreço — quero reafirmar-lhes o elevado empenho com que a administração federal se dedica ao relevante problema do desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

Em diversos pronunciamentos anteriores — tais como o da primeira reunião ministerial, em 19 de março de 1974, o da reunião

ministerial de encaminhamento ao Congresso Nacional do II PND, em 1º de setembro e o proferido em Curitiba, dando início ao PROAGRO, em 1º de outubro — destaquei a importância que o meu Governo atribui a este setor fundamental da vida nacional.

No mesmo sentido, além do conteúdo do próprio II PND, segundo o qual a agricultura e a pecuária passarão a desempenhar novo papel em nossa estratégia de desenvolvimento, há numerosas manifestações de outras autoridades governamentais, notadamente do Exmº Sr. Ministro da Agricultura que, com afinco, por palavras e atos, vem continuamente estimulando seu melhor desempenho.

Nos países desenvolvidos do mundo, o setor agropecuário constituiu e continua a constituir a base essencial da pujante economia de que desfrutam. Entre nós não é menos importante a missão que lhe cabe. Dentre as múltiplas razões que justificam essa relevante posição, permito-me, embora repetindo o que já foi dito muitas vezes e insistindo no que parece óbvio, salientar as seguintes:

— as necessidades do abastecimento do mercado interno crescem a elevadas taxas, seja para atender ao aumento efetivo da nossa população — já da ordem de 110 milhões de pessoas — seja para a progressiva melhoria dos alimentos, em quantidade e qualidade, corrigindo-se, pouco a pouco, a situação de subalimentação que, infelizmente, ainda existe em certas áreas do País e em algumas camadas do povo;

— crescem também, substancialmente, as necessidades de maior volume de produtos para a exportação, não só para atender ao desejado aumento do comércio exterior — que é essencial para o nosso desenvolvimento integrado — mas ainda para que, aproveitando as condições favoráveis de que dispomos, possamos desempenhar o papel de grande supridor mundial desses produtos, de que são carentes muitos outros países;

— temos ainda imensos espaços vazios no centro-oeste e no norte do nosso território, nos quais se realiza um grande esforço da ação do Governo, tendo em vista, o objetivo permanente da Integração Nacional; nessas áreas abrem-se amplas perspectivas para as atividades agropecuárias, promovendo-se a Integração inclusive com a expansão de nossa fronteira agrícola;

— por fim, cabe ao setor, indubitavelmente, decisiva participação na política de promoção social, como distribuidor da renda nacional e, sobretudo, como opção de emprego produtivo, capaz de aliviar a pressão migratória no sentido das cidades.

De acordo com essa concepção, vem o Governo adotando um conjunto de medidas que visam ao maior desenvolvimento da agropecuária. Essas medidas embora sejam de real significado para o País apesar de nem sempre satisfatórias para todos, dado o inevitável entrelaço de interesses não tiveram ainda a atenção e a divulgação que merecem. Por isso, devo recordá-las agora, também como prestação de contas de nossa atuação neste pouco mais de ano de governo e para caracterizar que, apesar de esparsas no tempo e de natureza variada, guardam entre si a necessária coerência, dentro do elevado propósito que as ditou.

Destaco, em primeiro lugar, o estreito relacionamento que se firmou entre os órgãos da Administração Federal e os seus congêneres dos Estados, através do Ministério e das Secretarias de Agricultura. Os resultados têm sido de real proveito, graças à orientação comum, à conjugação de esforços, ao intercâmbio de informações e ao emprego judicioso dos recursos destinados ao setor.

Como fato muito significativo, assinalo o incremento de 170%, no ano de 1975, em relação ao anterior, no orçamento do Ministério da Agricultura, para a sua administração direta. Criaram-se, assim, condições para modernizar e vitalizar a estrutura do Ministério, de acordo com as exigências de um bom desempenho e, notadamente, para a implementação e dinamização de organismos capazes de assegurar a execução coordenada da política setorial. Deu-se especial atenção ao efetivo estabelecimento dos Sistemas de Planejamento Agrícola, de Produção e de Abastecimento.

Para orientar e coordenar a concessão de crédito agrícola, pelas entidades especializadas, dentro das diretrizes governamentais, criou-

se a Comissão de Coordenação de Crédito Rural. Para impulsionar o sistema de apoio à transferência da tecnologia, organizou-se a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural que, diretamente ou por intermédio dos organismos estaduais, prestará assistência técnica aos produtores. Criou-se, ainda, o Conselho Nacional do Abastecimento, com capacidade para adotar as providências relativas à sua ampla problemática, envolvendo produção, transporte, estocagem e comercialização.

Implantou-se o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, criado no Governo do Presidente Médici. Constitui o primeiro e decisivo passo na conquista do seguro rural e vem trazer aos produtores a necessária tranquilidade no exercício de suas atividades. Visa a garantir-lhes a maior parte dos recursos para pagamento de dívidas resultantes de financiamentos de custeio e investimento que não possam liquidar, por insuficiência de rendimento, em consequência de frustrações, parciais ou totais, de colheitas, ou perdas sofridas por seus rebanhos, resultantes de fenômenos naturais adversos.

Lançaram-se programas especiais para regiões prioritárias, dentro de áreas consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento brasileiro — os "pólos" — POLAMAZÔNIA, POLONORDESTE, POLOCENTRO, Programa do Pantanal e outros. Traduzem de um lado, o esforço de ação concentrada de vários Ministérios para a expansão da fronteira agrícola, a organização da atividade e o estímulo à produção e, de outro lado, o reconhecimento de que não é possível atuar com igual intensidade em todas as áreas por desenvolver, mas sim de que há necessidade de selecioná-las, ante a realidade limitativa dos meios disponíveis.

Deu-se nova definição ao Programa de Incentivos Fiscais. Sua atualização tem em vista assegurar melhor aplicação dos recursos correspondentes, evitando-se a pulverização e distorções em sua utilização. A medida terá repercussões sensíveis no reflorestamento e permitirá o saneamento e revigoramento do setor da pesca. Desenvolveu-se a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias tendo em vista que ela constitui elemento muito expressivo do programa de apoio à produção. Em 1975 a Empresa dispõe de 600 milhões de cruzeiros para serem aplicados em trabalhos de pesquisa, exercendo sua ação nacional em Centros Especializados e, nos Estados, pela integração com as unidades de pesquisa existentes.

Ênfase foi dada ao Plano Nacional de Sementes que se encontra em pleno desenvolvimento e deverá se estender a todo o Território do País tendo em vista promover-se o aumento da utilização de sementes da melhor qualidade nas principais culturas.

A assistência técnica está sendo revigorada pelo aumento de recursos à sua disposição maiores aproximadamente duas vezes e meia, em relação a 1974. Reconhece-se, dessa forma, a prioridade para o uso da tecnologia moderna na atividade rural como indispensável à maior produtividade e, pois, à redução dos custos de produção.

A disponibilidade e o preço dos insumos têm sido objeto de especial atenção. No ano de 1974, em regime de emergência, vários desses insumos de produção foram financiados a taxas de juros totalmente subsidiadas. Em 1975, ainda em caráter emergencial, criou-se um subsídio de 40% dos preços dos fertilizantes, objetivando a que se mantivessem ao nível vigente no início de 1974. Como solução definitiva, foi aprovado e já se encontra em execução o Programa Nacional de Fertilizantes e Calcários que visa a nossa auto-suficiência nos próximos anos.

Tem sido preocupação permanente do Governo assegurar crédito suficiente aos produtores rurais. Em 1974, para conter a pressão inflacionária ressurgida, foram necessárias severas medidas de restrições à expansão monetária. Esta inicialmente, foi limitada a 35%. Cuidou-se, contudo, de estabelecer níveis mais altos para a expansão do crédito destinado à agricultura, programando-se a sua elevação a 49,5%. Controlado o processo inflacionário, a agropecuária imediatamente recebeu estímulo na liberação de maiores recursos.

A partir do mês de outubro, todas as operações de custeio e inúmeras operações de investimentos passaram a ser executadas extra-

limites, o que elevou o crédito agropecuário, em 1974, de cerca de 60%. No ano de 1975 a expansão monetária está definida em 30%. Para a agricultura, no entanto, o teto foi elevado 50,8%, além de manter-se a resolução de ausência de limites para créditos do custeio e para determinados investimentos.

A política de preços mínimos, tornada mais vigorosa e agressiva, foi ampliada, estendendo-se a novos produtos e regiões. Com isto, se ofereceu evidente apoio e incentivo à produção e garantia à comercialização. Pela primeira vez foram estabelecidos preços mínimos em níveis superiores aos do mercado — e, quando necessário, houve nova fixação, de natureza complementar, após o plantio. De modo inteiramente original, decidiu-se determinar, para produtos perecíveis, preços com base em custos de produção e pelos quais a COBAL os adquiriu em quantidades que permitiram a manutenção satisfatória do mercado.

A atividade de comercialização, tão importante quanto a de produzir, recebeu especial atenção para seu desenvolvimento, por meio de entidades oficiais especializadas e, principalmente, pela ação do setor privado, com ênfase em Cooperativas.

Acentuou-se, também, o esforço de incentivar as exportações agrícolas, ampliando-se, quando necessário, os mecanismos que melhoram as condições de colocação de nossos produtos no mercado internacional.

No que se relaciona com a infra-estrutura prosseguiu-se com o desenvolvimento prioritário dos programas de "corredores de Transporte". Considerou-se imprescindível melhorar as condições de armazenamento, através da ação estatal e, principalmente, da iniciativa particular, devidamente apoiada.

Espera-se corrigir-se as defasagens existentes no sistema de estocagem à medida em que for concretizado o Programa Nacional de Armazenagem, recentemente aprovado, pelo qual se ampliará, em todo o País e em prazo relativamente curto a capacidade de guarda de produtos agrícolas, pecuários e de pesca. A orientação adotada é a de se estimular a criação de novas unidades armazenadoras tanto em fazendas, como em áreas intermediárias e nos Terminais, beneficiando, assim todos os segmentos do processo de estocagem.

Em apoio ao setor do abastecimento, está sendo concluído, com prioridade, o Programa de Centrais de Abastecimento, complementando com o Programa de Mercados Expeditores de Origem, com o objetivo de melhor dotar de instalações os centros de produção e de reduzir custos de comercialização. Todo o empenho dessa ação tem sido orientado, em primeiro lugar, no sentido de que não haja falta dos produtos exigidos pelo consumo e, por outro lado, de que os preços, sem prejuízo do indispensável estímulo do lucro para os produtores, sejam os menos onerosos para os consumidores.

Desde o início do Governo, é dada atenção especial ao problema fundiário, principalmente no que se refere à titulação de terras. É um problema que muito preocupa vários setores da administração, não apenas pela finalidade de assegurar trabalho e produção, mas principalmente pelas tensões sociais geradas e que exigem pronto atendimento.

Seguindo essa orientação, o INCRA, em 1974, conseguiu ultrapassar o expressivo número de 28 mil títulos entregues, esperando-se que, nos próximos anos, este índice de regularização seja substancialmente aumentado. Intensificaram-se, também, os trabalhos de liberação de áreas reservadas a programas especiais de desenvolvimento para serem licitadas a pequenas, médias e grandes empresas.

A eletrificação rural — empreendimento de significação muito positiva como fator de radicação do homem no campo — teve grande expansão. Em 1974, foram contratados 15.100 km de linhas de transmissão, para a instalação de um potencial de 140.750 kw, beneficiando 26.000 propriedades. Estes números se tornam relevantes quando comparados aos do período 1965/73, no qual se instalaram 8.821 km de linhas, com potência de 73.870 kw e servindo 12.000 propriedades.

Prosseguir-se-á nesta expansão, aumentando aceleradamente a disponibilidade de energia elétrica para o setor rural.

Senhores Pecuáristas:

Irei, agora, deter-me mais especificamente no que vem o Governo realizando em prol do fortalecimento do importante segmento de nossa economia rural, que é a pecuária.

Foi diretiva adotada desde o início do meu Governo estabelecer uma política realista que evitasse especulações e bruscas oscilações de preços, as quais não beneficiam nem a produtores nem a consumidores.

Convencidos de nossas responsabilidades comuns — Governo e setor privado — e dispostos à criação de um construtivo clima de entendimento e trabalho; deixamos bem demonstrada a intenção de eliminar o tabelamento. E esta medida foi tomada, em curto prazo, não só para o boi, mas também para a maioria dos cortes de carne de varejo. Cuidou-se de eliminar o confisco cambial para as exportações pecuárias, assim como de revogar o processo de requisição de boi.

Buscou-se, evidentemente, uma política de normalização de preços e de realidade de mercado, que só pode ser mantida em vigor, como regra, desde que haja boa-fé, negociações abertas, e verdadeira vontade de chegar ao entendimento geral.

No setor do leite também procurou-se estabelecer uma política realista de preços, de estímulo da produção na entressafra e de garantia de comercialização na safra, através dos estoques reguladores.

O ano de 1974 foi atravessado com algumas dificuldades, na maioria criadas pelos que não percebiam estarmos diante de um panorama internacional desfavorável, de mercados fechados, com inelutáveis repercussões internas.

Cabe no entanto reconhecer que foram mantidos preços de sustentação aos produtores — além de preços estáveis a consumidores — e que o abastecimento interno não sofreu as dificuldades até então habituais; evitaram-se as filas; não houve falta do produto; a entressafra ocorreu tranqüila.

Reconheceu o Governo, ainda, a necessidade de definição de uma política ante a qual possam os produtores ter confiança para realizar investimentos, mesmo diante de uma conjuntura internacional em crise. Para tal aprovaram-se, ao final de 1974, as diretrizes da política governamental para a pecuária bovina.

Elas estabelecem a política de preços com base na realidade do mercado e sem distorções criadas pelos tabelamentos. Instituem, ainda, mecanismos de transferência de oferta de carne do período de safra para entressafra, de modo a reduzir os desequilíbrios sempre observados na oferta do produto. Promovem a estocagem, a frio, do boi abatido em período da safra, bem como a indução, através de incentivos fiscais, da maior entrega do boi gordo num período crítico da entressafra. Quanto ao comércio exterior formulam um comportamento coerente com as condições do mercado interno.

Com relação ao desenvolvimento tecnológico, as diretrizes indicam a melhoria do nível de manejo e tratamentos sanitários para obtenção de maior taxa de natalidade e menor mortalidade; melhor nível de alimentação com a finalidade de reduzir as diferenças de oferta entre a safra e a entressafra; e o desenvolvimento de técnicas para a elevação da taxa de desfrute, de modo a aumentar, significativamente, a oferta e a regularidade de bovinos para o abate.

Ao mesmo tempo outras medidas estão sendo tomadas para reforçar direta ou indiretamente o setor pecuário. Criaram-se, e estão em fase de implantação, o Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte e o Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite; a política de estoques reguladores, em operação no corrente ano, retirando do mercado o excedente, vem obtendo os desejáveis efeitos de sustentação dos preços para os produtores; abriu-se uma ativa linha de crédito para retenção de cria ou recria; iniciou-se a promoção do melhoramento genético, por meio de testes de progênie, realizado conjuntamente com associações de classe e de produtores; incentivou-se o desenvolvimento do novilho precoce. Considerando medida importante, determinaram-se estudos para a correção e adequação dos

custos do dinheiro aplicado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária.

Além dessas providências, já em vigor, estão em curso outras medidas. Aí está o Programa Nacional de Saúde Animal (PRONASA), no qual se investirão, em 1975, cerca de 300 milhões de cruzeiros. Por seu intermédio será ampliada a Campanha Nacional da Febre-Aftosa, e iniciado o combate à brucelose, à raiva dos herbívoros, entre outras providências necessárias ao controle da saúde animal.

E, finalmente, nesta reunião de hoje — para a qual os senhores foram convidados — lança o Governo um novo e vigoroso estímulo à pecuária: o "Programa Nacional de Pastagens".

De fato, estão sendo estabelecidas, neste Programa, as condições para uma linha especial de crédito ao setor da alimentação animal, no valor mínimo de 1 bilhão de cruzeiros por ano.

O seu objetivo é a formação e melhoria de pastagens, o aperfeiçoamento do manejo e alimentação dos rebanhos, proporcionando as condições para ampliar-lhes o desfrute.

O crédito, concedido em função do tamanho do rebanho, será suficiente para a formação de área adicional de pastagens destinadas à complementação alimentar no período da entressafra. O prazo de pagamento e a carência serão adequados e os juros subsidiados.

Concebido como parte da política de difusão de tecnologia, propõe-se a recuperar, anualmente, um mínimo de 10% das pastagens, e permitir a formação de capineiros de corte e pastagens de gramíneas ou leguminosas.

Esta providência, reconhecidamente objetiva e eficaz, complementa as anteriores, aumentando racionalmente o apoio governamental ao setor pecuário.

Agradeço o comparecimento de todos a este ato. A par de sua finalidade própria — qual a de dar-lhes conhecimento deste novo "Programa Nacional de Pastagens", cujo alcance, estou certo, será bem avaliado por aqueles que se dedicam ao campo — me permitiu recordar, para conhecimento público, as principais iniciativas do meu Governo, até agora adotadas em benefício do desenvolvimento da agricultura e da pecuária do País.

Com essas iniciativas damos um avançado passo para a necessária consolidação do valioso trabalho do produtor rural.

Com esse trabalho e através da ação intensa da iniciativa privada, asseguraremos o crescimento racional e contínuo de tão importante setor, que é base da nossa economia e essencial para que possamos levar a bom termo nossa decisão de viver em uma sociedade coesa nos seus ideais, integrada em suas regiões, harmonizada em suas atividades, num grande Brasil."

DISCURSO PROFERIDO PELO EMBAIXADOR DELFIM NETTO, POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DOS ANUNCIANTES, EM 22 DE MAIO DE 1975, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 215, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR CATTETE PINHEIRO, APROVADO NA SESSÃO DE 10-6-75:

"Na história da Humanidade, poucos fatores têm tido mais influência na sorte das nações do que a capacidade de reflexão do homem, nos momentos de dificuldades.

O exercício analítico das opções existentes, a avaliação dos instrumentos, dos recursos e dos objetivos são essenciais para a captura e o aproveitamento das oportunidades que sempre, de uma forma ou de outra, se oferecem ao homem.

Vivemos, certamente, um desses momentos de reexame e só podemos nos rejubilar com a aptidão brasileira de promover manifestações em que se reavaliam os rumos e potencialidade das forças vivas da Nação.

Ao promover no Brasil essa 1ª Conferência Internacional de Anunciantes, presidida pelo presidente das Organizações Globo, no momento mesmo em que este grande jornal comemora seu cinquen-

tenário de vida tão plena de realizações, a IAA inscreve esta iniciativa, certamente, entre os atos de revigoramento social, que permitem aquele exercício de conscientização de problemas e perspectivas. O balanço desses poderosos mecanismos de aglutinação e mobilização sociais que são os "media", no mundo dinâmico e perturbado em que vivemos, servirá certamente de ocasião própria à avaliação dos rumos de nossa coletividade e dos caminhos que se abrem para a construção da sociedade que queremos.

Estamos aqui reunidos, anunciantes, agências de propaganda, veículos de divulgação, empresas e profissionais brasileiros e de todos os países, cada um com sua parcela de responsabilidade neste complexo poderoso das comunicações que, de certa forma, se constitui em uma das evidências mais marcantes do mundo moderno. Foi oportuno que o título dado a esse seminário salientasse a palavra "anunciante" dirigindo a nossa atenção para a empresa produtora de bens e serviços, fonte inicial do anúncio e pólo centralizador do processo da publicidade comercial a que hoje se dá o nome de indústria da propaganda.

Essa própria assembleia, entretanto, já pressupõe uma caracterização bem nítida da destinação que desejamos para nossa sociedade. Uma reunião de anunciantes desse gênero só tem sentido numa sociedade marcada pelo liberalismo político, criador da economia de mercado, e se inseriria mal numa sociedade de cunho socialista ou de capitalismo de Estado. O livre jogo das forças produtivas, com todo o seu impacto positivo de imaginação e criatividade, se desabrocha apenas no contexto da descentralização da economia de mercado, cuja eficiência é acentuadamente superior à dos demais experimentos a que a Humanidade se tem lançado.

Disse Bruce Barton que "o direito do povo de escolher livremente — seus alimentos, suas roupas, seus livros, suas casas — é a própria essência da democracia. Não é por acidente que, no regime totalitário, não há propaganda comercial". A propaganda comercial, eficaz, responsável, criativa e ordenada, é essencial ao desenvolvimento econômico. Esta verdade encontrou no Brasil, nos últimos anos, um campo de provas cujos resultados estão aí evidentes, e que mostraram, em muitos pontos, como os desafios da crise podem-se transformar em oportunidades, se previamente aceitas as grandes regras do jogo do mercado.

Ainda agora, quando a crise energética abalou a economia internacional e confundiu os espíritos menos firmes, nenhuma resposta foi mais efetiva do que a do próprio jogo do mercado, que soube estabelecer os limites aos artificialismos e indicar os parâmetros dos ajustamentos que se impunha.

Ao longo dos anos, o liberalismo político ensinou a consolidação de um liberalismo econômico que estruturou uma economia mundial capaz de absorver e superar, como vem fazendo a crise atual. Talvez esta mesma crise tenha concorrido para encaminhar, no plano da economia internacional, um esboço de solução para o problema central da política contemporânea: o da distribuição extremamente desigual da riqueza e da renda dentro e entre as nações.

A crise — e eu falo no passado — também nos tem permitido lembrar uma lição importante para os dias de hoje: é que a economia mundial se comporta como um sistema fechado, onde a prazo curto funcionam algumas leis parecidas com as de termodinâmica. Eu as enunciaria da seguinte forma:

1º — O que o mundo como um todo não pode, simultaneamente, é consumir e investir mais do que produziu;

2º — Que é, frequentemente possível transformar os recursos disponíveis em bens de consumo ou em novos bens de capital, mas que o processo é, também, frequentemente irreversível, isto é, que não é possível transformar esses bens em recursos disponíveis para produções diferentes;

3º — Que o mundo como um todo tem, por definição, um balanço de pagamentos equilibrado, ou seja, que os déficits de uns são necessariamente os superávits dos outros;

4º — Que as modificações de fluxos físicos, isto é, de bens de serviços são exatamente acompanhadas por uma modificação igual e de sinal contrário dos fluxos das "unidades de conta" que a comunidade mundial aceita como tendo poder liberatório dos débitos: o ouro, a libra esterlina, o dólar americano ou os direitos especiais de saque, são a versão moderna das cascas de mariscos, que, com maior inteligência do que a nossa, utilizaram nossos antepassados há dez mil anos;

5º — Que a procura de uma "unidade de conta", com as características ideais de "conservação do valor" e poder "liberatório universal" é equivalente à procura de uma mulher extremamente bela, que não envelhecesse e nunca alterasse o seu humor. Dizem que o mundo terá, em 1980, 4,32 bilhões de habitantes, cifra sobre a qual eu não juro, mas posso assegurar-lhes que, se for verdade, teremos 2.16 bilhões de homens procurando a "unidade de conta universal".

O ponto importante a fixar a respeito desses fatos é que sendo, no curto prazo, os recursos produtivos e a estrutura produtiva mais ou menos constantes, é preciso descobrir um mecanismo de compatibilizar a "produção efetivamente realizada", com a "demanda efetivamente exercida".

O papel da propaganda é fundamental nesse processo, pois "cria uma demanda potencial", que se transforma em "demanda efetivamente exercida", quando a sociedade recebe a remuneração correspondente à "produção efetivamente realizada". Como é evidente, entretanto, não há correspondência estreita, a curto prazo, entre a "estrutura produtiva" e a "demanda efetiva", o que significa que é necessário um mecanismo que as iguale.

No curso da existência desse acidente singular de organização da natureza que se chamou a si mesmo *homo sapiens* e que com a maior falta de cerimônia, já se pensou o centro e a finalidade do universo, ele encontrou muitas formas de realizar aquela igualização entre a sua capacidade limitada de *homo faber* e seus desejos ilimitados de *homo vorax*. A primeira solução que ele encontrou — que era a solução natural — no momento em que era apenas mais uma forma de organização animal, foi a força. A força bruta pura e simples, sem rodeios, sem problemas de consciência, da mesma forma que a raposa come uma galinha sem ter necessidade de consultar um psiquiatra.

Mas, à medida que o homem começou a pensar-se a si mesmo, e começou a construir a sua própria Humanidade, ele foi encontrando formas mais sofisticadas de compatibilizar sua "capacidade limitada de produzir" com sua "capacidade ilimitada de consumir". Na verdade, entretanto, até a emergência dos primeiros sinais do liberalismo político, no século XVII, a força bruta sempre foi reconhecida como uma solução válida para aquele problema. Basta lembrar que a escravidão como instituição respeitável sobreviveu desde as mais antigas civilizações que podemos conhecer, até quase o final do século XIX. E que mesmo os países "liberais" consideram como inteiramente natural a "colonização pela força", com a desculpa confortadora de que estavam salvando os corpos (e, às vezes, até a alma) das miseráveis nações que estavam a colonizar, movimento que só adquiriu um grau insuportável de imoralidade nos últimos 15 anos.

O liberalismo foi uma reação ao poder absoluto e a compensação de que os governantes deviam colher sua legitimidade na vontade popular, devendo sujeitar-se às leis gerais que garantiam as liberdades civis. Disso decorria a necessidade de poderes independentes que cuidavam de estabelecer tais leis, fazer respeitá-las e decidir seus limites precisos. Ele significava não apenas o domínio da lei, mas a eliminação de qualquer privilégio diante dela, qualquer que fosse a origem desse privilégio.

É preciso insistir sobre o fato de que o "liberalismo econômico" foi uma decorrência do liberalismo político, que trouxe consigo a liberdade de cada um dispor de sua força de trabalho e a liberdade de organização do sistema econômico, o que tornou efetivamente possível o "aparecimento do mercado", isto é, de um "sistema de preços capaz de orientar" a utilização dos fatores de produção.

Na sua origem, tal sistema revelou-se de uma eficácia produtiva incomparável, graças às possibilidades de utilização dos conhecimentos científicos acumulados durante os séculos XVII e XVIII, que rapidamente transformaram a tecnologia dos processos produtivos. Seus resultados sobre a qualidade da vida dos trabalhadores foram entretanto dramáticos. Retirados da agricultura, eles amontoaram-se nas cidades em condições que os animalizava. Basta ler o livro de Engels, "A situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra", publicado em 1945, para compreender o que significava aquele tipo de capitalismo selvagem.

Foi, creio, exatamente por isso, que a palavra "socialismo" nasceu independentemente na Inglaterra e na França, entre 1830 e 1840. Ele buscava conciliar a solução do problema produtivo com a melhoria da vida dos trabalhadores, "na substituição da livre iniciativa individual por uma ação coordenada da coletividade na produção e repartição da riqueza", como mostra Halevy em seu magistral trabalho "História do Socialismo Europeu".

Essas duas tendências de resolver a contradição básica existente entre a "capacidade limitada de produzir do homem e sua capacidade ilimitada de consumir", acompanharam o desenrolar histórico dos últimos 150 anos. Na obra de Marx, a crítica do sistema capitalista atingiu o seu apogeu, mas a primeira tentativa de construir uma sociedade socialista teria de esperar até o fim da Primeira Guerra Mundial. Enquanto isso, a economia de mercado foi construindo, pouco a pouco, os instrumentos de correção de que necessitava para resolver seus problemas mais sérios: uma tendência à flutuação do emprego e uma tendência extremamente lenta à redistribuição da renda.

Hoje podemos julgar com melhor perspectiva as duas soluções: 1 — as economias de mercado revelaram-se cada vez mais eficazmente produtivas e mostraram que podiam absorver as tendências corretivas necessárias, do que é prova concreta o fato de que existem muitas "economias de mercado" que coexistem alegremente com "sistemas politicamente abertos". Isto significa, na prática, que a economia de mercado não é incompatível com os ideais mais profundos da sociedade liberal;

2 — as economias ditas "socialistas", isto é, que tentaram um sistema de "propriedade coletiva dos fatores de produção", terminaram, quase todas, num "capitalismo de Estado", extremamente ineficiente e todas, sem exceção, num sistema "politicamente fechado", o que pelo menos coloca dúvidas sobre a compatibilidade do capitalismo de Estado com um regime politicamente aberto.

A recente crise mundial mostrou a imensa capacidade de ajustamento das economias de mercado. Confrontadas com uma crise monetária que era inevitável diante da existência de uma moeda-reserva de criação ilimitada, à qual somou-se uma crise de energia que multiplicou por 4 os preços do petróleo, elas deixaram o sistema de preços funcionar e restabelecer o equilíbrio perdido.

Basta verificar o que aconteceu ao comércio exterior e às reservas dos principais países no último ano (em dólares nominais) para compreender a profundidade e a rapidez do ajustamento:

País	Exportação	Importação	Reservas (X)
Estados Unidos	25%	31%	14%
Alemanha	22%	18%	6%
França	35%	39%	14%
Inglaterra	30%	9%	22%
Itália	45%	43%	24%
Japão	63%	48%	17%

FONTE: The Economist, 19 de abril de 1975, pág. 40.

(X) — Em termos de poder de compra, há pequenas diminuições devido à desvalorização do dólar americano. Variação entre fevereiro de 1975 e fevereiro de 1974.

Como foi possível esse movimento? Simplesmente deixando que o mercado funcionasse, isto é, permitindo que as moedas flutuassem para encontrar suas paridades mais adequadas com relação ao dólar americano. Entre junho de 1970 e hoje, o marco alemão valorizou-se

cerca de 50%; o franco francês valorizou-se 35% e o iene cerca de 20% em relação ao dólar norte-americano, enquanto a libra esterlina desvalorizou-se 3% e a lira italiana cerca de 8%.

É sabido que, já no primeiro trimestre deste ano, o balanço comercial americano apresentou um saldo positivo de 1,3 bilhão de dólares, contra um saldo negativo de 1,5 bilhão de dólares no último trimestre de 1974; que a França apresentou um saldo positivo de quase um bilhão de dólares nos últimos três meses e que o Japão obteve mais de 500 milhões de dólares de superavit no balanço comercial no último trimestre.

Por outro lado, como foi possível que a chamada "reciclagem dos petrodólares" estivesse sendo feita, quando a maioria das pessoas continuava a discutir como ela poderia realizar-se? Devemos somar ainda a isso, o fato de que outros países exportadores de petróleo, como a URSS, por exemplo, também estavam no mercado de eurodólar, onde tomou emprestado 250 milhões de dólares e obteve créditos de fornecimento da ordem de 2 bilhões de dólares da Inglaterra e outros tantos da Itália.

A explicação é simples e é dada também, pelo mercado. Não foi por outro motivo que a taxa de juros flutuou amplamente, ajustando oferta e procura, estabelecendo-se o fluxo de petrodólares para os mercados de maior taxa de juros reais em cada momento.

É claro que uma parcela da variação das taxas de juros está ligada à inflação generalizada produzida pelo grande aumento da liquidez mundial, que permitiu um aumento de demanda simultânea das reservas dos vários países e que, num regime de taxas fixas de câmbio, produz um efeito muito maior do que num regime de taxas flutuantes. Na ausência de um aumento líquido das reservas, as pressões inflacionárias de um país (que estivesse ganhando reserva) seriam compensadas pelas pressões deflacionárias de outro (que estivesse perdendo reserva). De fato, as taxas de câmbio flutuante compensam pelo menos uma parte dos efeitos inflacionários generalizados que derivam de um aumento da liquidez geral, o que mais uma vez mostra como o mercado encontra seus caminhos de compensação, "frequentemente insuspeitados pelos técnicos que ingenuamente tentam substituí-lo".

É evidente, ainda, que os efeitos mais importantes sobre o balanço de pagamentos se obtêm com uma combinação adequada da variação da taxa de câmbio e da taxa de juros, o que modifica ao mesmo tempo, o balanço comercial e o fluxo de capitais.

O que as variações das taxas de câmbio provocam pode ser melhor apreciado se considerarmos as variações do custo da mão-de-obra na indústria têxtil. É sabido que hoje o setor têxtil norte-americano tornou-se muito mais competitivo graças à redução do custo relativo da mão-de-obra, produzida pela desvalorização do dólar.

O funcionamento do mercado (variações de oferta e procura, variações da taxa cambial e variações das taxas de juros) produziu, também, num prazo extremamente curto, uma inversão das tendências inflacionárias criadas de um lado pelo aumento da liquidez mundial e, de outro, pela especulação desenfreada que se seguiu à desvalorização do dólar, quando os operadores tentaram realizar a reserva de seus valores em mercadorias. A alta vertiginosa de 1973 e primeiro semestre de 1974, seguiu-se um movimento corretivo, claramente constatado abaixo:

PREÇOS MUNDIAIS 1970 — 100 (EM DÓLARES)

Variações entre Maio de 1974
e maio de 1975

Todos os produtos	—22,1%
Produtos alimentares	—12,4%
Produtos industrializados	—39,9%
Fibras	—21,4%
Metais	—52,4%

FONTE: The Economist, 1º de maio de 1975.

É certo que tais correções foram feitas frequentemente à custa de uma diminuição da taxa de crescimento do produto e um aumento do desemprego, mas não há a menor dúvida sobre o fato de que a economia ocidental começa a mostrar os primeiros sinais de uma expansão, já completamente ajustada aos novos preços relativos, o que significa que dentro de alguns meses ela voltará a crescer e "crescer com eficiência".

O mesmo, certamente, não pode ser dito das economias centralizadas, que corrigem com menor rapidez seus preços relativos e que, de fato, não se ajustaram ainda às modificações do preço do petróleo. É um equívoco pensar que os países auto-suficientes ou exportadores possam deixar de fazer tal ajustamento, uma vez que isso produzirá, a prazo mais longo, ineficiência ainda maior em suas economias. Os Estados controlados por um sistema burocrático mostraram mais uma vez que são incapazes de realizar o desenvolvimento com eficiência, o que certamente está longe de significar que não possam "fazer a guerra com eficiência".

Os fatos estão a mostrar que o aperfeiçoamento das técnicas de política econômica permite hoje aos diversos países, que vivem num regime de descentralização econômica, enfrentar mais facilmente os problemas da flutuação da atividade econômica, do emprego, da inflação e dos desajustes nos balanços de pagamento.

É nesse último problema, com que se vem defrontando em nossos dias a maioria dos países, que o recurso ao mercado e à abertura da economia se torna ainda mais indispensável. Nem mesmo as economias centralmente planejadas podem fugir a esse recurso para vencer o estrangulamento de seus balanços de pagamento.

É preciso reconhecer, entretanto, que o sistema de mercado exige, para seu eficaz funcionamento, a mobilização de toda a sociedade no sentido do crescimento econômico. Uma mobilização que exige não apenas autoconfiança diante dos problemas, mas também avaliação adequada de rumos. Algumas vezes, a miragem da crise contamina negativamente os espíritos. É preciso levar em conta que a Humanidade nunca se liberou da obsessão da crise: "ou pensa na crise que passou, ou na crise a vir, saboreando sempre sua sensação". O fenômeno da crise é inerente à própria vida e o desenvolvimento não se faz senão por fricções, crises e ajustamentos. O que permite a autoconfiança é a capacidade do diagnóstico correto para evitar os erros de apreciação. Nada pior do que se criar fantasmas ou combater o fantasma errado. A sociedade deve procurar debater os problemas corretos, pois grande número deles começa na mente das pessoas para acabar num clássico processo iterativo, no qual pode desempenhar papel importante o mecanismo publicitário, ajudando a exorcisar os fantasmas, concorrendo para afastar o pessimismo, que é mais fruto da incapacidade de fazer o diagnóstico correto do que da própria realidade.

A indústria da propaganda, voltada para o seu destinatário, o consumidor, tem no mundo moderno, uma responsabilidade crescente. Ela deve se tornar um instrumento cada vez mais eficaz de progresso econômico, deve promover a circulação de bens, estimular a demanda de novos serviços e deve, a custos cada vez menores, estabelecer a necessária ligação entre os produtores de bens de serviço e os que deles se utilizam ou consomem.

Nas economias de mercado, a propaganda comercial é quase sempre a parte mais evidente e mais visível da empresa. Sua importância e sua necessidade, num país como o nosso, que se despede do subdesenvolvimento no rumo das sociedades desenvolvidas, podem ser facilmente medidas pela extraordinária contribuição dada pela propaganda comercial, para a liberação das forças que estão crian-

do, a grandes passos, este extraordinário mercado interno, no qual o Brasil se apoia para enfrentar os desafios do presente e os do futuro.

Ao utilizar de forma crescente e cada vez mais eficaz os conceitos e as técnicas do moderno marketing, o parque comercial e industrial brasileiro, no qual se incluem empresas privadas nacionais e internacionais e empresas estatais, montou uma estrutura de comunicação que vem produzindo os estímulos para que nossa sociedade, orientada para o consumo, mantenha a excitação desse consumo como força geradora de novos investimentos, de criação de novos negócios, de geração de novos empregos cada vez mais necessários para um País que, ao final da década, terá mais de 125 milhões de habitantes e estará entre a 7ª ou 8ª economias mais importantes do mundo ocidental.

A indústria brasileira de propaganda foi um dos ramos da iniciativa privada em nosso País que mais se destacaram em uma permanente atitude de não aceitação da tese da paralisação do crescimento como forma de solução para as crises eventuais. Os anunciantes e suas estruturas publicitárias foram dos que mais rapidamente entenderam que as crises deviam ser encaradas apenas como oportunidades criativas que forçassem a busca de soluções.

Todos sabemos que na dinâmica de hoje as sociedades só poderão subsistir se se revelarem capazes de criar o emprego na medida da solicitação do seu próprio crescimento. Assim sendo, não se pode permitir que as restrições de balanço de pagamentos venham a impedir a criação de empregos. Importa saber vencer as dificuldades externas pelos meios adequados de modo a gerar, em vez de limitar os empregos demandados. Sem isso, o melhor programa de distribuição de rendas só levará ao empobrecimento geral.

A falta de convicção nas fórmulas de vencer as dificuldades de balanço de pagamento por meios corretos não deixa de incidir até mesmo sobre outras consequências indiretas, como a do crescimento desordenado das megalópoles, como consequência da fuga para as cidades de uma população rural que viu sua atividade agrícola tolhida pela falta de abertura para os mercados externos.

Nem a preocupação genuína com a qualidade da vida, hoje obsessão de todas as sociedades, deve obscurecer a compreensão exata desses requisitos. Não se pode desprezar a relatividade histórica desse fenômeno e o fato de que a nossa sociedade, ao ascender às melhores condições de vida, goza do privilégio de poder evitar os equívocos em que os outros incorreram e fazer o próprio desenvolvimento mais depressa do que outros o fizeram, exatamente porque pode aproveitar o melhor da experiência alheia.

Firmados numa filosofia correta sobre os caminhos do desenvolvimento e alicerçados numa adequada avaliação dos problemas, estaremos aptos a construir no Brasil as bases sólidas de um poder nacional que deve ser o objetivo do nacionalismo autêntico, amoldando às nossas características os modelos e as experiências alheias, sem temor dos obstáculos diários. Se não perdermos tempo a mobilizar forças contra falsos moinhos de vento e se tivermos confiança em nossa própria capacidade de discernir, de escolher e de agir, o Brasil se apresentará com todas as chances de emergir na conjuntura internacional, recuperando desperdícios do passado e construindo uma sociedade livre e descentralizada, que enfrente com vantagem as oportunidades da abertura para o resto do mundo e que realize, no seu interior, os progressos largos para uma maior igualdade de oportunidades e de usufruto da riqueza comum.

A conclusão que se pode tirar de crise das economias de mercado está resumida nesta frase, que lamento não ter produzido e na qual vejo o dedo de algum publicitário genial: "Em virtude da crise atual, o fim do mundo é transferido para uma melhor oportunidade".

RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES
CORRESPONDENTES AO MÊS DE MAIO DE 1 975

COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 19 75.

PRESIDENTE: SENADOR ORESTES QUÉRCIA

ASSISTENTE: MAURO LOPES DE SÁ

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02, de 1975 Aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, concluída em Washington, a 3 de março de 1973, e assinada pelo Brasil na mesma data.	19/05/75	SENADOR ITALÍVIO GOELHO	20/05/75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº29, de 1 975 Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA a doar o imóvel que menciona.	19/05/75	SENADOR MENDES CANALE	20/05/75			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS001
PROJETOS DISTRIBUÍDOS002
CONVITES ENVIADOS450
COMPARECIMENTO DE AUTORIDADE001

Brasília, em 31 de maio de 1 975

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 19 75.

PRESIDENTE: SENADOR CARLOS ESTANISLAU

ASSISTENTE: LÍDIA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº2, DE 1974 Estabelece área de atuação da FUNEP.	06.03.74.	SENADOR GIL- VAN ROCHA	REDESTRIBUI- DO, EM 20.05. 75.			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº31, DE 1975 Altera o §1º do Artº 22 da Lei nº... 4.229, de 1º de junho de 1 963, que trans- feriu o DNEOS em autarquia.	22.05.75.	SENADOR AGE- LOR MARIA	22.05.75.			

A Comissão de Assuntos Regionais realizou durante o mês de maio, o I Encontro de Estudos e Debates dos Programas de Desenvolvimento - da Região do Distrito Federal e do Centro-Oeste.

Foi o seguinte o programa do I Encontro:

TEMA I

O II IND e a estratégia de desenvolvimento do Centro-Oeste - o POLOCENTRO e a região geoeconômica do Distrito Federal.

Exposições - PLAN/PLA - Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Deon. Francisco Almeida Riato - Superintendente Adjunto.

Deon. Paulo Dante Coelho - Coordenador de Planejamento Regional.

Deon. Paulo Cezar Turrá - Setor de Desenvolvimento Regional.

Deon. Geraldo de Alencar - Coordenador Adjunto do Setor de Agricultura.

TEMA II

O II IND e a atuação da SUDECO - o POLOCENTRO e a região geoeconômica do Distrito Federal.

Exposição - Dr. Nelson Jairo Ferreira Faria - Superintendente da SUDECO - Ministério do Interior.

A Comissão, ouvindo, também, o Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, Coordenador da Fundação Projeto do Piauí, que fez uma conferência sobre a experiência obtida no campo de desenvolvimento integrado em área específica.

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA COMISSÃO

Reuniões realizadas	4
Projatos distribuídos	2
Telex recebido	14
Telex expedido	20
Ofícios recebidos	41
Ofícios expedidos	52
Telegramas expedidos	28
Convites expedidos	343

Brasília, em 31 de maio de 1975.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO CORRESPONDENTE A O MÊS DE MAIO

DE 19 75

PRESIDENTE: SENADOR ACCIOLY FILHO

ASSISTENTE: MARIA HELENA BUENO BRANDÃO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
REQUERIMENTO Nº 05/75 do Senador Benjamin Farah, requerendo voto de louvor e congratulações ao jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" pelo transcurso do 1º centenário de sua fundação, ocorrido a 4 de janeiro deste ano.	13.03.75	SENADOR JOSÉ SARNEY	13.03.75	Favorável	APROVADO, em 07.05.75	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 69/74: Que exclui a parcela de honorários na cobrança da Dívida Ativa da União. Autor: Deputado Laerte Vieira.	13.03.75	SENADOR LEITE CHAVES	13.03.75			Devolvido pelo Sen. José Lindoso, com voto em separado. Pela constitucionalidade e juridicidade.
PROJETO LEI SENADO Nº 58/75: Regulamenta a profissão de sociólogo e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcellos Torres	18.04.75	SENADOR NELSON CARNEIRO	22.04.75	Constitucional e jurídico, com emendas nºs 1 a 5-CCJ.	Adiada a apreciação, a fim de ser estudado o parecer pelos Srs. Senadores. (Em 7.5.75)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 83/74: Dispõe sobre normas gerais de elaboração legislativa. Autor: Deputado Henrique Turner	13.03.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES	13.03.75	Audiência do Ministério da Justiça.	Adiada a apreciação, a fim de ser estudado o parecer pelos Srs. Senadores. (Em 7.5.75)	
PROJETO LEI SENADO Nº 70/74: Suprime o § 3º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26.08.1960 e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro	04.04.75	SENADOR HEITOR DIAS	09.04.75	Inconstitucional.	Adiado a pedido do Autor da Proposição. (Em 7.5.75)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 32/75: Acrescenta parágrafo ao art. 37 da Lei nº 5.108, de 21.9.1966 (Código Nacional do Trânsito), disciplinando a localização dos canos de escapamento dos caminhões e ônibus movidos a óleo diesel. Autor: Senador José Esteves.	03.04.75	SENADOR NEL - SON CARNEIRO.	09.04.75	Constitucional e jurídico, com 2 emendas.	APROVADO, em 07.05.75.	
PROJETO LEI SENADO Nº 41/75: Acrescenta alínea e parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem no patrimônio do devedor, constitua sua residência efetiva. Autor: Senador Leite Chaves.	07.04.75	SENADOR HENRI QUE DE LA ROCQUE	23.04.75	Constitucional e jurídico.		Adiado a pedido do Relator para reexame em face das ponderações apresentadas. (Em 7.5.75)
PROJETO LEI SENADO Nº 4/75: Dispõe sobre royalties devidos a Estados e Territórios, pela exploração do petróleo. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	05.03.75	SENADOR HEITOR DIAS.	13.03.75	Inconstitucional al.	APROVADO, em 07.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 32/75: Acrescenta parágrafo ao art. 37 da Lei nº 5.108, de 21.9.1966 (Código Nacional do Trânsito), disciplinando a localização dos canos de escapamento dos caminhões e ônibus movidos a óleo diesel. Autor: Senador José Esteves.	03.04.75	SENADOR NEL - SON CARNEIRO.	09.04.75	Constitucional e jurídico, com 2 emendas.	APROVADO, em 07.05.75.	
PROJETO LEI SENADO Nº 41/75: Acrescenta alínea e parágrafo único ao art. 649 do Código de Processo Civil, tornando impenhorável a casa de moradia quando, sendo o único bem no patrimônio do devedor, constitua sua residência efetiva. Autor: Senador Leite Chaves.	07.04.75	SENADOR HENRI QUE DE LA ROCQUE	23.04.75	Constitucional e jurídico.		Adiado a pedido do Relator para reexame em face das ponderações apresentadas. (Em 7.5.75)
PROJETO LEI SENADO Nº 4/75: Dispõe sobre royalties devidos a Estados e Territórios, pela exploração do petróleo. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	05.03.75	SENADOR HEITOR DIAS.	13.03.75	Inconstitucional al.	APROVADO, em 07.05.75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 45/75: Altera a redação do artigo 687 do Código de Processo Civil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	09.04.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA	10.04.75	Constitucional e jurídico, com substitutivo.	APROVADO, em 07.05.75.	
PROJETO LEI SENADO Nº 158/74: Reajusta os benefícios assegurados aos trabalhadores rurais. Autor: Senador Franco Montoro	12.03.75	SENADOR HEITOR DIAS	13.03.75	Injurídico.	APROVADO, em 07.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 60/75: Dispõe sobre a gorgeta obrigatória para empregados de hotéis e similares. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	24.04.75	SENADOR NELSON CARNEIRO.	24.04.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 07.05.75.	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 10/75: Acrescenta parágrafo ao art. 368 da Lei nº 3.071, de 1.1.1916 (Código Civil). Autor: Deputado José Freire.	07.03.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA	13.03.75			Vista ao Senador José Lindoso. (Em 7.5.75)
PROJETO LEI SENADO Nº 89/73: Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3.10.1941 - Código de Processo Penal. (Emenda de Plenário) Autor: Senador Cattete Pinheiro.	30.10.74	SENADOR ACCIOLY FILHO.	22.11.74	Contrário à emenda de Plenário.	APROVADO, em 24.05.75.	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 27/73: Torna obrigatória, nas escrituras de compra e venda, ou promessa de compra e venda, a data de nascimento das partes contratantes, quando pessoa física. Autor: Deputado João Alves.	28.05.73	SENADOR ACCIOLY FILHO.	29.05.73	Constitucional e jurídico, com substitutivo.	APROVADO, em 14.05.75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 64/74: Altera dispositivos do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3.10.1941). Autor: Deputado Cantídio Sampaio.	17.06.74	SENADOR ACCIO LY FILHO.	18.06.74	Constitucional e jurídico, com 1 emenda.	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 5/74: Altera a redação do artigo 84 do Código Penal. Autor: Senador Nelson Carneiro.	11.04.75	SENADOR ACCIO LY FILHO.	17.04.75	Constitucional e jurídico o substitutivo da CSPC.	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 12/75: Dispõe sobre a denominação e atribuições da Comissão de Economia. Autor: Senador Itamar Franco.	23.04.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA.	24.04.75	Constitucional e jurídico, com 1 emenda	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 138/74: Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	21.03.75	SENADOR JOSÉ SARNEY	01.04.75	Constitucional e jurídico	APROVADO, vota com restrições Sen. Helvídio Nunes. Em 14.05.75	
REQUERIMENTO Nº 177/75 do Senador José Sarney solicitando, nos termos do Regimento Interno, um voto de louvor e congratulações à Editora Abril pelo transcurso do 25 aniversário de sua fundação.	05.05.75	SENADOR NELSON CARNEIRO.	06.05.75	Favorável.	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 52/75: Acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 3.108, de 21.9.1966 - Código Nacional de Trânsito. Autor: Senador Paulo Guerra.	15.04.75	SENADOR JOSÉ SARNEY.	17.04.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 14.05.75.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 67/75: Concede vantagens a jornalistas profissionais quando no efetivo exercício de suas funções. Autor: Senador José Esteves.	07.05.75	SENADOR NELSON CARNEIRO	07.05.75	Contrário, embora não seja inconstitucional nem injurídico.	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 58/75: Regulamenta a profissão de sociólogo e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	18.04.75	SENADOR NELSON CARNEIRO	22.04.75	Constitucional e jurídico, com 5 emendas.	APROVADO, em 14.05.75.	
PROJETO LEI SENADO Nº 49/75: Altera a redação do art. 2º, § 3º do Decreto-Lei nº 999, de 21.10.69 e acrescenta-lhes os §§ 4º e 5º. Autor: Senador Paulo Guerra.	14.04.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	17.04.75	Constitucional com 1 emenda.	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 50/75: Altera a redação do inciso IV, do art. 85 da Lei nº 4.215, de 27.4.1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil). Autor: Senador José Esteves.	14.04.75	SENADOR PAULO B. ROSSARD.	17.04.75	Constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito.	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 6/75: Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 91, de 28.8.1935, que "determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública". Autor: Deputado Homero Santos.	21.03.75	SENADOR PAULO BROSSARD.	01.04.75	Constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito.	APROVADO, em 14.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 81/74: Altera a redação dos arts. 234 e 235 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1.5.1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	21.03.75	SENADOR PAULO BROSSARD.	01.04.75	Constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito.	APROVADO, vencido Sen. Nelson Carneiro. Em 14.05.75	

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 16/75: Extingue a Representação do Senado Federal na Guanabara e dá outras providências. Autor: Comissão Diretora.	07.05.75	SENADOR GUSTAVO CAPANEMA.	07.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, vota com restrições SEN. Belvidio Nunes. (Em 14.5.75)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 73/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Curitiba (SP) a elevar o montante da sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75.	
MENSAGEM Nº 102/75 do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Oscar Corrêa Pina para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Vasco Henrique d'Ávila.	16.05.75	SENADOR ITALI VIG CORELHO	16.05.75	SECRETA	21.05.75	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 76/75 do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Itapira (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR LEITE CHAVES.	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75.	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 75/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itirapuã (SP) a elevar o montante da sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75.	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 77/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Piacatu (SP) a elevar o montante da sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR HEITOR DIAS.	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 73/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Clementina (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 79/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda para que seja autorizada a Pref. Municipal de Américo Brasiliense (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR HEITOR DIAS	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75.	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA à Mensagem nº 74/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda para que seja autorizada a Pref. Municipal de Bebedouro (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75-	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA à Mensagem nº 81/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, solicitando que seja elevado o montante da dívida consolidada da Pref. Municipal de Fernandópolis (SP).	09.05.75	SENADOR LEITE CHAVES	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75.	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 80/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Taboão da Serra (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada.	09.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO	13.05.75	Constitucional e jurídico.	APROVADO, em 21.05.75.	
PROJETO LEI SENADO Nº 34/74: Altera o Código da Propriedade Industrial (Lei nº 5.772, de 21.12.71). (Substitutivo da Comissão de Economia) Autor: Senador Carvalho Pinto.	08.05.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES	13.05.75	Constitucional e jurídico e favorável quanto ao mérito o substitutivo da Com. Economia	APROVADO, em 21.05.75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 34/75: Institui registro para peças de valor histórico, quando comercializadas. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	03.04.75	SENADOR ITALÍ VIO COELHO.	09.04.75	Constitucional e jurídico, com 1 emenda.	APROVADO, em 21.05.75.	
PROJETO LEI SENADO Nº 39/75: Dispõe sobre a prescrição de falta de profissional liberal e determina outras providências. Autor: Senador José Esteves.	07.04.75	SENADOR LEITE CHAVES,	09.04.75	Constitucional e jurídico	APROVADO, em 21.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 60/73: Altera o Código Nacional do Trânsito, estabelece obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	17.04.75	SENADOR ITALÍ VIO COELHO	22.04.75			Vista ao Sen. Leite Chaves. (em 21.5.75)
PROJETO LEI SENADO Nº 161/74: Fixa idade limite para investidura em cargo de Ministro nos Tribunais Superiores da União. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	12.05.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES	13.05.75	Inconstitucional e injurídico.	APROVADO, vota com restrições Sen. Nelson Carneiro. Em 21.05.75	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 83/74: Dispõe sobre normas gerais de elaboração legislativa. Autor: Senador Henrique Turner.	12.03.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	13.03.75	Inconstitucional.	APROVADO, em 21.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 101/74: Suprime a contribuição dos aposentados e pensionistas do INPS, estabelecido pela Lei nº 5.890, de 1973. Autor: Senador Franco Montoro.	18.04.75	SENADOR HEITOR DIAS.	22.04.75	Prejudicado pela aprovação do PL Nº 2/75, (CN)	APROVADO, em 21.05.75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 13/75: Autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S. A. e dá outras providências. Autor: Senador Paulo Guerra.	11.03.75	SENADOR LEITE CHAVES	13.03.75	Inconstitucional.	Injurídico. Vencido o Relator. Designado Relator do vencido o Sen. Nelson Carneiro (Em 21.05.75)	
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 14/75: Altera os artigos 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	28.04.75	SENADOR LEITE CHAVES	06.05.75	Constitucional e favorável quanto ao mérito, com 1 emenda.	Pela rejeição. Vencido o Relator. Designado Relator do vencido o Sen. Nelson Carneiro. (Em 21.05.75)	
PROJETO LEI SENADO Nº 149/74: Estabelece placa especial para viaturas de médicos. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	07.05.75	SENADOR LEITE CHAVES.	07.05.75	Injurídico.	APROVADO, em 21.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 54/75: Altera o item III do art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	16.04.75	SENADOR LEITE CHAVES.	17.04.75	Constitucional e jurídico, com substitutivo. Vencido Sen. Helvidio Nunes	APROVADO, em 21.05.75	
PROJETO LEI SENADO Nº 07/74: Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 3.807, de 26.8.1960, mantendo a qualidade de dependentes do segurado para os filhos estudantes com idade mínima de 16 anos acima do limite previsto no inciso I. Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.04.75	SENADOR LEITE CHAVES	17.04.75	Constitucional jurídico e favorável quanto ao mérito, com 1 emenda. Vencido o Sen. Helvidio Nunes.	APROVADO, em 21.05.75	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 18/75: Suprime o item XII do art. 59 do Decreto-Lei nº 237, de 28.2.1967, que modifica o Código Nacional do Trânsito. Autor: Comissão Especial de Segurança de Veículos automotores e de Tráfego.	25.05.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA	06.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 16/75: Dispõe sobre a concessão do benefício de Assistência Judiciária na Justiça do Trabalho. Autor: Deputado Cantídio Sampaio	25.04.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA	06.05.75			
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA à Mensagem nº 70/75 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta Ministro Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo, a elevar o montante da sua dívida consolidada.	24.04.75	SENADOR ORLANDO ZANCANER	06.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 62/75: Dá nova redação ao art. 39 e acrescenta-lhe parágrafo, renumerado o atual § 2º, ao art. 79 e ao parágrafo único do art. 18, todos da Lei nº 5.107, de 13.9.66, que cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Autor: Senador Helvídio Nunes	28.04.75	SENADOR HEITOR DIAS	06.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 63/75: Dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	28.04.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES	06.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 64/75: Isenta de responsabilidade solidária com o construtor, perante o INPS, o proprietário de casa destinada à sua moradia. Autor: Senador Orestes Quêrcia.	28.04.75	SENADOR ITALVINO COELHO	06.05.75			
OFÍCIO SM/190/75 (CONSULTA) do Sr. Presidente do Senado Federal, consultando a Comissão de Constituição e Justiça sobre votações de Propostas de Emendas à Constituição.	29.04.75	SENADOR JOSÉ LINDOSO	07.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 59/74: Dispõe sobre a divulgação de crime pela imprensa e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	30.04.75	SENADOR JOSÉ SARNEY	06.05.75			desarquivado.
PROJETO LEI SENADO Nº 57/71-Regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo. PLS Nº 59/71-Disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo, torna obrigatório nos invólucros dos produtos de fumo o dístico: CUIDADO, PREJUDICIAL À SAÚDE! PLS Nº 78/71: dispõe sobre propaganda de fumo e de bebidas alcóolicas. PLS Nº 24/75: determina que os maços de cigarro tragam impressos na parte externa, sua fórmula de composição.	30.04.75	SENADOR JOSÉ SARNEY.	06.05.75			desarquivados os PLS Nºs 57 e 78, 1971 e anexados ao PLS Nº 24/75.
Autores: Senadores Benedito Ferreira, José Lindoso, Osires Teixeira e Vasconcellos Torres..						
PROJETO LEI SENADO Nº 87/71: Dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados. (EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO ART. 3º). Autor: Senador Wilson Campos.	05.05.75	SENADOR ACCIO LY FILHO.	06.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 65/75: Torna obrigatória a instalação, em imóveis residenciais, comerciais e industriais, de equipamentos auto-destruidor de canalizações. Autor: Senador José Esteves.	05.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	06.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 90/74: Dispõe sobre troca obrigatório e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	05.05.75	SENADOR ITALVIO COELHO	06.05.75			desarquivado.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 94/74: Dispõe sobre os direitos da mulher e altera o art. 248 do Código Civil. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	05.05.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	06.05.75			desarquivado-
PROJETO LEI SENADO Nº 131/74: Disciplina grafio e uso de siglas e abreviaturas. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	05.05.75	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	06.05.75			desarquivado.
PROJETO LEI SENADO Nº 66/75: Altera a alínea e do § 1º do art. 29 da Lei nº 3.807, de 26.8.1960. Autor: Senador Nelson Carneiro.	07.05.75	SENADOR ORLANDO ZANCANER.	07.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 68/75: Dispõe sobre penalidades incidentes sobre embarcações e terminais que lançarem detritos ou óleos em águas brasileiras. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	07.05.75	SENADOR JOSÉ SARNEY.	07.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 132/74: Dispõe sobre a obrigatoriedade de doar sangue. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	07.05.75	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	07.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 147/74: Restringe o uso da palavra Nacional, na denominação, às sociedades de economia mista com participação majoritária da União. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	07.05.75	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	07.05.75			desarquivado

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR SENADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 152/74: Restabelece a grafia tradicional no nome das cidades tombadas pelo Patrimônio Histórico. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	07.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	07.05.75			desarquivado.
PROJETO LEI CÂMARA Nº 25/75: Altera a redação dos artigos 6º e 23 do Código de Processo Penal. Autor: Deputado Laerte Vieira.	12.05.75	SENADOR GUSTAVO CAPANEMA.	13.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 118/74: Define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. Autor: Comissão do Distrito Federal.	12.05.75	SENADOR ACCIOLY FILHO.	13.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 160/74: Dispõe sobre estágio profissional de estudantes de direito. Autor: Senador Vasconcellos Torres.	12.05.75	SENADOR LEITE CHAVES.	13.05.75			desarquivado.
PROJETO LEI SENADO Nº 11/73: Acrescenta parágrafo único ao art. 222 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1.5.1943. (EMENDA SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO). Autor: Senador Nelson Carneiro.	14.05.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA.	14.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 49/74: Altera o Regimento Interno do Senado Federal nas partes que menciona. Autor: Senador Milton Cabral.	14.05.75	SENADOR NELSON CARNEIRO	14.05.75			desarquivado

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 141/74: Padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros. Autor: Senador Milton Cabral.	14.05.75	SENADOR NELSON CARNEIRO	14.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 171/74: Define regime especial de assistência médico-social, a ser prestado à criança pelo INPS. Autor: Senador Milton Cabral.	14.05.75	SENADOR ORLANDO ZANCANER	14.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 69/75: Autoriza o INPS a firmar convênio com as Prefeituras Municipais, para recebimento de débitos previdenciários. Autor: Senador Osires Teixeira.	14.05.75	SENADOR ITALÍVIO COELHO	14.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 70/75: Autoriza os Municípios localizados na Amazônia Legal a empregar suas cotas do Fundo Rodoviário Nacional no setor que especifica. Autor: Senador José Esteves.	14.05.75	SENADOR JOSÉ LINDOSO	14.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 71/75: Acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8.6.1973, que altera a legislação da Previdência Social. Autor: Senador Nelson Carneiro	14.05.75	SENADOR DIRCEU CARDOSO	14.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 72/75 - Complementar Dá nova redação ao art. 4º do Ato Complementar nº 43, de 29.1.1969, que dispõe sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento. Autor: Senador José Sarney.	14.05.75	SENADOR JOSÉ LINDOSO	14.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 73/75: Estabelece que os funcionários federais, estaduais e municipais, vinculados ao INPS, serão aposentados nas bases e condições estabelecidas no texto constitucional. Autor: Senador Franco Montoro.	14.05.75	SENADOR HEITOR DIAS	14.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 74/75: Reabre, pelo prazo de 30 dias, o registro de jornalista profissional, aos que satisfizerem as condições previstas no Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Autor: Senador Virgílio Távora.	14.05.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES	14.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 75/75: Altera a redação do Item II do art. 99 do Código de Processo Civil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	14.05.75	SENADOR PAULO BROSSARD	14.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 76/75: Altera a redação do art. 142 da Lei nº 3.807, de 26.8.1960 e dá outras providências. Autor: Senador Paulo Guerra.	14.05.75	SENADOR NELSON CARNEIRO	14.05.75			
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 17/75: Altera os arts. 73, nº 3, 78, "caput", nº 99 do Regimento Interno do Senado Federal. Autor: Senador Cattete Pinheiro.	14.05.75	SENADOR JOSÉ SARNEY	14.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 19/74: Altera a redação do parágrafo único do art. 151 do Código Penal. Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.05.75	SENADOR ACCIOLY FILHO	15.05.75			desarquivado

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	Observações
PROJETO LEI SENADO Nº 106/73: Define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.05.75	SENADOR ACCIO LY FILHO.	15.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 40/72: Dispõe sobre a propaganda comercial de produtos ao consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição da qualidade nas respectivas embalagens e dá outras providências. Autor: Senador José Lindoso	15.05.75	SENADOR JOSÉ BARREY.	15.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 77/75: Altera a Lei nº 4.886, de 9.12.1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. Autor: Senador Henrique de La Rocque	15.05.75	SENADOR EURI-CO REZENDE	15.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 78/75: Altera a redação do art. 38 do Código de Processo Civil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.05.75	SENADOR ACCIO LY FILHO	15.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 8/72-Complementar Dispõe sobre a forma de fiscalização financeira, pelo Congresso Nacional, dos órgãos da administração pública. (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS). Autor: Senador Magalhães Pinto.	15.05.75	SENADOR JOSÉ LINDOSO	15.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 27/74: Modifica o texto do Código de Processo Civil (Nº III do art. 282 do Cod.Proc.Civil - Lei nº 5.869, de 11.1.73). Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.05.75	SENADOR ACCIO LY FILHO	20.05.75			desarquivado

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 40/74: Introduz parágrafo único no art. 71 do Código de Processo Civil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.05.75	SENADOR ACCIOLY FILHO	20.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 42/74: Altera a letra e do art. 6º do Decreto nº 59.450, de 1.11.1971, que regulamenta o art. 22 da Lei nº 6.024, de 20.12.1961, e a alínea c do art. 40 da Lei nº 5.540, de 28.11.68. Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.05.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA	20.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 48/74 Revoga o art. 264 do Código Penal. Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.05.75	SENADOR ACCIOLY FILHO	20.05.75			desarquivado
PROJETO LEI CÂMARA Nº 28/75: Institui o salário profissional e dá outras providências. Autor: Deputado Amaral de Souza.	19.05.75	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCHA	20.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 79/75: Autoriza as empresas de transportes aéreos a estabelecer tarifas especiais nas linhas regulares que servem a Amazônia Legal, nas condições que especifica. Autor: Senador José Lindoso.	20.05.75	SENADOR ITALVIO COELHO	20.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 113/74: Altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107 de 13.9.1966 (FGTS). Autor: Senador Nelson Carneiro	20.05.75	SENADOR LEITE CRAVES	20.05.75			desarquivado

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 115/74: Dá nova redação ao "caput" do art. 10, da Lei nº 5.107, de 13.9.66, que criou o FGTS. Autor: Senador Nelson Carneiro.	20.05.75	SENADOR JOSÉ SARNEY	20.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 137/74: Altera a redação do art. 370 do Código Civil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	20.05.75	SENADOR ACCIO LY FILHO	20.05.75			desarquivado
PROJETO LEI SENADO Nº 162/74: Introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13.9.1966 - que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro.	20.05.75	SENADOR HEITOR DIAS	21.05.75			desarquivado
PROJETO LEI CÂMARA Nº 30/75: Dá nova redação ao art. 1.215 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11.1.1973) Autor: Deputado Marcelo Medeiros	22.05.75	SENADOR GUSTAVO CAPANEMA	22.05.75			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 32/75: Introduz alterações no art. 28 e no item II do art. 55 da Lei nº 5.862, de 21.7.1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) Autor: Deputado João Linhares.	22.05.75	SENADOR JOSÉ SARNEY	22.05.75			
PROJETO LEI SENADO Nº 81/75: Dispõe sobre a estabilidade provisória dos dirigentes de Associações Profissionais. Autor: Senador Nelson Carneiro.	22.05.75	SENADOR HEITOR DIAS	22.05.75			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	3
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	48
Projetos distribuídos	77
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	10
Ofícios expedidos	5
Pedidos de vista	2
Emendas apresentadas	13
Subemendas apresentadas	-
Substituições	2
Projetos de Resolução	-
Declarações de voto	4
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	3
Convites expedidos	-

Brasília, em 28 de maio de 1975

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1975

PRESIDENTE: SENADOR HEITOR DIAS

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 12, DE 1975, do Sr. Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Balanço do Distrito Federal correspondente ao exercício de 1974.	06.05.75	-	-	-	-	EM SOBRESTADO Aguardando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS	1
PROPOSIÇÕES RECEBIDAS	1
PROPOSIÇÕES EM SOBRESTADO	1

Brasília, 30 de maio de 1975

COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1975.

PRESIDENTE: Senador MILTON CABRAL

ASSISTENTE: Daniel Reis de Souza

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 1 974 Altera o Código da Propriedade Industrial (Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971). Autor: Senador Carvalho Pinto	30.10.74	Senador RENA- TO FRANCO ***** Redistribuído ao Senador AR- NON DE MELLO	30.10.74 ***** 20.03.75	Favorável, na forma do Subs- titutivo que se ferece.	Aprova o pa- recer, em 08.05.75	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 1 975 Dispõe sobre o acesso de mercadorias brasileiras a mercados estrangeiros. Autor: Senador José Sarney	02.04.75	Senador JAR- BAS PASSARINHO	02.04.75	Favorável, na forma do Subs- titutivo que se ferece.	A Comissão concede vista do Projeto ao Senador Franco Monto- ro, em 08.05.75	-
MENSAGEM Nº 72, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, sub- metendo a aprovação do Senado Federal, pro- posta do Sr. Ministro da Fazenda, para que se ja autorizada a Prefeitura Municipal de Buri- tama (SP) a elevar em Cr\$-800.000,00 (oitocen- tos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Eco- nômica do Estado de São Paulo.	14.04.75	Senador RENA- TO FRANCO	15.04.75	Favorável, na forma do Proje- to de Resolu- ção que ofere- ce.	Aprova o pa- recer, em 08.05.75	-
MENSAGEM Nº 73, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, sub- metendo a aprovação do Senado Federal, pro- posta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Clementina (SP) a elevar em Cr\$-350.000,00 (tre- zentos e cinquenta mil cruzeiros) o mon- tante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar emprés- tito junto à Caixa Econômica do Estado de S. Paulo.	14.04.75	Senador ROBER- TO SATURNINO	15.04.75	Favorável, na forma do Proje- to de Resolu- ção que ofere- ce.	Aprova o pa- recer, em 08.05.75	-
MENSAGEM Nº 74, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, sub- metendo a aprovação do Senado Federal, pro- posta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mebedouro (SP) a elevar em Cr\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar emprés- tito junto à Caixa Econômica do Estado de S. Paulo.	14.04.75	Senador PAULO GUERRA ***** Redistribuída ao Senador LUÍZ CAVALCAN- TE	15.04.75 08.05.75	Favorável, na forma do Proje- to de Resolu- ção que ofere- ce.	Aprova o pa- recer, em 08.05.75.	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 75, de 1 975. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itirapuaçu(SP) a elevar em Cr\$-500.000,00(quinhecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	14.04.75	Senador FRANCISCO MONTORO	15.04.75	Favorável, na forma do Projeto de Resolução que o f. rece.	Aprova o parecer, em 08.05.75	-
MENSAGEM Nº 76, de 1 975. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapira(SP) a elevar em Cr\$-2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	14.04.75	Senador RENATO FRANCO	15.04.75	Favorável, na forma do Projeto de Resolução que o f. rece.	Aprova o parecer, em 08.05.75	-
MENSAGEM Nº 77, de 1 975. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piacatu(SP) a elevar em Cr\$-500.000,00(quinhecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	14.04.75	Senador ORESTES QUÉRCIA	15.04.75	Favorável, na forma do Projeto de Resolução que o f. rece.	Aprova o parecer, em 08.05.75	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1 975. Dispõe sobre o uso de medidores nos b. tijões de gás liquefeito de petróleo. Autor: Senador José Esteves	16.04.75	Senador LUIZ CAVALCANTE	16.04.75	Favorável ao projeto.	Aprova o parecer, em 08.05.75	-
MENSAGEM Nº 79, de 1 975. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense(SP) a elevar em Cr\$-600.000,00(seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	17.04.75	Senador FRANCISCO MONTORO	18.04.75	Favorável, na forma do Projeto de Resolução que o f. rece.	Aprova o parecer, em 08.05.75	-
MENSAGEM Nº 80, de 1 975. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taubaté da Serra(SP) a elevar em Cr\$-5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	17.04.75	Senador JARBAS PASSARINHO	18.04.75	Favorável, na forma do Projeto de Resolução que o f. rece.	Aprova o parecer, em 08.05.75	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 81, de 1 975. Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poreciópolis(SP) a elevar em Cr\$..... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	17.04.75	Senador VASCONCELOS TORRES	18.04.75	Favorável, na forma do Projeto de Resolução que oferece.	Aprova o parecer, em 08.05.75	-
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, de 1 975. Estabelece prazo às entidades públicas e particulares para fornecerem aos beneficiários, comprovantes de rendimentos, para fins de imposto de renda. Autor: Deputado Faria Lima	29.04.75	Senador WILSON CAMPOS	09.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, de 1 975. Torna obrigatória a venda avulsa de peças e acessórios destinados à reparação de veículos automotores. Autor: Deputado Alcir Pineta	05.05.75	Senador ARNON DE MELLO	09.05.75			
MENSAGEM Nº 91, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Gramma(RS) a elevar em Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.	05.05.75	Senador WILSON CAMPOS	09.05.75			
PROJETO Nº 13, de 1 975 - do Sr. Ministro da Fazenda Encaminhando ao Senado Federal, Relatório do Conselho Monetário Nacional, sobre a situação monetária e creditícia do País, referente ao ano de 1 974, nos termos do artigo 43 § 6º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1 964.	06.05.75	Senador GRESSES QUÉRCIA	09.05.75			
MENSAGEM Nº 92, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras(SP) a elevar em Cr\$..... 2.700.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	13.05.75	Senador HELVÍDIO NUNES	14.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MESSAGEM Nº 96, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Votuporanga(SP) a elevar em Cr\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	14.05.75	Senador AUGUSTO FRANCO	14.05.75			
MESSAGEM Nº 97, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maracá(SP) a elevar em Cr\$-1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	14.05.75	Senador EENEDITO FERREIRA	14.05.75			
MESSAGEM Nº 100, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba(SP) a elevar em Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.	15.05.75	Senador FRANCO MONTORO	15.05.75			
MESSAGEM Nº 101, de 1 975 Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul(SC) a elevar em Cr\$... 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.	16.05.75	Senador RENATO FRANCO	16.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, de 1 974. Modifica o Decreto-lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1 967, que "dispõe sobre os depósitos bancários do SESI, SESC, SENAL, SENAC e das entidades sindicais", e dá outras providências. Autor: Deputado Pedro Faria	22.11.74	Senador WILSON CAMPOS ***** Redistribuído ao Senador ROBERTO SATURNINO	25.11.74 ***** 20.03.75	Favorável, com as Emendas de nºs 1-CE e 2-CE que oferece.	Aprova o parecer, em 15.05.75	-
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, de 1 974 Estabelece subsídios para fertilizantes aplicados na agropecuária. Autor: Deputado Braz Nogueira	04.12.74	Senador PAULO GUERRA ***** Redistribuído ao Senador PAULO GUERRA	04.12.74 ***** 20.03.75	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 15.05.75	Redistribuído ao Senador Paulo Guerra, em 20.03.75, face ao início da nova Legislatura.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 1 973 Dispõe sobre a aquisição de veículo automotor por motorista profissional autônomo nas condições que especifica, e da outras providências. Autor: Senador Benjamin Farah	26.05.75	Senador FRANCISCO MONTORO	28.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, de 1 975 Institui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional de Habitação. Autor: Deputado Alfeu Gasparini	27.05.75	Senador AGELINO NOR MARIA	28.05.75			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	2
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	14
Projetos distribuídos	12
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	4
Ofícios expedidos	4
Pedidos de vista	1
Emendas apresentadas	2
Subemendas apresentadas	-
Substitutos	2
Projetos de Resolução	9
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-
Telegramas expedidos	14

Brasília, em 31 de maio de 1 975.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190/74, que "Dispõe sobre a realização de campanha de educação popular pelo Ministério da Educação e Cultura, com a finalidade de reduzir o índice de criminalidade no País".	05.12.74	Senador João Calmon. ***** Redistribuído ao Senador Mendes Canale.	24.03.75 ***** 10.04.75	Pela Rejeição	A Comissão aprova o Parecer, nos termos de sua conclusão, em 08.05.75.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112/71, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do alistamento eleitoral dos alfabetizados de mais de dezoito anos, e determina outras providências". Autor: Senador José Lindoso	16.04.75	Senador Paulo Brossard.	17.04.75	Favorável	A Comissão aprova o Parecer, nos termos de sua conclusão, em 22.05.75.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71/74, que "Altera o nome da Escola Superior de Guerra". Autor: Senador Vasconcelos Torres	29.04.75	Senador Gustavo Capanema.	06.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11/75, que "Declara o Pau Brasil árvore nacional, determina o seu plantio e sua divulgação durante a Festa Anual das Árvores". Autor: Deputado José Bonifácio Neto	30.04.75	Senador Henrique de La Rocque.	06.05.75			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40/73, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de execução de música brasileira e dá outras providências". Autor: Senador Adalberto Sena	21.05.75	Senador Paulo Brossard.	22.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53/75, que "Regulamenta a profissão de sociólogo e dá outras providências". Autor: Senador Vasconcelos Torres	15.05.75	Senador Evelá sio Vieira.	22.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26/75, que "Declara Pedro Américo Patrono Histórico da Pintura Clássica no Brasil e Cândido Portinari Patrono da Pintura Moderna Brasileira". Autor: Deputado Francisco Amaral	12.05.75	Senador Gusta vo Capanema.	22.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27/75, que "Dispõe sobre o mandato de Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores das Instituições particulares de ensino superior". Autor: Deputado Alfeu Gasparini	15.05.75	Senador Tarso Outra	22.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36/75, que "Assegura aos professores de Francês e Inglês, formados por universidades estrangeiras, o exercício do magistério dessas disciplinas nos estabelecimentos de ensino médio do País, e dá outras providências". Autor: Deputado Alípio Carvalho	27.05.75	Senador Henri que de La Roc- que.	28.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35/75, que "Estabelece condições de validação de curso em escola superior não reconhecida". Autor: Deputado Ildélio Martins	26.05.75	Senador Paulo Brossard.	28.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12/75, que "Estabelece normas para a prática didático-científica da "vivisseção de animais", e determina outras providências". Autor: Deputado Pixoto Filho	15.05.75	Senador Evelá sio Vieira. ***** Redistribuído ao Senador João Calmon.	17.04.75 28.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34/75, que "Institui registro para peças de valor histórico, quando comercializadas". Autor: Senador Vasconcelos Torres	23.05.75	Senador Gusta vas v. Capanema.	28.05.75			
INDICAÇÃO Nº 5/74, do Senhor Senador Nelson Carneiro, indicando, na forma regimental, que a Comissão de Educação e Cultura promova convites a autoridades educacionais do País, com o objetivo primordial de colocar o Senado Federal plenamente informado da Problemática da Educação Nacional.	28.05.75	Senador João Calmon.	28.05.75			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias 2
 Projetos Relatados 2
 Projetos Distribuídos 11

Brasília, 02 de junho de 1975

COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MES DE MAIO DE 1975

PRESIDENTE: SENADOR AMARAL PEIXOTO

ASSISTENTE: MARCOS VINÍCIUS GOMES DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1974 - "Altera o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de trinta para cento anos, atualmente a um, de acordo com a Lei nº 3.807, de 20 de agosto de 1960".	28.6.74	SENADOR FAUSTO CAS - TELÓ BRANCO	28.6.74	Parecer favorável, com uma substituição à Emenda nº 1 da Comissão de Legislação Social.	APROVADO NA REUNIÃO DE 22/5/75	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1974 - "Institui o estágio profissional e dá outras providências".	2.10.74	SENADOR LEITE CHAVES	20.3.75	Parecer favorável nos termos do Substitutivo oferecido.	APROVADO NA REUNIÃO DE 22/5/75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1974 - "Altera a distribuição de responsabilidades relativas ao serviço de engenharia, arquitetura e agronomia, e dá outras providências".	24.4.75	SENADOR VIRGILIO TAVORA	24.4.75	Parecer favorável e pela rejeição da Emenda nº 1, proposta pela Comissão de Legislação Social.	APROVADO NA REUNIÃO DE 22.5.75	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1975 - "Aprova decisão do Presidente da República que criou a execução do ato que concedeu reajustamento de proventos ao servidor aposentado Darcy dos Santos Brito, Tesoureiro - Auxiliar do Quadro de Pessoal da Marinha."	15.4.75	SENADOR MATOS LEÃO	23.4.75	Parecer favorável.	APROVADO NA REUNIÃO DE 22.5.75	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1975 - "Institui pensão especial a EDVALDO SILVEIRA, filho de ABREU".	12.5.75	SENADOR BENEDITO FERREIRA	20.5.75	-	-	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1975 - "Autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado".	16.5.75	SENADOR PAULO CASTELLO BRANCO	21.5.75	-	-	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 06, DE 1975 - "Acrescenta parágrafo ao Artigo 2º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".	15.5.75	SENADOR MAURO BENEVIDES	21.5.75	-	-	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 09, DE 1975 - "Dá nova redação ao § 1º do Artigo 23 do Decreto-Lei nº 72, de 1966, que unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social."	15.5.75	SENADOR HELVIDIO NUNES	27.5.75			
OFÍCIO Nº S/14, DE 1975 - DO Sr. Prefeito do Município de São Paulo solicitando autorização do Senado Federal para que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 de dólares, a ser utilizada na construção da Linha Leste-Oeste da Companhia do Metrô-opolitano de São Paulo - METRÔ.	21.5.75	SENADOR ROBERTO SATURNINO	21.5.75	-	-	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 1974 - "Estabelece subsídios para fertilizantes aplicados na agropecuária".	21.5.75	SENADOR RUY SANTOS	21.5.75	-	-	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1975 - "Altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos e dá outras providências".	15.5.75	SENADOR TARSO DUTRA	21.5.75	-	-	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1975 - Extinção da Representação do Senado Federal na Guanabara e dá outras providências.	21.5.75	-	-	-	-	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS	2
PROJETOS APRECIADOS	4
MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS	5
CONVITES EXPEDIDOS	60

Brasília, em 31 de maio de 1975.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1975.

PRESIDENTE: Senador NELSON CARNEIRO

ASSISTENTE: CLÁUDIO VITAL REBOUÇAS LACERDA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 065, DE 1974: Altera o artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e dá outras providências.	04.04.1975	Senador DOMÍCIO GONDIM	10.04.1975	Pela rejeição.		Pedido de vista do Sr. Senador VIRGÍLIO TÁVORA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 014, DE 1975: Estabelece condições para a admissão e dispensa de trabalhadores e dá outras providências.	02.04.1975	Senador MANDECANALIS	03.04.1975	Pela rejeição.	Aprovado com voto vencido do Sr. Senador Ray Carneiro, em 08.05.1975.	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 014, DE 1972: Altera a Lei nº 5 762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional de Habitação (BNH), em empresa pública.	24.04.1975	Senador RUY CALNEIRO	24.04.1975	Favorável.	Aprovado, em 15.05.1975.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 030, DE 1975: Altera a Lei nº 6 179, de 11 de dezembro de 1971, que "institui auxílio previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.	24.04.1975	Senador MENDES CANALE	24.04.1975	Favorável.	Aprovado, em 15.05.1975.	
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 043, DE 1975: Altera redação ao artigo 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.	24.04.1975	Senador HENRI QUE DE LA ROQUE	24.04.1975	Favorável.	Aprovado, em 15.05.1975.	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 002, DE 1975: Da nova redação ao § 1º do Artigo 23 do Decreto-Lei nº 78, de 1966, que unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social.	09.04.1975	Senador DOMÍCIO GONDIM	23.04.1975	Pela rejeição.	Aprovado, em 15.05.1975.	
OFÍCIO "S" Nº 020, DE 1974: Do Sr. Governador do Estado do Piauí solicitando autorização do Senado Federal, para a licitar à Companhia de Desenvolvimento do Piauí, CODEPI, cinco áreas de terras públicas do Estado do Piauí, localizadas nas Regiões nordeste, Centro e Sul do território estadual.	07.05.1975	Senador DOMÍCIO GONDIM	08.05.1975			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 021, DE 1975: Reverte o prazo para o qual se trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às Entidades do Fim Filantrópicas, e dá outras providências.	07.05.1975	Senador DOMÍCIO GONDIM	08.05.1975			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 060, DE 1975: Dispõe sobre a gorjeta obrigatória para empregados de hotéis e cindalares.	08.05.1975	Senador MENDES CANALE	08.05.1975			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1974: Modifica a redação do art. 4º, da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971 e dá outras providências.	14.05.1975	Senador MENDES CANALE	15.05.1975			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 021, DE 1975: Dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.	14.05.1975	Senador MENDES CANALE	15.05.1975			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 081, DE 1974: Altera a redação dos artigos 234 e 235 do Decreto-lei nº 5 452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.	16.05.1975	Senador MENDES CANALE	22.05.1975			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1974: Acréscimo dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.	15.05.1975	Senador MENDES CANALE	15.05.1975			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	02
Reuniões Extraordinárias	01
Projetos relatados	06
Projetos distribuídos	07
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	03
Ofícios expedidos	02
Pedidos de vista	01
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	-
Substitutivos	-
Projetos de Resolução	-
Declarações de voto	01
Comparecimento de autoridades	01
Votos com restrições	01
Convites expedidos	250

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1975.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

ASSISTENTE: MAURO LOPES DE SÁ

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1 974 Dá a denominação de "Refinaria Presidente Getúlio Vargas" à refinaria de Petróleo a ser instalada pela Petrobrás S/A, no município de Araucária, Estado do Paraná.	24/04/75	SENADOR ARNON DE MELLO	24/04/75.	Parecer favorável em: 08/5/75.	Aprova o Parecer em: 08/05/75	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS02
 REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS01
 PROJETOS APROVADOS01
 CONVITES ENVIADOS46
 OFÍCIOS ENVIADOS23
 TELEX RECEBIDO01
 TELEGRAMAS ENVIADOS02

Brasília, em 31 de maio de 1 975.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AOS MÊS DE MAIO DE 1975

PRESIDENTE: SENADOR DANTON JOSIM

ASSISTENTE: Maria Carmen Castro Souza

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 52/75</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 4º do art. 51 da Emenda Constitucional nº 4, de 30 de outubro de 1969, do antigo Estado da Guanabara.	29.4.75	Senador Virgílio Távora	2.5.75	Redação final	Aprovado em 5.5.75	
<u>PARECER Nº 76/75</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 95 da Lei nº 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, de 3 de abril de 1974.	12.5.75	Senador Renato Franco	13.5.75	Redação final	Aprovado em 15.5.75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 77/75</u> Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1975 (nº 10-8/75, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de junho de 1975, em visita à República Oriental do Uruguai.	16.5.75	Senador Virgílio Távora	16.5.75	Redação final	Aprovado em 16.5.75	
<u>PARECER Nº 78/75</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1974, que altera a composição das Classes da Categoria funcional de Assistentes Legislativos do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 1, de 1973, e dá outras providências.	16.5.75	Senador Dirceu Cardoso	16.5.75	Redação final	Aprovado em 16.5.75	
<u>PARECER Nº 79/75</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1974, que altera a composição das Classes da Categoria funcional de Assistentes Legislativos do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo de que trata a Resolução nº 1, de 1973, e dá outras providências.	16.5.75	Senador Dirceu Cardoso	16.5.75	Redação final	Aprovado em 16.5.75	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PARECER Nº 102/75 Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1974, que altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.	20.5.75	Senador Danton Jobim	22.5.75	Redação final	Aprovado em 23.5.75	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

PROJETOS RELATADOS 6
 REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS 5

Brasília, em 31 de maio de 1975

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1975

PRESIDENTE: SENADOR DANIEL KRIEGER

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/75 Aprova o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre a Renda, firmada entre a República Federativa do Brasil e o Estado Espanhol, em Brasília, a 14 de novembro de 1974.	13.05.75	Senador LEITE CHAVES	14.05.75			
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/75 Aprova as modificações introduzidas nos textos dos artigos II, Seção(b), e IV, Seção 3 (b) do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento.	13.05.75	Senador JOSÉ SARNEY	14.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/75 Aprova o texto da Convenção Universal sobre o Direito do Autor, revisada em Paris, a 24 de julho de 1971, firmada pelo Brasil por ocasião da Conferência Diplomática de Revisão da Convenção Universal sobre o Direito do Autor, realizada naquela cidade, de 5 a 24 de julho de 1971.	15.05.75	Senador ITAMAR FRANCO	16.05.75			
MENSAGEM Nº 95/75 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. GERALDO EULÁLIO DO NASCIMENTO E SILVA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DA COLOMBIA.	13.05.75	Senador ARNON DE MELO	14.05.75			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 07/73 Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.	08.05.75					
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/75 Aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, concluída em Washington, a 03 de março de 1973, e assinada pelo Brasil na mesma data.	25.04.75	Senador ITAMAR FRANCO	13.05.75	Favorável	Aprovado, em 14.05.75	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS	1
PROJETOS RELATADOS	1
PROJETOS DISTRIBUIDOS	5
COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES	2

Brasília, em 31 de maio de 1975

COMISSÃO DE SAÚDE

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1975

PRESIDENTE: SENADOR FAUSTO CASTELO-BRANCO

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1 974 (Nº 2.283-C/70, na origem) Torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios e dá outras providências.	16.04.75	Senador Ruy Santos	18.04.75	Pela rejeição	APROVADO Em 15.05.75	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1 975 (Projeto de Lei nº 7-B, de 1975, na Câmara dos Deputados) Autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado.	25.04.75	Senador Almir Leal	02.05.75	Favorável	APROVADO Em 15.05.75	

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES ORDINÁRIAS 1
 PROJETOS RELATADOS 2

Brasília, 31 de maio de 1 975

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES

SERVIÇOS DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 1975

PRESIDENTE: SENADOR ALEXANDRE COSTA

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20/75 Institui novo sistema alfanumérico de registro de veículos automotores e dá outras providências.	29.04.75	Senador EVANDRO CARREIRA	15.05.75			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23/75 Institui testes de verificação de estado alcoólico, no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito.	05.05.75	Senador EVELÁSIO VIEIRA	15.05.75			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32/75 Acrescenta parágrafo ao artigo 37, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), disciplinando a localização dos cabos de escapamento dos caminhões e ônibus movidos a óleo diesel.	08.05.75	Senador NENDES CANALE	20.05.75			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89/74 Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.	29.04.75	Senador ROBERTO SATURNINO	15.05.75			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67/75 Concede vantagens a jornalistas profissionais quando no efetivo exercício de suas funções.	15.05.75					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52/75 Acrescenta parágrafo ao artigo 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito)	15.05.75					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49/75 Altera a redação do artigo 2º, § 3º, do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, e acrescenta-lhe os §§ 4º e 5º, e dá outras providências.	14.05.75					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105/73 Dá o nome de "Senador Filinto Müller" à BR-163 que liga São Miguel D'Oeste à Fronteira do Suriname.	13.05.75					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

PROJETOS DISTRIBUIDOS 4
 PROJETOS EM DILIGÊNCIA 2
 OFÍCIOS EXPEDIDOS 2
 CONVITES EXPEDIDOS 2

Brasília, em 31 de maio de 1975

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Vasconcelos Torres		1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra		2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira		3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho		
5. Mendes Canale		

MDB

1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quêrcia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Cattete Pinheiro		1. Saldanha Derzi
2. José Guimard		2. José Sarney
3. Teotônio Vilela		3. Renato Franco
4. Osires Teixeira		
5. José Esteves		

MDB

1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. José Sarney		2. Henrique de La Rocque
3. José Lindoso		3. Petrônio Portella
4. Helvídio Nunes		4. Renato Franco
5. Itálvio Coelho		5. Osires Teixeira
6. Eurico Rezende		
7. Gustavo Capanema		
8. Heitor Dias		
9. Orlando Zancaner		

MDB

1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Mauro Benevides
3. Nelson Carneiro	
4. Paulo Brossard	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Helvídio Nunes	1. Augusto Franco
2. Eurico Rezende	2. Luiz Cavalcante
3. Renato Franco	3. José Lindoso
4. Osires Teixeira	4. Wilson Campos
5. Saldanha Derzi	5. Virgílio Távora
6. Heitor Dias	
7. Henrique de La Rocque	
8. Otair Becker	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Ruy Carneiro	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. Benedito Ferreira
2. Vasconcelos Torres	2. Augusto Franco
3. Wilson Campos	3. Ruy Santos
4. Luiz Cavalcante	4. Cattete Pinheiro
5. Arnon de Mello	5. Helvídio Nunes
6. Jarbas Passarinho	
7. Paulo Guerra	
8. Renato Franco	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia	2. <u>Amaral Peixoto</u>
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Arnon de Mello
2. Gustavo Capanema	2. Helvídio Nunes
3. João Calmon	3. José Sarney
4. Henrique de La Rocque	
5. Mendes Canale	
MDB	
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard	2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Saldanha Derzi	1. Daniel Krieger
2. Benedito Ferreira	2. Wilson Campos
3. Alexandre Costa	3. José Guimard
4. Fausto Castelo-Branco	4. José Sarney
5. Jessé Freire	5. Heitor Dias
6. Virgílio Távora	6. Cattete Pinheiro
7. Mattos Leão	7. Osires Teixeira
8. Tarso Dutra	
9. Henrique de La Rocque	
10. Helvídio Nunes	
11. Teotônio Vilela	
12. Ruy Santos	
MDB	
1. Amaral Peixoto	1. Danton Jobim
2. Leite Chaves	2. Dirceu Cardoso
3. Mauro Benevides	3. Evelásio Vieira
4. Roberto Saturnino	
5. Ruy Carneiro	

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
 Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;
Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALA	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA		C.E.C.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
				10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
					C.S.F.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00	C.G.J.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA				
	C.R.E.	LUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.P.	LUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.E.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.L.S.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:30	C.D.F.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.S.N.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

Centro. ~~Código~~ do Senado Federal
Cajá Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50